

2º CICLO DE ESTUDOS
MESTRADO EM LINGUÍSTICA

O (pseudo)abismo entre a norma-padrão contida nas gramáticas normativas do português e a norma culta escrita do português brasileiro contemporâneo

Fernando José Vasconcelos Pestana

M

2023



Fernando José Vasconcelos Pestana

**O (pseudo)abismo entre a norma-padrão
contida nas gramáticas normativas do
português e a norma culta escrita do
português brasileiro contemporâneo**

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Linguística, orientada pelo
Professor Doutor Rogelio Ponce de León Romeo

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2023

Aos que, acima de tudo, se atêm aos fatos e à depuração do método.

Sumário

Declaração de honra	7
Agradecimentos	8
Resumo.....	9
Abstract	10
Índice de Tabelas.....	11
Introdução.....	12
1. O percurso histórico do conceito de “norma” na gramaticografia brasileira.....	15
1.1. O conceito de “norma” — da descrição à eleição/prescrição.....	15
1.2. O conceito de “norma” na gramaticografia brasileira do século XIX.....	26
1.3. O conceito de “norma” na gramaticografia brasileira do século XX.....	35
2. Mudanças e implicações relativas ao conceito de “norma” dentro dos estudos linguísticos brasileiros a partir da segunda metade do século XX.....	42
2.1. A redefinição do conceito de “norma” (norma culta x norma-padrão) no século XX e algumas implicações.....	42
2.2. As críticas de linguistas brasileiros à norma contida nas gramáticas normativas tradicionais e alguns contrapontos.....	51
2.3. Uma mudança de paradigma no processo de gramatização e alguns contrapontos.....	64
3. Confronto entre a “norma culta” do português brasileiro contemporâneo (século XXI) e a “norma-padrão” tradicional.....	73
3.1. Procedimentos metodológicos	73
3.2. Comparação entre estruturas gramaticais prototípicas da “norma culta” escrita do português brasileiro contemporâneo (século XXI) e estruturas gramaticais contidas nas gramáticas normativas tradicionais de autores brasileiros representativos da segunda metade do século XX.....	77
3.3. Análise de <i>corpora</i> da “norma culta” escrita do português brasileiro contemporâneo	96
4. (Des)continuidades entre a “norma-padrão tradicional” e a “norma culta escrita”	117
4.1. Uma análise sobre o descompasso entre a retórica antinorma-padrão tradicional e a efetiva prática escrita no século XXI	117

4.2. O uso determina a norma para o estabelecimento duma nova “norma-padrão”	132
Considerações Finais.....	143
Referências Bibliográficas.....	147
Anexo 1.....	157
Anexo 2.....	158
Anexo 3.....	188
Anexo 4.....	200

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referenciação. Tenho consciência de que a prática de plágio e autoplágio constitui um ilícito académico.

Porto, setembro de 2023

Fernando José Vasconcelos Pestana

Agradecimentos

Ao meu orientador, Professor Doutor Rogelio Ponce de León Romeo, que, pacientemente, me ajudou com valiosas contribuições do início ao fim da empreitada, colaborando para o acrisolamento deste trabalho.

À minha esposa, Juliana Pestana, que respirou fundo mil vezes e me acalmou em todos os momentos de estresse, trazendo-me à razão, durante o inteiro processo de pesquisa e escrita deste texto.

Aos meus amigos e colegas, Silvia Moura (a Galliard), Sérvulo Pimentel, Lucas Souza, Roberto Gandulfo, Pedro Simões, Sinara Soares, Percival de Carvalho, Gabriel Lago, Carlos Eduardo, Erik Anderson, Ricardo Cavaliere, sem cujo suporte e incentivo (direto e/ou indireto) esta dissertação nem existiria.

Aos grandes nomes da gramaticografia brasileira e dos estudos da norma, em especial ao brilhante e atemporal Eugenio Coseriu.

A Deus, por me dar saúde e disposição, instilando em mim um forte desejo de busca pelos fatos, ao longo do percurso investigativo e redacional.

Resumo

Esta dissertação investiga se há, de fato, um profundo distanciamento entre a *norma-padrão* tradicional e a *norma culta* escrita do português brasileiro contemporâneo, consoante se vem alegando há décadas no cenário brasileiro dos estudos linguísticos sobre a norma. Para isso, procede-se (1) à necessária teorização do conceito de norma em estudiosos que se ocuparam disso (Hjelmslev, 1942; Coseriu, 1952; Rey, 1972; Castilho, 1980; Melo, 1981; Aléong, 1983; Lucchesi e Lobo, 1988; Mattos e Silva, 1995; Bechara, 2000; Faraco, 2008; Neves, 2011 [2003]; Bagno, 2012); (2) à investigação dos desdobramentos desse conceito na gramaticografia brasileira dos séculos XIX e XX; (3) à apresentação dum conjunto de visões críticas à gramatização normativa tradicional; (4) à análise comparativa entre uma norma e outra, a fim de perceber o grau de distanciamento entre elas, a partir da análise quantitativa de *corpora* de 35 estruturas gramaticais prototípicas do português brasileiro na modalidade culta escrita contemporânea, segundo os critérios estabelecidos por linguistas brasileiros que se debruçaram sobre o tema; e (5) à apreciação das (des)continuidades entre as duas normas e algumas implicações em gramáticas de teor descritivo-normativo do século XXI. Assim, pretende-se demonstrar se há ou não um abismo entre a norma-padrão contida nas gramáticas normativas tradicionais e a norma culta escrita do português brasileiro contemporâneo.

Palavras-chave: normas, gramaticografia, português brasileiro, normatividade, escrita.

Abstract

This dissertation investigates if there is, in fact, a profound detachment between traditional *standard norm* and written *cultured norm* of contemporary Brazilian Portuguese, as has been claimed for decades in the Brazilian scenario of linguistic studies about norm. For this, one proceeds (1) to the necessary theorization of the concept of norm in scholars who have dealt with it (Hjelmslev, 1942; Coseriu, 1952; Rey, 1972; Castilho, 1980; Melo, 1981; Aléong, 1983; Lucchesi e Lobo, 1988; Mattos e Silva, 1995; Bechara, 2000; Faraco, 2008; Neves, 2011 [2003]; Bagno, 2012); (2) to the investigation of this concept unfolding in the 19th and 20th centuries Brazilian grammaticography; (3) to the presentation of a set of critical views to the traditional normative grammatization; (4) to the comparative analysis between one norm and another, in order to perceive the detachment degree between them, based on the *corpora* quantitative analysis of 35 prototypical grammatical structures of Brazilian Portuguese in the contemporary written cultured modality, according to the criteria established by Brazilian linguists who worked on the subject; and (5) to the appreciation of the (dis)continuities between the two norms and some implications in descriptive-normative grammars of the 21st century. Thus, one intends to demonstrate whether or not there is an abyss between the standard norm contained in the traditional normative grammars and the cultured norm of contemporary Brazilian Portuguese in its written form.

Key-words: norms, grammaticography, Brazilian Portuguese, normativity, written.

Índice de Tabelas

TABELA 1 – TOTAL DAS TRÊS LINGUAGENS.....	101
TABELA 2 – LINGUAGEM ACADÊMICO-CIENTÍFICA.....	200
TABELA 3 – LINGUAGEM LITERÁRIA.....	206
TABELA 4 – LINGUAGEM JORNALÍSTICA.....	213

Introdução

Assim disse o linguista Eugenio Coseriu (Kabatek e Murguía, 1997: 215; tradução e grifo meu) a respeito do uso da língua: “Toda atividade tem sua própria ética, e faz parte da ética da linguagem não apenas falar de uma maneira que se entenda, mas falar *da melhor maneira possível*”.

Com base na *intenção* destacada nessa premissa coseriana é que foi erigida e alicerçada a noção de norma na gramaticografia brasileira — durante os séculos XIX e XX —, na qual encontramos, paráfrases à parte, algo em comum na sua definição, condensada no modelo de *bem falar e escrever*, conforme a linguagem usada pelos melhores cultores do idioma.

O *falar da melhor maneira possível* sempre esteve associado ao *corpus* linguístico presente na definição primária da gramática tradicional, desde Dionísio Trácio, no século I a.C., que a conceituou como “o conhecimento empírico do comumente dito *nas obras dos poetas e prosadores*” (Chapanski, 2003: 21; grifo meu), vistas como o arcabouço da língua de cultura.

No entanto, sobretudo em meados do século XX, à medida que os estudos linguísticos sobre o conceito de norma e suas ramificações (norma-padrão, norma culta, norma popular, etc.) germinavam, antigos parâmetros foram sendo questionados, tornando-se a tradição gramatical e seu modelo normativo alvos da crítica de linguistas brasileiros que se ocuparam do tema, os quais passaram a apresentar critérios outros para o estabelecimento dum novo molde normativo, desviando-se da concepção bimilenar.

Isso se deveu a uma percepção de que a norma gramatical presente nos compêndios normativos tradicionais não mais representava a “verdadeira” norma culta do português brasileiro, o que se evidencia nesta afirmação da linguista Dinah Callou (2014: 21): “Existe, sem dúvida, um **abismo** entre a *norma* idealizada e a *norma* efetivamente praticada, mesmo pelos falantes mais escolarizados...” (negrito meu).

Assim, a intenção com o uso dos parênteses em “(pseudo)abismo” presente no título desta dissertação é levantar o seguinte questionamento: existe, de fato, um abismo entre a norma contida nas gramáticas normativas tradicionais — em específico, as escritas na segunda metade do século XX por autores brasileiros, representantes das ainda vigentes lições normativas tradicionais na sociedade brasileira letrada — e a norma escrita do português brasileiro contemporâneo, presente em gêneros textuais nas linguagens literária, acadêmico-científica e jornalística?

Se essa metáfora hiperbólica do abismo se evidencia entre a norma culta *falada* e a norma culta *escrita*, não nos cabe considerar aqui, pois o propósito maior deste trabalho é contrastar duas normas em sua modalidade exclusivamente *escrita*: (1) a atualmente considerada *norma culta* do português brasileiro contemporâneo, a partir da análise quantitativa de dados obtidos de 35 estruturas prototípicas bastante representativas do português brasileiro em *corpus* literário, acadêmico-científico e jornalístico, com (2) a norma contida nas gramáticas normativas tradicionais, identificada desde a década de 1980 como *norma-padrão*, cujo *corpus* deriva do registro culto (essencialmente literário), a fim de verificar o grau de distanciamento entre elas, para assim concluirmos se, de fato, há ou não um profundo fosso entre as normas e se, portanto, procedem as críticas ao modelo normativo tradicional, como a apresentada por Marcos Bagno (2015: 16): “... uma *grande* quantidade de regras prescritas pela norma-padrão tradicional já *caíram na obsolescência*, já *deixaram de ser seguidas* até mesmo pelos escritores mais consagrados nos últimos cem anos...” (grifos meus).

É importante ressaltar, desde já, que os critérios de seleção do *corpus* de norma culta escrita em curso no Brasil não são uma aplicação integral de parâmetros pessoais sobre o estabelecimento da norma-padrão do português brasileiro, senão dos critérios estabelecidos pelos próprios linguistas aqui examinados — quais sejam, critérios de ordem acadêmico-sociológica, a ser consultados na seção 2.1. Afinal, se textos jornalísticos e demais fontes textuais de caráter normalmente utilitário e fugaz são ou não produtos legítimos de linguagem culta (cuidada, cultivada, conscienciosa, planejada, produto de cultura elevada), essa é questão das mais espinhosas que nesta

dissertação não nos proporemos abordar diretamente. Sublinha-se também que tais fontes foram admitidas não por proposição pessoal, mas pelos fundamentos de estudiosos brasileiros; ademais, não é escopo deste trabalho apresentar qualquer compreensão particular do que se entende por norma culta, senão comparar e analisar o (pseudo)abismo entre as normas (norma-padrão x norma culta), partindo de pressupostos teóricos adotados na atual visão linguística de *norma*, visando-se justamente testá-los. Advertência semelhante se deve fazer quanto ao aspecto cronológico do *corpus*: ao selecionar exclusivamente textos datados do ano 2000 em diante, não se pretende com isso excluir do âmbito da norma culta escrita atual textos publicados antes desse período, mas tão somente evitar eventuais críticas de desatualização ou retrogressão.

Assim, nesta dissertação, se procederá (1) à necessária teorização do conceito de norma em estudiosos que se ocuparam disso (Hjelmslev, 1942; Coseriu, 1952; Rey, 1972; Castilho, 1980; Melo, 1981; Aléong, 1983; Lucchesi e Lobo, 1988; Mattos e Silva, 1995; Bechara, 2000; Faraco, 2008; Neves, 2011 [2003]; Bagno, 2012); (2) à investigação dos desdobramentos desse conceito na gramaticografia brasileira dos séculos XIX e XX; (3) à apresentação dum conjunto de visões críticas à gramatização normativa tradicional; (4) à análise comparativa entre duas normas, a fim de perceber o grau de distanciamento entre elas, a partir da análise quantitativa de *corpora* de 35 estruturas gramaticais prototípicas do português brasileiro na modalidade culta escrita contemporânea, segundo os critérios estabelecidos por linguistas brasileiros que se debruçaram sobre o tema; e (5) à apreciação das (des)continuidades entre as duas normas e algumas implicações em gramáticas de teor descritivo-normativo do século XXI.

Pretende-se ao fim desta empreitada, após ponderada análise dos fatos e pensamentos linguísticos no decorrer do fio expositivo-argumentativo e sobretudo dos dados dos *corpora*, perceber se a “norma” contida nas gramáticas normativas tradicionais, posta à prova por critérios científicos, ainda reflete majoritariamente (ou não) a descrição da atualmente considerada “norma culta” escrita do português brasileiro contemporâneo.

1. O percurso histórico do conceito de “norma” na gramaticografia brasileira

1.1. O conceito de “norma” — da descrição à eleição/prescrição

O conceito de *norma*, como se verá na cronologia dos estudos linguísticos percorrida ao longo desta seção, tem duas facetas: a descritiva e a eletivo-prescritiva. A primeira diz respeito à visão de norma como um conjunto de fatos linguísticos em comum produzidos e compartilhados por uma comunidade de usuários; já a segunda é igual à anterior, com um adendo: por derivar dos usos linguísticos produzidos por pessoas cultas da sociedade, esta é eleita e recomendada como um modelo linguístico a ser empregado em situações comunicativas de maior grau de formalidade. Buscar-se-á, nesta seção, evitar a paráfrase das ideias, para que as citações transportem o mais fidedignamente possível as ideias dos estudiosos.

Marli Quadros Leite (s.d.: 1-2), após afirmar que o “problema da norma linguística foi, durante muito tempo, desconsiderado pelos linguistas”, faz um levantamento cronológico dos estudos acadêmico-científicos sobre esse tema, os quais começaram sistematicamente na primeira metade do século XX. Leite (s.d.: 2-6) também traça o mesmo percurso nos dicionários franceses (de 1680 a 1983), indicando que o conceito de norma linguística partiu inicialmente do conceito de *uso*, concluindo assim: “Como vimos, a maioria das acepções da palavra *uso* traz a ideia do *uso em geral*, do hábito linguístico dos que falam a língua, de um lado, e do *uso particular*, o ‘bom uso’, de outro”. E procede à mesma pesquisa nos dicionários de língua portuguesa, dizendo que a acepção de norma linguística só aparece, incompletamente (só como *bom uso*) e com muito atraso, “a partir da década de noventa do século XX” — somente em 2001 e em sua versão eletrônica, o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa passou a registrar “as duas acepções voltadas ao tema”. O mais revelador é que, em 1536, intuitivamente, tais conceitos já haviam sido percebidos pelo primeiro gramático da língua portuguesa, Fernão de Oliveira, conforme veremos ao fim desta seção, a partir das considerações de Eugenio Coseriu.

Será contemplado, a partir de agora, o percurso do conceito de norma nos estudos linguísticos de Hjelmslev, 1942; Coseriu, 1952; Rey, 1972; Castilho, 1980; Melo, 1981; Aléong, 1983; Lucchesi e Lobo, 1988; Mattos e Silva, 1995; Bechara, 2000; Faraco, 2008; Neves, 2011 [2003]; e Bagno, 2012. Tais estudiosos e outros que se debruçaram sobre o tema da norma linguística serão mencionados ao longo de todo o trabalho.

Inspirando-se em algumas considerações de Sechehaye (1940), Louis Hjelmslev propôs e explicitou três conceitos: esquema, norma, uso-ato. Especificamente sobre o conceito de *norma*, eis as considerações de Hjelmslev (1942: 38):

La norme détermine (c.-à-d. présuppose) l'usage et l'acte, et non inversement. C'est, à notre avis, ce qui a été montré récemment par M. Sechehaye: l'acte et l'usage précèdent logiquement et pratiquement la norme; la norme est née de l'usage et de l'acte, mais non inversement.

Esta reflexão embrionária de que a *norma* é precedida e determinada pelo *uso* foi retomada, redesenhada e amplamente desenvolvida por Eugenio Coseriu (1959 [1952]), que se tornou a maior referência no tema: “o mérito de Coseriu foi introduzir, mais claramente, a noção de norma linguística, posicionando-a como o filtro social da língua, o que veio a deixar mais bem entendida a noção da língua como uma instituição social” (Leite, 2005: 193).

Após expor os conceitos saussurianos de *langue* e *parole*, respectivamente compreendidos como sistema funcional/abstrato da língua e realização concreta/individual do sistema, declarando haver inconsistências sobre a compreensão dessas duas noções em sua revisão da literatura, Coseriu (1959 [1952]) não só os esclarece, pois do seu ponto de vista essa dicotomia se mostra insuficiente no que tange ao conceito de língua, como também os amplia, tornando a bipartição *língua e fala* numa tripartição: *sistema, norma e fala*, manifestações coligadas, em que a *fala* é a atividade linguística concreta individual, a *norma* são as estruturas linguísticas coletivas socioculturalmente impostas por tradição/hábito duma comunidade, e o *sistema* é um plano de abstração mais elevado, que carrega consigo todas as possibilidades de realização gramatical duma língua. Eis um comentário

autoexplicativo remissivo a esse tópico fornecido pelo linguista romeno, com foco na *norma*:

Naturalmente, ao constituir-se o conceito de *norma*, realiza-se uma dupla abstracção, já que de uma parte elimina tudo o que nos actos linguísticos considerados é puramente subjectivo e originalidade expressiva absoluta e, por outra parte, se abstrai uma *norma* geral e única para uma comunidade mais ou menos vasta: na realidade, a *norma* é variável segundo os limites da comunidade considerada, limites que se estabelecem convencionalmente. A um único *sistema* pode pois corresponder toda uma série de normas. [...] Colocando-nos agora no ponto de vista do *sistema*, podemos considerar convencionalmente a *norma* e o *falar concreto* como graus sucessivos de actualização, de “realização” do mesmo *sistema*. Sob este aspecto, o *sistema* aparece-nos como sistema de possibilidades, de coordenadas que indicam os caminhos abertos e os caminhos fechados às necessidades expressivas ou ao arbítrio e ao capricho do falante, pertencente a uma determinada comunidade; é um complexo de liberdades mais que de imposições, [...] O que pelo contrário se impõe ao indivíduo, limitando a sua liberdade expressiva e restringindo as possibilidades oferecidas pelo sistema dentro dos limites fixados pelas realizações tradicionais, é a *norma*: a *norma*, de facto, pode considerar-se como sistema de realizações obrigatórias, de imposições sociais e culturais, e depende da extensão e da índole da comunidade considerada. (Coseriu, 1959: 25-26; grifos meus)

Desse modo, pode-se afirmar que a “norma é aquilo que já se realizou e, teoricamente, sempre se realizará no grupo social; é a tradição à qual todos estão submetidos e obedecem, sem sentir” (Leite, 2005: 188) — isto é, toda norma é constituída por um conjunto de traços linguísticos em comum numa comunidade linguística, de modo que não se pode falar em norma como algo singular, pois existem diferentes tipos de normas: a padrão, a culta, a coloquial, a urbana, a rural, a de um grupo social ou profissional, etc. Entretanto, “como se sabe, para cada língua histórica, ao lado de todas as suas realizações dialetais e de registro, há uma norma que parece estar numa posição hierárquica superior às outras...”, representante do *bom usage*, a qual serve como norma de referência supradialetal daqueles que “quiserem falar/escrever bem” (Leite, 2005: 189).

Sobre a relevância e mérito para a consolidação desse conceito, diz Mattos e Silva (1995: 23) que Coseriu inaugurou na linguística descritiva uma desenvolvida proposta teórica sobre a norma, que se contrapôs à tradicional concepção de viés mais prescritivo, “fundada não no *ser* da língua, mas no *dever ser*, para usar expressões de Coseriu”.

Neste sentido, Coseriu (1995: 58) associa a classificação *língua comum* (a norma em sentido mais *lato*) ao *ser* da língua e associa a classificação *língua exemplar* (língua padrão) ao *dever ser* da língua:

Na realidade e, portanto, na boa teoria, a *língua literária representa no grau mais alto a dimensão deôntica (o “dever ser”) da língua*; e a gramática normativa é a manifestação metalinguística explícita desta dimensão. Como forma fundamental da cultura (do “espírito objetivado na história”), a linguagem é, com efeito, atividade livre e manifestação da liberdade criadora do homem. Mas a liberdade do homem histórico não é arbítrio nem capricho; e as atividades livres não são atividades sem norma nenhuma. Ao contrário: toda atividade livre implica o seu próprio “dever ser”, as suas normas intrínsecas; normas imperativas e “obrigatórias”, não por alguma coerção exterior, mas por compromisso livremente consentido (o que é, aliás, o sentido do lat. obligatio).

(...) A esfera de alteridade da *língua comum* abrange virtualmente toda a comunidade idiomática. E a *língua exemplar* (ou “língua padrão”) é uma segunda língua comum que se estabelece por cima da língua comum (no caso duma língua comum diferenciada regionalmente e/ou socialmente), como forma idealmente unitária da mesma, pelo menos para aquelas tarefas e atividades (culturais, políticas, sociais, educacionais) que são (idealmente) tarefas e atividades de toda a comunidade idiomática. Com isto, a *língua exemplar* confirma a coesão e a individualidade da comunidade correspondente a uma língua histórica e é a expressão mais eloquente da unidade étnico-cultural da comunidade idiomática. A *língua literária, finalmente, é o “estilo” ou, melhor, o “registro” (conjunto de estilos) mais elevado da língua exemplar*; nas nossas comunidades é também a oficina onde constantemente se experimenta e se elabora a exemplaridade idiomática e, ao mesmo tempo, a concreção por antonomásia da *língua exemplar*. (...) A exemplaridade idiomática — pelo prestígio de que goza e as funções a

que está destinada a *língua padrão* — é um valor sociocultural autônomo. (grifos meus)

Vale ressaltar acima que Coseriu entende não só a língua literária como a fonte/forja mais elevada da língua exemplar (a norma eleita acima das demais como *língua padrão*), mas simultaneamente a sua própria materialização, de modo que essa língua exemplar deriva da língua literária, a língua de cultura dum povo.

Ainda sobre essa *língua exemplar*, Bechara (2019: 54) esclarece que sua arquitetura se dá por causa de razões de escopo cultural, a fim de moderar a força centrífuga natural da língua — é a partir disso que se erige e conseqüentemente se elege uma norma “mais disciplinada, normatizada idealmente, mediante a eleição de usos fonético-fonológicos, gramaticais e léxicos como padrões exemplares a toda a comunidade e a toda a nação, a serem praticados em determinadas situações sociais, culturais e administrativas do intercâmbio superior”.

Estas duas facetas da norma, o *ser* e o *dever ser* da língua, são explicitados também por Alain Rey (1972) a partir de suas reflexões sobre as noções de *normal* e *normativo*, atribuindo à primeira a classificação *norma objetiva* (a norma efetivamente praticada, estatisticamente observada) e à segunda, *norma prescritiva* (associada a um juízo de valor e ao regramento):

Avant toute tentative pour définir la ‘norme’, la moindre considération lexicologique découvre derrière le terme deux concepts, l’un relevant de l’observation, l’autre de l’élaboration d’un système de valeurs, l’un correspondant à une situation objective et statistique, l’autre à un faisceau d’intentions subjectives. Le même mot, utilisé sans précaution, correspond à la fois à l’idée de moyenne, de fréquence, de tendance généralement et habituellement réalisée, et à celle de conformité à une règle, de jugement de valeur, de finalité assignée.

(...) Ce dernier point, essentiel, permet d’articuler l’étude des normes objectives sur celle de la norme evaluative, fondement de la norme prescriptive, et de relier le normal au normatif. (Rey, 1972: 5, 14)

Em Castilho (1980), essas ideias se mantêm, evidenciando que a norma é um fator de aglutinação social e identidade nacional, logo “é próprio da comunidade linguística

corrigir as execuções que representem desvios da norma”, como “eu sabo”, de modo que a intenção do adulto, ao censurar esse uso infantil, é buscar integrar as crianças “na comunidade amplamente considerada, e não apenas em determinado estrato dessa comunidade. O que o move, portanto, é a pressão social, que unifica os traços culturais para que não se perca a identidade do grupo” (1980: 10). Acrescenta ainda que há uma correlação intrínseca entre o estabelecimento duma norma pedagógica e o bom uso linguístico, o qual tem relação direta com o registro linguístico próprio das camadas sociais mais elevadas, que, em princípio, tem um maior grau de estudo e de letramento, consequentemente. Esclarece que existe não só uma determinante “atuação das forças coletivas — seja da comunidade em seu todo, seja de um segmento da sociedade — na fixação da modalidade linguística aceitável, ou de prestígio”, mas também que “ao gramático compete identificar essas forças e recolher nelas as indicações com que deve compor a norma pedagógica” (Castilho, 1980: 11-12).

Confirmando as visões anteriores, mas estabelecendo uma associação entre a noção de norma e as noções de *erro/acerto* no âmbito linguístico, Melo (1981: 21) assim esclarece:

O conceito de “certo” e de “errado” em linguagem, longe de ser algo arbitrário e pessoal, é qualquer coisa de sólido, definido e definível. *Erro* é o que destoa da tradição, dos bons hábitos linguísticos de uma comunidade; *acerto* é o que afina com tais hábitos, o que se liga com uma tradição e a continua. A norma, pois, em linguagem, é consuetudinária e nunca decorre de lei positiva, partida deste ou daquele legislador, ou de uma suposta lei ideal, formulada pelo raciocínio de tal ou tal gramático. (...) A norma linguística de cada uso *se induz* e nunca *se deduz*. O processo há de ser a observação, as conclusões hão de ser a *sistematização* dos fatos observados.

Ressalva Melo (1981: 103) a dupla faceta da norma, em tom sublinhado, pois entende ser necessária a distinção entre “norma” e “padrão”, em que este é “a forma ideal, forma excelente, que a todos se impõe e a que aspiram todos os homens cultos” e aquela é a “codificação do uso hic et nunc”.

Aléong (2001 [1983]: 148), de maneira semelhante a Rey (1972), igualmente define cada uma das facetas da norma: “Se se entende por normativo um ideal definido por juízos de valor e pela presença de um elemento de reflexão consciente da parte das pessoas concernidas, o normal pode ser definido no sentido matemático de frequência real dos comportamentos observados”.

Lucchesi e Lobo (1988: 74) adotam a visão primária “expressa por Eugênio Coseriu em seu trabalho *Sistema, Norma e Fala*”, na qual “a *norma* se configuraria pela variação facultativa normal, ou seja, por modelos sem valor funcional dentro do sistema linguístico, fixados pelo costume, hábito ou pela tradição”. Lucchesi reforça a dupla faceta do conceito de norma ao retomar a visão de Rey (1972) já vista anteriormente. Ademais, cita Celso Cunha (1985), que, ao se basear na teorização de Eugenio Coseriu,

faz uma distinção entre NORMA OBJETIVA e NORMA SUBJETIVA; aquela relativa a padrões observáveis na atividade linguística de um grupo determinado, esta relativa a um sistema de valores que norteia o julgamento subjetivo do desempenho linguístico dos falantes dentro de uma comunidade. (Lucchesi, 2002: 64)

Mattos e Silva (1995: 14) também divide o conceito de norma em duas concepções: as “normas normais ou sociais” e a “norma normativo-prescritiva, norma prescritiva ou norma padrão” — a primeira é objetiva, relativamente quantificável, percebida pelos usos *falados* por falantes reais, como os de prestígio social (pessoas letradas com alto nível de escolaridade), cuja média de usos constitui a norma culta; a segunda é a idealizada pelos gramáticos tradicionais, considerada como uma codificação de finalidade pedagógica, mas distanciada das realidades dos usos devido ao seu caráter mais subjetivo.

Tratando mais especificamente dessa ideia de norma *subjetiva*, associada à faceta da eleição/exemplaridade idiomática, Bechara (2000: 15-16) a desenvolve, explicando o intento subjacente à sua sistematização (a supradialetação visando a uma relativa unificação linguística e a expressão do pensamento em contextos sociocomunicativos especiais) e a sua fonte primacial de eleição (a tradição linguística literária e os usos linguísticos de pessoas cultas). Por isso, essa norma produzida pela tradição literária, sedimentada na tradição secular escrita, “feita pelas pessoas escolarizadas, trabalhada

na escola, trabalhada nas academias, trabalhada nas instituições e preservada por essas agências de cultura”, é assim eleita como ideal normativo.

Ao comentar a origem do conceito de norma linguística, Faraco (2008: 31) diz que “surgiu da necessidade de estipular um nível teórico capaz de captar, pelo menos em parte, a heterogeneidade constitutiva da língua”, haja vista que, “como os estudos científicos da linguagem verbal têm mostrado, nenhuma língua é uma realidade unitária e homogênea”. Com isso, ele retoma as ideias coserianas basilares:

... pode-se entender norma, no plano teórico, como cada um dos diferentes modos sociais de realizar os grandes esquemas de relações do sistema. Nesse sentido, cada norma se organiza como um certo arranjo de possibilidades admitidas pelo sistema. Cada um desses arranjos se desenha a partir do uso corrente, habitual de determinado grupo de falantes socialmente definido. Coseriu, buscando dar mais precisão ao conceito, afirmava que uma norma não corresponde ao que “se pode dizer” (tarefa do sistema), mas ao que já “se disse” e tradicionalmente “se diz” na comunidade considerada. É possível, então, conceituar tecnicamente norma como determinado conjunto de fenômenos linguísticos (fonológicos, morfológicos, sintáticos e lexicais) que são correntes, costumeiros, habituais numa dada comunidade de fala. Norma nesse sentido se identifica com normalidade, ou seja, com o que é corriqueiro, usual, habitual, recorrente (“normal”) numa certa comunidade de fala. (Faraco, 2008: 34-35; grifos meus)

E, retomando as duas facetas, conclui Faraco (2008: 74) que a concepção de norma pode estar associada àquele “conjunto de fenômenos linguísticos que são correntes, habituais (‘normais’) numa determinada comunidade de fala” ou, em contextos sociocomunicativos mais monitorados de uso da língua, ao “sentido de *preceito*, isto é, designa aquilo que tem caráter *normativo*, que serve, no interior de um projeto político uniformizador, para regular explicitamente os comportamentos dos falantes em determinadas situações” (grifos meus).

Também Neves (2011 [2003]: 21) assume “a existência de norma linguística no sentido amplo, o de ‘normalidade’, assim como a existência de norma linguística no sentido restrito, o de ‘normatividade’, isto é, de ‘norma-padrão’...”, conceituando norma como

“um conceito de estatuto não apenas linguístico, mas também sociopolítico-cultural”, e amplia:

O termo norma tem duas significações básicas, quando o campo é o da linguagem. Na primeira, *entende-se norma como a modalidade linguística “normal”, “comum”...* Em princípio essa modalidade seria estabelecida pela frequência de uso, e, se se contempla, realmente, o uso linguístico, essa visão, sem fazer valorização, reparte a noção de norma por estratos sociais (variação de uso diastrática), por períodos de tempo (variação de uso diacrônica), por regiões (variação de uso diatópica). A ressalva é que pode tratar-se de uma língua idealizada como “normal”, “comum”, e, então, a noção é de uma única modalidade, aquela concebida e tida como usual, como “mídia dos falares”, abstraindo-se, por aí, a frequência e a modalidade de uso. Na segunda significação, *o termo norma é entendido como o uso regrado*, como a modalidade “sabida” por alguns, mas não por outros. Também neste caso, se se contempla a real inserção de tal modalidade “padrão” no uso linguístico, a noção de norma se reparte diastrática, diacrônica e diatopicamente, entretanto com juízo de valor sobre as modalidades, em cada zona de variação: umas são mais prestigiadas que outras. (Neves, 2011 [2003]: 49; grifos meus)

Para além disso, a linguista reforça a ideia de que existe uma consciência nacional de que a língua vernácula é um fator de aglutinação nacional, conduzindo as pessoas a terem uma noção de que *“deve existir um padrão uniforme que constitua a norma de eleição* – uma norma que não será rústica, que há de ser urbana – à qual deve submeter-se aquele que deseja ser visto como detentor do uso linguístico de prestígio”; por conseguinte, *“não é legítimo descartar simplesmente prescrição, como se não fosse uma realidade – e legítima”* (Neves, 2019: 63; grifos meus). E, apesar de ser mais bem explorada a questão da nomenclatura “norma-padrão” na seção 2.1, por fim, sobre a fixação de uma norma eleita como padrão, sobretudo visando ao ensino, a linguista arremata:

Socialmente legítima, essa *norma-padrão* merece reflexão profunda e precisa estar sob consideração em todo esforço de instituição do lugar que a língua materna deve ocupar no espaço escolar, já que responde por adequação de desempenho, e adequação de desempenho linguístico é objetivo de qualquer ação formativa.

Ninguém há de dizer que assegurar um lugar para tratamento da norma-padrão na escola constitua manifestação de preconceito ou autoritarismo. [...] *Autoritarismo é negar aos alunos que não têm a posse da norma prestigiada o acesso a esse padrão que lhes dará inclusão em estratos valorizados da sociedade*, mas que, acima de tudo, lhes dará autonomia no uso da linguagem, pela multiplicação das possibilidades de escolha, caminho exato da maior probabilidade de adequação de registro. A escola é o foro institucionalmente preparado para colocar os falantes nas situações de uso prestigiado da língua, e isso tem de ser feito dentro do *princípio de que a norma-padrão é um uso linguístico tão natural e legítimo quanto qualquer outro*, e que dela tem o direito de apropriar-se todo e qualquer usuário da língua, a fim de que esteja preparado para versar em padrão adequado às diversas situações reais os seus enunciados. (Neves, 2019: 157; grifos meus)

Assim, como desfecho da revisão da literatura, eis o esquema feito por Marcos Bagno (2012b: 21), ao diferenciar *norma normal* (faceta descritiva) de *norma normativa* (faceta eletivo-prescritiva): a primeira engloba estas características: uso corrente, real, comportamento, observação, situação objetiva, média estatística, frequência, tendência geral e habitual; quanto à segunda, eis suas premissas: preceitos, ideal, reflexão consciente, elaboração, intenções subjetivas, conformidade a uma regra, juízos de valor, finalidade designada.

Antes do término desta seção, não se pode deixar de mencionar, devido à sua grande significância para o início da gramaticografia portuguesa, a plena lucidez de Fernão de Oliveira, que, em 1536, já estava consciente (intuitivamente) da noção de norma como até aqui foi exposta. Apesar de o conceito de “norma” só ter sido teorizado a partir da primeira metade do século XX, consoante a literatura especializada confirma, é epifânico perceber que o primeiro gramático da língua portuguesa (quatro séculos antes da conceituação de “norma”, em concepção linguística) já havia percebido a sua noção com relativa clareza, consoante se vê na análise de Coseriu (2000 [1975]) sobre sua gramática. Por isso, considera-se coerente neste trabalho finalizar a seção 1.1 da dissertação trazendo à baila esse interessante fato.

Foram selecionados da pesquisa do linguista romeno os seguintes trechos da gramática de Oliveira relativos, direta ou indiretamente, ao conceito de norma,

retirados da versão fac-similada em Franco & Silvestre (2012): (1) Prefácio: “Eu não presumo ensinar aos que mais sabem, mas notarei o seu bo costume”; (2) Capítulo 4: “E não desconfiemos da nossa língua, porque os homens fazem a língua, e não a língua os homens. É manifesto que as línguas grega e latina primeiro foram grosseiras, e os homens as puseram na perfeição que agora tem”; (3) Capítulo 38: “... saibamos que a primeira e principal virtude da língua é ser clara que a possam todos entender. E para ser bem entendida há-de ser a mais acostumada entre os melhores dela; e os melhores da língua são os que mais leram e viram e viveram...”; (4) Capítulo 41: “... em cada língua notemos o próprio do costume dela; e esta arte de gramática, em todas as suas partes e muito mais nesta da analogia, é resguardo e anotação desse costume e uso, tomada depois que os homens souberam falar, e não lei posta que os tire da boa liberdade quando é bem regida e ordenada por seu saber. Nem é divindade mandada do céu que nos possa de novo ensinar o que já temos e é nosso, não embargando que é mais devino quem melhor entende. E assim é verdade que a arte nos pode ensinar a falar melhor, ainda que não de novo; ensina aos que não sabiam e aos que sabiam ajuda”; (5) Capítulo 42: “As regras ou leis que digo são, como disse, anotações do bo costume”; (6) Capítulo 45: “... assim como doutras muitas cousas não estranhemos, porque também o falar tem seu movimento, diz Marco Varrão, e muda-se quando e como quer o costume”.

A partir da análise de Coseriu (2000 [1975]: 57-59), seguem seus esclarecimentos (cada ponto está sinalizado numericamente ao lado de cada frase analítica do linguista):

Uma língua determinada é, porém, obra humana e, por isso, a sua configuração depende do desenvolvimento cultural destes (2). Nesse sentido, uma língua histórica é *usus*, instituição tradicional («costume») e as regras de uma língua são regras e leis do «costume», isto é, normas sociais e históricas (1 e 5). Consequentemente, segundo Oliveira, a gramática é, na sua essência, descritiva, não normativa; o seu objetivo é simplesmente registrar o costume e não impor-lhe regras. Como tal, ela não implica nenhuma restrição à liberdade dos falantes mas também não pode ensinar nada novo àqueles que já dominam a língua (4). A gramática [de uma língua nacional] deve, entretanto, registrar o «bom costume», isto é, descrever a forma 'exemplar' desta língua, o que também Oliveira se propõe com a sua obra (1 e 5). A língua padrão, entre

cuja qualidade Oliveira inclui a clareza e a inteligibilidade geral, não é para ele a língua da Corte ou a da capital mas a língua dos que falam melhor. E estes são aqueles que se distinguem pela cultura e pela experiência de vida e que têm consciência da tradição (3). A mudança linguística, ao contrário de tantos outros teóricos do Renascimento, não é considerada por Oliveira como 'corrupção'; encara-a, como Varrão e Dante, como algo natural da língua, isto é, algo intrínseco à sua essência. Referindo-se a Varrão, por um lado, explica-a como Dante, de maneira geral, pela mutabilidade de tudo o que é humano, de todas as instituições humanas (6).

Desse modo, Coseriu evidencia que o gramático Fernão de Oliveira fez valer o conceito de norma baseando-se não só nos *costumes* (*norma normal*) mas também nos *bons costumes*, clarificados como a *norma exemplar/normativa*, cuja essência é a norma daqueles que falam melhor por terem um grau elevado de literacia e de cultura (“os milhores da língua são os que mais leram e viram e viveram”), de modo que Coseriu ratifica: “aqueles que se distinguem pela cultura e pela experiência de vida e que têm consciência da tradição” (2000 [1975]: 58). Por conseguinte, sublinha-se que a norma contemplada em Oliveira é a que reúne um conjunto de usos/costumes/traços linguísticos constantes/habituais de pessoas que têm elevado grau de cultura e letramento, aproximando-se do que se conhece por *norma culta*, da qual trataremos com mais detalhes sobretudo nas seções seguintes.

Em suma, pelo que ficou demonstrado de toda essa revisão da literatura acerca do conceito de *norma* (e suas duas facetas), pode-se inferir que está relacionada ao uso efetivo, constante, habitual, isto é, tradicional de uma comunidade linguística, designada ou como *norma normal* (viés descritivo), ou como *norma normativa/exemplar* (viés eletivo-prescritivo).

Na próxima seção, investigar-se-á como era concebida a noção de norma na gramaticografia brasileira do século XIX.

1.2. O conceito de “norma” na gramaticografia brasileira do século XIX

Explicitar o conceito de norma na gramaticografia brasileira oitocentista pressupõe investigar a fundo os compêndios gramaticais desse período histórico. Para esse fim,

foi necessário recorrer ao levantamento exaustivo das obras de cunho gramatical presentes na história gramaticográfica do Brasil feito por Ricardo Cavaliere (2023).

A pretensão inicial desta dissertação foi acessar o conjunto total de gramáticas produzidas no século XIX, a fim de lhes rastrear a noção de norma. No entanto, três contratempos constituíram um impedimento parcial a essa intenção: a dificuldade de acesso aos livros deste período, a limitação temporal para o rastreamento e a inexistência da explicitação do conceito de norma (seja de forma mais direta, seja de forma mais indireta) na redação dos gramáticos.

De todo modo, pôde-se obter o acesso a 14 obras de gramáticos desse período, postos em ordem cronológica: 1) Antônio de Moraes Silva (1806 [1802]; o primeiro gramático brasileiro, segundo Cavaliere [2023: 227] e Castilho [2010: 164]); 2) Antônio da Costa Duarte (1829); 3) Antônio Álvares Pereira Coruja (1835); 4) Filipe Benício Conduru (1840); 5) Francisco Sotero dos Reis (1866); 6) Augusto Freire da Silva (1875); 7) Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (1875); 8) Charles Grivet (1881); 9) Júlio Ribeiro (1881); 10) Manuel Pacheco da Silva Júnior e Lameira de Andrade (1887); 11) João Ribeiro (1887); 12) Alfredo Gomes (1887); 13) Ernesto Carneiro Ribeiro (1890); e 14) Maximino Maciel (1894).

Antes da exposição dos resultados da busca pretendida nesses livros, de largada já se pode afirmar que, no percurso gramaticográfico oitocentista, a ideia de norma está centrada numa “norma exemplar”, isto é, nas construções linguísticas “mais abonadas pelo texto literário” (Cavaliere, 2002: 112; 2023: 471-475), o que remete à norma de viés eletivo-prescritiva, aquela que apresenta uma objetiva caracterização teleológica normativa, própria do seu tempo.

Para entender melhor a questão da escolha dessa norma de base literária para a sistematização dos fatos da língua nas gramáticas do século XIX, de cunho pedagógico, é necessário recorrer às ideias presentes nos estudos de Coseriu sobre o tema, o qual, como se viu na seção 1.1, entende que “a língua literária representa no grau mais alto a dimensão deôntica (o ‘dever ser’) da língua” (1995: 58).

Diferentemente da “língua escrita corrente”, que “tem fins utilitários”, sobre os quais “assentam os direitos do cidadão e os interesses do Estado”, a saber: “manutenção de contatos familiares e de negócios...; difusão de notícias e informações...; garantia de direitos privados...; ordenamento do direito público...; documentos da administração pública ou privada etc.” (Castilho, 2010: 221), o conceito coseriano estabelece que a “língua literária” vai qualitativamente além da linguagem usada na vida prática, da linguagem em âmbito jornalístico, administrativo, técnico, científico etc., as quais, apesar de serem certamente legítimas e funcionais, são reduções da potencialidade da linguagem. Dessa forma, é preciso esclarecer que a língua literária vai além no sentido de que o emprego da linguagem na literatura:

... não é um uso particular, mas, sim, *representa a plena funcionalidade da linguagem ou a realização de suas possibilidades, de suas virtualidades*. Portanto, longe de ser a linguagem da literatura uma forma especial que se afasta de uma norma, coincide com estas possibilidades virtuais da linguagem, e qualquer outro uso; *sendo precisamente uso, é uma redução das possibilidades da linguagem, é uma redução da linguagem tal como se apresenta na literatura com o desdobramento de suas possibilidades*. Ou, dito de maneira mais simples, longe de ser a linguagem da literatura e, em particular, a da poesia, um desvio em relação à linguagem considerada objetiva, são estes tipos de linguagens objetivas, inclusive o emprego na vida prática e também o emprego nas ciências, os que *emergem de uma drástica redução da plenitude funcional da linguagem*. (Coseriu, 1993: 39; grifos meus)

E finaliza o linguista:

Quando falamos em emprego na vida prática ou em emprego na ciência, ao falarmos objetivamente, reduzimos, na realidade esquecemos, estas possibilidades que a linguagem tem, não as realizamos, minimizamos a linguagem, fazendo dela apenas instrumento de uma finalidade imediata e determinada. Ao contrário, na literatura a linguagem não é apenas instrumento, mas constitui a finalidade, o objetivo, enquanto construção de sentido. E, portanto, *na literatura, a linguagem não se minimiza; muito pelo contrário, determinadas possibilidades da linguagem se atualizam, se fazem reais, funcionam e, neste sentido, é necessário referir-se a elas no ensino*. (Coseriu, 1993: 40; grifos meus)

Essas explicações de Eugenio Coseriu parecem apontar para a justificativa da escolha dos gramáticos normativos pelo *corpus* em linguagem literária, a norma que representa o uso da língua em sua plenitude funcional, a *norma exemplar/culta*, advinda duma língua de cultura (literária). Como se verá mais à frente, nas seções 1.3 a 2.2, essa seleção da linguagem essencialmente literária se manteve parcialmente predominante até a última gramática de cunho normativo nos anos 1980.

Dito isso, a partir de agora será explicitada a investigação feita nas gramáticas normativas dos já referidos autores brasileiros do século XIX sobre o conceito de *norma*, a qual, como se verá, está associada especificamente à norma das pessoas com elevado grau de cultura (a norma das pessoas cultas, ou seja, a *norma exemplar/culta* de base predominantemente literária), recomendada pelos gramáticos como digna de imitação. Além disso, é preciso dizer que houve um esforço no sentido de citar e/ou sinalizar a página de cada obra em que se encontra o vocábulo *culta* ou derivado, desde que estivesse contextualmente relacionado à língua.

1) Antônio de Moraes Silva (1806) toma como conceito de norma os usos adotados pelos que melhor usam a língua, identificados como bons autores, com escrita culta, historiadores, poetas e prosadores (os clássicos):

Eu cuido que te expliquei esta parte da Grammatica com assás curiosidade, propondo te o que nella è mais recondito, e muitos *exemplos dos bons autores*, que seguramente imites, porque tambem a copia delles te fará cair mais facilmente na intelligencia, e applicação das regras. Ajuntei algũas observações à cerca de frases, e construcções erradas, ou menos seguidas, para que imitando o bom dos livros Classicos, não sigas tambem os erros, e descuidos, ou o que já hoje se não usa geralmente. (...) Não te contentes toda via com as noções elementares deste compendio: Sirvão te sómente de guia para leres os *bons autores*, que desde os annos de 1500 fixarão, e aperfeiçoarão a nossa lingua, e começarão a escrever tão *cultamente*... como os italianos que primeiro o fizeram na Europa moderna, antes que os Francezes, Inglezes, e outros tivessem *Poetas correctos*, e elegantes, nem *Historiadores e Oradores* dignos de se lerem como os nossos Castanheda, Barros, Couto, Antonio Pinto Pereira, Lucena, Diogo de Paiva d'Andrada, Gil Vicente, Francisco de Sá de Miranda, Antonio Ferreira, e a immortal Lusitada... (1806: IV-V; grifos meus)

(...) A Grammatica particular de qualquer lingua v. g. da Portugueza, applica os principios communs de todos os idiomas ao nosso, *segundo os usos adoptados polos que melhor o falão*. (1806: 9; grifos meus)

2) Antônio da Costa Duarte não trata do conceito de norma de maneira tão clara como fez Antônio de Moraes Silva, mas se pode inferir o que ele pensava disso no capítulo de ortografia da sua obra, em que atribui aos filólogos o dito de que

... aos Sabios pertence fixar a verdadeira pronunciaçãõ da Lingua, e escrevel-a como a pronunciaçãõ; que aos mais cumpre rectificar a pronunciaçãõ com o estudo da Grammatica da Lingua, *com a lição dos escriptores della, e com a communicacão dos que a fallão com pureza*... (1877 [1829]: 127; grifo meu)

Assim, parece sensato deduzir que Duarte toma como conceito de norma os usos adotados pelos que melhor usam a língua, identificados como seus escritores e oradores. O autor alude à palavra “cultura”, relacionada a modalidades de língua, no penúltimo parágrafo da nota [9] de seu compêndio.

3) Apesar de Antônio Álvares Pereira Coruja não tratar explicitamente do conceito de norma, tampouco aludir ao vocábulo cultura, relacionado à língua, define gramática assim: “Grammatica é uma Arte, que ensina a *declarar bem* os nossos pensamentos por meio de palavras” (1835: 3; grifo meu). É possível notar-se aqui, timidamente, aquele pressuposto do “bom uso” da língua, que está relacionado à segunda faceta do conceito de norma (a eletivo-prescritiva, a exemplar, a normativa, a cultura), abordada na seção 1.1.

4) Apesar de Filipe Benício Conduru não tratar explicitamente do conceito de norma, tampouco aludir ao vocábulo cultura, relacionado à língua, define gramática assim: “Grammatica Portugueza é a arte que ensina a *fallar, escrever e ler com acerto* a lingua portugueza. (1888 [1840]: 5; grifo meu). Também aqui se nota, airoso, aquele pressuposto do “bom uso” da língua, que está relacionado à segunda faceta do conceito de norma (a eletivo-prescritiva, a exemplar, a normativa, a cultura), abordada na seção 1.1.

5) Francisco Sotero dos Reis não trata do conceito de norma de maneira tão explícita, mas se pode inferir o que ele pensava disso em algumas páginas de sua obra:

Grammatica portugueza tambem se pode definir a *arte de fallar e escrever correctamente* a lingua portugueza. (1871 [1866]: VII; grifo meu)

Na lingua portugueza, a mais rica em fórmas verbaes das que *fallão hoje os povos cultos*, é raríssimo o verbo, defectivo, pois além do caso acima não nos ocorre outro; ao passo que no Latim, e até no Francez, é frequentissimo este verbo. Ainda assim o povo baixo suppre as pessoas que faltão ao verbo, feder, dizendo, feço; feça, feças, feça, feçamos, &; *o que não é usado pela gente culta*. (1871 [1866]: 136; grifo meu)

A melhor maneira de aprender a orthographia é a prática *adquirida pela leitura dos bons auctores contemporâneos*, e pela consulta dos *diccionarios mais correctos* que devem ser manuseados. (1871 [1866]: 275; grifo meu)

Por fim, ao fazer referência aos “clássicos” e “bons autores” (1871 [1866]: 239) para abordar conceitos gramaticais, parece sensato deduzir que Sotero dos Reis toma como conceito de norma os usos adotados por eles, parecendo manter assim a segunda faceta do conceito de norma (a eletivo-prescritiva, a exemplar, a normativa, a culta), abordada na seção 1.1.

6) Augusto Freire da Silva toma como conceito de norma os usos adotados pelos que melhor usam a língua, identificados como poetas, oradores, historiógrafos, gente culta. Eis as citações de Freire da Silva:

A idade da restauração estende-se dos fins do seculo passado até nossos dias. Os principais escriptores desta epoca são Francisco Manoel do Nascimento, Alexandre Herculano, Almeida Garrett, Antonio Feliciano de Castilho, Antonio Gonçalves Dias, João Francisco Lisboa e Latino Coelho, os quaes libertaram a lingua da decadencia do periodo anterior, *restaurando as normas da boa e san vernaculidade*. (1894 [1875]: 21; grifo meu)

As divergencias syntacticas são em geral *solecismos usados pelas classes incultas*, como amo-**lhe**, vi **elle**, **me** disse, para **mim** ver, vá **na** loja, em vez de amo-**o**, vi-**o**, disse-**me**, para **eu** ver, vá **á** loja, que vão desaparecendo com a *reacção culta e litteraria*,

que trata de fazer approximar a linguagem das fontes vernáculas e clássicas. (1894 [1875]: 26; *itálico meu*)

Todo o homem tem *estyllo*; porem o *estyllo* caracteristico e *digno de analyse* é o *daquelles que mais se teem distinguido na arte de falar e escrever, como os poetas, oradores, historiographos, etc.*; e o das escolas litterarias ou grupos de escriptores, que, em suas composições, observaram certas normas. (1894 [1875]: 398; *grifo meu*)

A elocução será pura, si empregarmos palavras ou expressões, autorisadas *pelo uso dos que bem falam ou escrevem*. Esta qualidade se adquire pela leitura persistente dos *melhores monumentos litterarios, antigos e modernos*. (1894 [1875]: 404; *grifo meu*)

Além desses trechos, há mais alguns que tratam da norma exemplar, a norma de referência, a partir dos usos da “gente mais civilizada e *culta*”, “na linguagem da gente *culta*” (1894 [1875]: 55, 202, 404; *grifos meus*).

7) Apesar de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca não tratar explicitamente do conceito de norma, tampouco aludir ao vocábulo *culta*, relacionado à língua, define gramática assim: “Grammatica portugueza é a arte que ensina a *fallar, ler e escrever correctamente* a lingua portugueza” (1972 [1875]; *grifo meu*). Percebe-se nesta passagem, embora sutilmente, o tal pressuposto do “bom uso” da língua, relativo à segunda faceta do conceito de norma, abordada na seção 1.1.

8) Charles Grivet, em seu prefácio e em diversas partes do corpo de sua obra, toma como conceito de norma os usos adotados pelos que melhor usam a língua (os “doutos”), identificados como os “clássicos” literários, os “mestres da boa linguagem” (p. 385) e quejandos (1881: XV, 1, 214, 232), de modo que seu modelo de uso da língua se baseia em linguagem literária, tradicionalmente interpretada como o “bom uso” da língua, para a confecção de sua gramática, cujo método é assim explicitado: “extractei, dos mesmos clássicos, a generalidade dos exemplos destinados a illustrar e confirmar a minha doutrina grammatical” (1881: XV). As lições normativas, portanto, vinham dos “beneméritos das letras”, entendidos por Grivet como aqueles que, “accommodando genialmente a arte da palavra aos dictames do bom senso, isto é, da logica, buxilárão o padrão perenne das feições caracteristicas da lingua portugueza” (1881: XV). Assim, em síntese, para o gramático, se “1. Grammatica é a arte de *fallar e escrever*

correctamente: o seu objecto é, portanto, a palavra”, então “2. Falla e escreve correctamente quem se conforma com as regras sancionadas pelos dictames da boa razão, *segundo os usos respeitáveis pelo assenso que grangearão dos doutos*” (1881: XV, 1; grifos meus).

9) Júlio Ribeiro (1885 [1881]) igualmente considera a noção de norma como os usos adotados pelos que melhor usam a língua, identificados como bons oradores, pessoas instruídas, livros bem escritos, que têm um bom uso da linguagem:

A grammatica não faz leis e regras para a linguagem; expõe os factos della, ordenados de modo que possam ser aprendidos com facilidade. O estudo da grammatica não tem por principal objecto a correcção da linguagem. *Ouvindo bons oradores, conversando com pessoas instruidas, lendo artigos livros bem escriptos, muita gente consegue fallar e escrever correctamente*, sem ter feito estudo especial de um curso de grammatica. Não se pode negar, todavia, que *as regras do bom uso da linguagem*, expostas como ellas o são nos compendios, facilitam muito tal aprendizagem; até mesmo o estudo dessas regras é o único meio que têm de corrigir-se os que na puericia aprenderam mal a sua lingua. (1885 [1881]: 1; grifos meus)

10) Manuel Pacheco da Silva Júnior e Lameira de Andrade (1887: 531; grifos meus) reforçam a mesma toada sobre a concepção de norma, que é tomada como os usos adotados pelos que melhor usam a língua, identificados como os “melhores escriptores”:

As palavras devem ser vernaculas, ter por fiadores os que bem escrevem e fallam a lingua, ser empregadas com propriedade, clareza e conveniencia (relativamente á contextura do assumpto – elevadas, familiares, communs plebéas ou chulas). São qualidades essenciaes das phrases e clausulas - a correcção, pureza, isto é, que na combinação das partes e arranjo geral sigam o genio da lingua ou *uso dos melhores escriptores...*

11) Antes de tratar do conceito de norma presente na gramática de João Ribeiro (1889 [1887]), é relevante apresentar esta passagem, em que o autor aponta para diferentes normas: “desde a idade classica da lingua latina notava-se a existencia de uma lingua popular (plebeius sermo) differente da lingua culta e litteraria” (p. 209). Ao tratar de

vícios de linguagem, na lição XLIII de sua gramática, Ribeiro parece tomar como conceito de norma os usos adotados pelos que melhor usam a língua, identificados como os que não “ignoram o vulgo ou os escritores escrupulosos” (p. 296). Ao tratar de dialeção do português na América e o processo de desaparecimento de certos dialetos, diz que a “estas tendencias de dissolução se deve juntar a reacção culta e litteraria que procura approximar a linguagem das fontes vernaculas e classicas” (p. 310), sendo que o “estyllo caracteristico e digno de analyse é o dos *individuos mais notaveis na arte de escrever e pensar, poetas, oradores, etc.*” (p. 316; grifo meu).

12) Apesar de Alfredo Gomes não tratar explicitamente do conceito de norma, tampouco aludir ao vocábulo *culta*, relacionado à língua, define gramática assim: “Chama-se ainda grammatica descriptiva ou expositiva a que ensina as leis para *bem falar e bem escrever*” (1913 [1887]: 8; grifo meu). Por fazer referência aos “melhores/distinctos escriptores” em sua obra, parece indicar que se baseia neles para a sistematização da gramática (1913 [1887]: 292, 351, 366). Nota-se aqui, timidamente, aquele pressuposto do “bom uso” da língua, que está relacionado à segunda faceta do conceito de norma (a eletivo-prescritiva, a exemplar, a normativa, a culta), abordada na seção 1.1.

13) Apesar de Ernesto Carneiro Ribeiro não discorrer explicitamente sobre o conceito de norma nem fazer menção ao vocábulo *culta*, relacionado à língua, define gramática assim: “Grammatica portugueza é a disciplina ou *arte de ler, falar e escrever correctamente* a lingua portugueza. Seu objeto é o estudo methodico dos factos da linguagem e das leis a que esses factos obedecem, no que respeita á nossa lingua. (1919 [1890]: 4; grifo meu), do que se nota, timidamente, o tal pressuposto do “bom uso” da língua, relacionado à segunda faceta do conceito de norma (a eletivo-prescritiva, a exemplar, a normativa, a culta), abordada na seção 1.1.

14) Maximino Maciel toma como conceito de norma os usos adotados pelos que melhor usam a língua, identificados como “monumentos literários... exemplos seletos, hauridos aos principaes escriptores que se nos afigurou poderem servir de normas á syntaxe da lingua” (1914 [1894]: VI, VIII).

Conforme se pôde constatar nos excertos retirados de gramáticos presentes no percurso gramaticográfico brasileiro do século XIX, a norma escolhida para a sistematização da gramática da língua portuguesa foi a *norma exemplar* (a norma do *bom uso*), isto é, o modo de falar e escrever das pessoas cultas, ou simplesmente “a norma culta”, a qual, nas palavras de Melo (1981: 22), se configura como “o uso linguístico das pessoas verdadeiramente cultas”, isto é, o uso linguístico encontrado “nos bons autores, nos artistas da palavra, nos homens que possuem talento verbal, nos que têm um agudo instinto, um primoroso sentimento da linguagem”.

Essa ideia está afinada com as palavras de Coseriu, o qual define certas características dessa norma como (1) o modo de usar a língua pelas pessoas cultas da sociedade, (2) o nível mais alto (supradialetal) de uso da língua comum e (3) a norma que goza de prestígio/superioridade sociocultural entre os usuários (e não usuários) dessa norma — não porque *deve ser*, mas porque *é* assim reconhecida, devido à sua congruência com a cultura em geral duma nação com larga tradição escrita e literária:

En nuestras comunidades, lo ejemplar ya establecido como tal es, dentro de la lengua común, el modo de hablar de las personas cultas: es, simplemente, el nivel más alto de la lengua común; y debe precisamente a esto su prestigio socio-cultural frente a los demás modos de hablar de la misma lengua común y a las demás formas de la correspondiente lengua histórica. En este sentido, la ejemplaridad idiomática es un valor socio-cultural reconocido como tal tanto por los hablantes del modo ejemplar como por los de los modos no ejemplares de la misma lengua. Ello, no porque así debe ser, sino porque así es, porque la superioridad socio-cultural se atribuye también a lo idiomático y porque, por lo común — y muy en particular en el caso de las lenguas de larga tradición escrita y literaria —, la cultura idiomática coincide efectivamente con la cultura en general. (1998: 66; grifos meus)

Na próxima seção, abordaremos o percurso do conceito de norma em gramáticas normativas do século XX.

1.3. O conceito de “norma” na gramaticografia brasileira do século XX

Nesta seção, trataremos da visão de norma segundo a gramaticografia brasileira normativa do século XX, buscando perceber se se manteve ou não a mesma ideia

oitocentista, a saber: que a sistematização da gramática deve se basear em *corpus* de registro culto escrito literário visando à descrição, estabelecimento e recomendação da então considerada *norma culta*.

A pretensão inicial deste trabalho na investigação do percurso gramaticográfico do século XX foi acessar o conjunto total de gramáticas normativas produzidas nesse período (Castilho, 2010: 165-167), a fim de proceder ao rastreio da noção de norma. Contudo, três contratempos constituíram um impedimento parcial a essa intenção: a dificuldade de acesso aos livros deste período, a limitação temporal para o rastreamento e a inexistência da explicitação do conceito de norma (seja de forma mais direta, seja de forma mais indireta) na redação dos gramáticos.

Não obstante, foi possível obter o acesso a 10 obras de importantes gramáticos normativos desse período, que tratam direta ou indiretamente do conceito de norma, postos em ordem cronológica: 1) Eduardo Carlos Pereira (1907); 2) Carlos Góis (1919); 3) José Marques da Cruz (1920); 4) Said Ali (1927); 5) Mário Pereira de Souza Lima (1936); 6) Francisco da Silveira Bueno (1944); 7) Rocha Lima (1957); 8) Evanildo Bechara (1961); 9) Domingos Paschoal Cegalla (1962); e 10) Celso Cunha & Lindley Cintra (1985).

Será, primeiro, apresentada a visão de norma entre os gramáticos da primeira metade do século XX; após isso, mais detidamente o mesmo será feito com os gramáticos da segunda metade do século XX. A análise mais detida destes últimos se deve não só a sua autoridade e reconhecimento insuspeitos dentro da gramaticografia brasileira, mas também a dois outros fatores: (1) foi sobretudo em suas gramáticas que se realizou a pesquisa de 35 estruturas morfossintáticas prototípicas do português brasileiro com fins de confrontação entre duas normas (a norma contida nessas gramáticas vs. a norma contida no registro culto escrito do português brasileiro contemporâneo, em linguagem literária e principalmente não literária), da qual trataremos mais especificamente em todo o capítulo 3 desta dissertação; e (2):

os autores, selecionados por sua representatividade na paisagem gramaticográfica do português pelo menos desde a publicação da Portaria nº 36 em 28/01/1959, *são os derradeiros protagonistas de nossa tradição gramatical...* A maioria deles produziu

gramáticas em voga no mercado editorial brasileiro *até os dias de hoje. São elas as atuais gramáticas de referência do português no nosso país...* (Vieira, 2015: 203-204; grifos meus)

Dito isso, apresenta-se a partir de então a ideia de norma encontrada nas 10 obras da gramaticografia brasileira normativa do século XX.

1) No prólogo da 1ª edição, Pereira (1957 [1907]) toma como conceito de norma os usos adotados pelos que melhor usam a língua, identificados como “autoridades clássicas de reputação incontestada, e de preferência os escritores modernos” (p. 8). Sobre esta preferência, o gramático ressalta que “dada a evolução da língua, não se pode provar, em boa lógica, a vernaculidade atual de uma expressão qualquer com a autoridade de um clássico antigo” (p. 9).

2) Góis (1947 [1919]: 8) não parece tratar tão explicitamente do conceito de norma; mas, ao dizer que “a língua está sujeita a uma disciplina ou norma” e que “essa disciplina ou norma chama-se Gramática” e que, portanto, “Gramática é a norma para *falar, ou escrever bem* a língua” (grifo meu), voltamos àquele pressuposto do “bom uso” da língua, que está relacionado à segunda faceta do conceito de norma (a eletivo-prescritiva, a exemplar, a normativa, a culta), abordada na seção 1.1.

3) Cruz (1955 [1920]), ao definir gramática como “a ciência das palavras e suas relações, e a arte de as usar bem” (p. 26) e, em alguns trechos de seu livro, associar esse “bom uso” aos “bons escritores” (pp. 228, 243, 247), também deixa a entender que toma como conceito de norma os usos adotados pelos literatos.

4) Said Ali (1964 [1927]: 15) mantém a mesma ideia de Cruz, tomando como conceito de norma, após dizer que a gramática é prática “quando tem principalmente em vista ensinar a falar e a escrever corretamente”, as regras gramaticais estabelecidas segundo “a prática das pessoas cultas e a dos bons escritores”.

5) Lima (1945 [1936]) toma como conceito de norma “os fatos atuais da língua literária portuguesa e das regras que, com apoio nos mesmos, é lícito formular para a velha arte de ‘falar e escrever corretamente’” (p. 11); diz ainda que a gramática expositiva é constituída pela “exposição metódica dos usos literários de uma língua, em uma

determinada época, deduzidos da prática dos que melhor a sabem ou souberam” (p. 15).

6) Bueno (1968 [1944]) toma como conceito de norma os usos adotados por seus contemporâneos que melhor usam a língua, identificados como os “exemplos clássicos e modernos... autores portugueses e brasileiros” (p. XV), ressaltando que as “novas modalidades da língua, que já foram documentadas por obras literárias, que já conseguiram a aceitação da coletividade, deverão entrar para o comum do ensino gramatical” (p. 16).

A partir deste momento da seção, faz-se necessário apresentar um pouco mais detalhadamente a visão de norma nas gramáticas normativas da segunda metade do século XX, pois, além dos motivos já expostos nos parágrafos iniciais desta seção, tais obras serão retomadas muitas vezes nos próximos capítulos, uma vez que servirão de base para a colheita da norma contida nelas em contraste com a norma efetivamente praticada no atual registro culto escrito do português brasileiro.

7) Rocha Lima (2011 [1957]: 29-30) mantém a tradição normativa tradicional de se valer do *corpus* literário para a composição de sua gramática, pois percebe que nele se confirmam as formas linguísticas afinadas com o gênio do idioma. Ao tratar do conceito de gramática, como disciplina de caráter didático que induz dos usos idiomáticos “por classificação e sistematização, as normas que, em determinada época, representam o ideal da expressão correta” (p. 38), finaliza Rocha Lima a noção de norma:

Fundamentam-se as regras da gramática normativa nas obras dos grandes escritores, em cuja linguagem as classes ilustradas põem o seu ideal de perfeição, porque nela é que se espelha o que o uso idiomático estabilizou e consagrou. Refiro-me, decerto, àqueles escritores de linguagem corrente, estilizada dentro dos padrões da norma culta. (2011 [1957]: 39)

8) A título de ressalva, é preciso dizer que, como Evanildo Bechara (2019 [1961]: 53-55) se baseia na teorização de Eugenio Coseriu, o conceito de *norma culta* tem como sinônimo *língua exemplar*, que deriva, por razões de ordem política e sobretudo

cultural, duma norma que em si sedimenta como veículo de comunicação o sentimento idiomático supradialetal, a fim de servir como reflexo da língua comum dum povo. Essa *língua exemplar* é a língua cultivada, existente na cultura literária duma nação, uma língua de cultura que serve de modelo para a eleição de uma norma suprarregional, normatizada intencionalmente a fim de ser praticada em situações específicas da vida social, cultural, administrativa etc., de modo que:

Cabe à gramática normativa, que não é uma disciplina com finalidade científica e sim pedagógica, elencar os fatos recomendados como modelares da exemplaridade idiomática para serem utilizados em circunstâncias especiais do convívio social. A gramática normativa recomenda como se deve falar e escrever segundo o uso e a autoridade dos escritores corretos e dos gramáticos e dicionaristas esclarecidos. (2019 [1961]: 55)

9) Sobre Domingos P. Cegalla (2008 [1962]), antes de se apresentarem suas ideias respeitantes ao conceito de norma colhidas na edição de 2008, cabe expor aqui o que o autor deixou registrado no prefácio da 36ª edição da sua gramática (1993): segundo Cegalla, já que o papel da gramática é ser um meio e não um fim para que todo cidadão civilizado alcance a habilidade de usar a língua da maneira mais expressiva e polida, deve-se fazer uma exposição dos fatos gramaticais a partir de abonações dos usos linguísticos contemporâneos de consagrados autores majoritariamente brasileiros “em harmonia com o estádio evolutivo da língua”, visando a fundamentar sempre “a doutrinação no uso vivo do idioma e na lição dos bons escritores” de obras literárias (p. 14), cuja referência bibliográfica o gramático faz questão de apresentar em seu índice onomástico. Ao tratar de *gramática*, o gramático acaba apontando para o conceito de *norma*:

A Gramática Normativa enfoca a língua como é falada em determinada fase de sua evolução: faz o registro sistemático dos fatos linguísticos e dos meios de expressão, *aponta normas para a correta utilização oral e escrita do idioma, em suma, ensina a falar e escrever a língua-padrão corretamente.*

Este livro pretende ser uma Gramática Normativa da Língua Portuguesa do Brasil, conforme a falam e escrevem as pessoas cultas na época atual. (2008: 16; grifos meus)

Note-se que Cegalla não distingue “língua culta” de “língua-padrão”, parecendo tratá-las então como expressões sinônimas. E assim finaliza o autor, com mais especificidade a respeito desse tema, tratando também da função sociocultural da língua culta:

A língua culta é usada pelas pessoas instruídas das diferentes profissões e classes sociais. Pauta-se pelos preceitos vigentes da gramática normativa e caracteriza-se pelo apuro da forma e pela riqueza lexical. Seu vocabulário é mais amplo, mais preciso, e a frase, mais elaborada que a da língua popular. É ensinada nas escolas e serve de veículo às ciências, nas quais se apresenta com terminologias típicas. Em língua culta é que se elaboram obras científicas, obras didáticas, artigos de fundo em jornais e revistas, documentos oficiais, etc. Mais artificial do que espontânea, dela se servem os poetas e escritores em suas obras artísticas, sendo então chamada linguagem literária. (2008: 639; grifos meus)

10) Em Celso Cunha & Lindley Cintra (2007 [1985]), evidencia-se o conceito de norma culta ao exporem as características gerais de sua obra:

Trata-se de uma tentativa de descrição do português atual na sua forma culta, isto é, da língua como a têm utilizado os escritores portugueses, brasileiros e africanos do Romantismo para cá, dando naturalmente uma situação privilegiada aos autores dos nossos dias. Não descuro, porém, dos fatos da linguagem coloquial, especialmente ao analisarmos os empregos e os valores afetivos das formas idiomáticas. (2007 [1985]: XXIV; grifo meu)

Assim como ocorreu em Cegalla, também em Cunha & Cintra não parece haver delimitada distinção entre “língua culta” e “língua-padrão”, de modo que, aparentemente, são tratadas como expressões sinônimas, com a diferença de que a abordagem da expressão “língua padrão” não se associa necessariamente a um corpus literário, e sim a uma motivação de ordem sociolinguística, de arranjo social entre as variedades linguísticas, sendo a língua eleita como padrão “sempre a mais prestigiosa, porque atua como modelo, como norma, como ideal linguístico de uma comunidade”,

de modo que funciona como uma força centrípeta à inovação, ou seja, “do valor normativo decorre a sua função coercitiva sobre as outras variedades” (p. 4).

Cumprе ressaltar, conforme sinaliza Cavaliere em artigo voltado para o percurso da gramaticografia brasileira, que a força da língua literária:

mantém-se viva na concepção dos *corpora* de abonação gramatical, de tal sorte que até pelo menos o início dos anos 80 do século passado (com Cunha & Cintra) prevalece a regra de que o fato linguístico deva ser comprovado pelo uso dos autores contemporâneos, sem descurar de alguns clássicos tidos como obrigatórios. (Cavaliere, 2015: 122; parênteses meus)

No entanto, é digno de nota, ao investigar o índice onomástico das quatro últimas gramáticas apresentadas nesta seção, que, com a exceção de Rocha Lima, começa a ocorrer bem sutilmente uma mudança de paradigma do *corpus* utilizado nessas gramáticas da segunda metade do século XX, o qual deixou de ser integralmente literário.

Por fim, conforme se verificou em todo o capítulo 1, sobretudo nas seções 1.2 e 1.3, o conceito de “norma” na gramaticografia brasileira dos séculos XIX e XX esteve essencialmente associado ao “bom uso” da língua, baseado em *corpus* literário, que moldava a então norma culta — a qual, como se verá no capítulo 2, passou por uma remodelagem a partir dos pensamentos linguísticos no Brasil da segunda metade do século XX.

2. Mudanças e implicações relativas ao conceito de “norma” dentro dos estudos linguísticos brasileiros a partir da segunda metade do século XX

2.1. A redefinição do conceito de “norma” (norma culta x norma-padrão) no século XX e algumas implicações

Antes de tudo, é preciso dizer que, por rigor, buscar-se-á, nesta seção, evitar a paráfrase das ideias, para que as citações transportem o mais fidedignamente possível as ideias dos estudiosos e o percurso lógico dos acontecimentos.

Pelo que se viu no capítulo 1, a importância do *corpus* literário na tradição gramatical passa pela própria noção do que vem a ser língua literária. Assim, vale ressaltar as visões de Saussure (1969 [1916]: 226; grifo meu), que dizia ser a língua literária “não somente a língua da literatura como também, em sentido mais geral, toda espécie de *língua culta*, oficial ou não, a serviço da comunidade inteira”, e a de Coseriu (2007 [1980], como citado em Costa, 2009: 176), que amplia a visão saussuriana de modo a explicitar a dimensão desse tipo de linguagem:

A linguagem literária, portanto, não pode ser uma modalidade de uso linguístico a mais, quer dizer, não se encontra no mesmo nível que outras modalidades, como a linguagem corrente ou a linguagem científica; em vez disso, deverá ser considerada como a linguagem por excelência, já que só ela apresenta o desenvolvimento pleno de todas as possibilidades linguísticas. (...) Deve-se considerar a linguagem poética como linguagem em sua plena funcionalidade. A poesia, não no sentido mais restrito, mas no sentido de arte literária, é o lugar do desenvolvimento pleno e total da funcionalidade da linguagem. O uso poético da linguagem não é nenhum desvio em relação ao uso normal, senão, ao contrário, todas as demais modalidades da linguagem, como a linguagem corrente, científica, etc. (seria mais apropriado falar de modo de falar científico, modo de falar orientado a fins práticos, etc.) representam desvios em relação ao falar em seu pleno desenvolvimento, ou seja, em relação à linguagem enquanto tal. Só é lícito falar de redução no caso das diversas modalidades do uso linguístico não poético, porque é nelas que se suspendem ou desatualizam muitas

funções linguísticas que, em sua máxima potência, estão presentes no falar literário...
(grifos meus)

Também se deve considerar o dito por Gladstone Chaves de Melo a respeito do tema:

*Ora, geralmente só se organiza a gramática do uso literário... porque a linguagem nesse campo é adquirida e não transmitida, como é nos outros. Quem nasceu e viveu no “agreste” de Pernambuco emprega espontaneamente e com toda a segurança a linguagem popular dessa região. Aprendeu-lhe os modismos sem o sentir, domina-os, porque eles são seus também. Agora, se tal indivíduo quer utilizar a *língua culta*, forçoso lhe será adquiri-la, aprendê-la, operação tanto mais difícil quanto mais integrado estiver ele no seu ambiente linguístico regional. Ora, a *língua culta* é o ponto de referência, o ponto de encontro das variantes regionais, sociais e grupais, qualquer coisa como a quintessência de tais particularizações, ou melhor, sua depuração e estilização. Daí vem que há utilidade e até necessidade de que todos os membros de uma comunidade linguística conheçam e dominem os hábitos da língua-padrão: donde as gramáticas desta linguagem, donde o ensino gramatical.*

(...) Mas como executar essa complicada operação? *Observando o uso linguístico das pessoas verdadeiramente cultas e, principalmente, colhendo nos bons autores, nos artistas da palavra, nos homens que possuem talento verbal, nos que têm um agudo instinto, um primoroso sentimento da linguagem, colhendo nesses mestres de bem dizer os fatos, que serão classificados e sistematizados.* Assim elaborada, a Gramática tem uma base objetiva, sólida, tangível.

Cabe, portanto, à Gramática apenas registrar honestamente os fenômenos, daí induzindo, por classificação e sistematização, as normas, que então coincidem com a descrição dos usos linguísticos literários. (1981: 22; grifos meus)

Condensando tais justificativas que levaram toda a tradição gramatical brasileira a se valer dum *corpus* literário, eis um último ponto importante levantado por Cavaliere (2008: 212):

Em outra linha de avaliação dessa íntima relação que a Tradição Gramatical estabelece entre a descrição linguística e o texto literário, percebemos que esse perfil resulta de uma questão de método. Não desconhecem os que estudam os textos gramaticais do passado que neles há um indissociável comprometimento entre descrição e ensino. A

rigor, as gramáticas do passado são eminentemente manuais didáticos, obviamente distintas quanto à maior ou menor profundidade de tratamento dos fatos linguísticos. E será justamente esse compromisso pedagógico que faz emergir como naturalmente preferível o corpus de língua literária, no sentido exato de outra indissociável relação: língua e literatura.

Além dos argumentos acima, como se constatou na gramaticografia brasileira analisada no capítulo 1, essa seleção da linguagem essencialmente literária como *corpus* para o estabelecimento da *norma culta* demonstra ter uma razão de ser, não tendo sido algo inconsulto e arbitrário, e sim questão de princípio e de método, há muito já existente em “inúmeros autores da tradição gramatical românica e anglo-saxã” (Cavaliere, 2012: 226), mantendo-se assim quase integralmente predominante até a última gramática de cunho normativo, em 1985, com Celso Cunha & Lindley Cintra — e uma reedição de 1961 (revisada e ampliada) da gramática de Evanildo Bechara, publicada em 1999. À guisa de adendo, pouco antes disso, porém, houve pelo menos duas gramáticas de natureza relativamente normativa (de base teórica gerativa e estruturalista/funcionalista) lançadas em 1976 tanto por Celso Pedro Luft quanto por Manoel Pinto Ribeiro, que romperam com essa tradição de *corpus* literário, recorrendo frequentemente a “exemplário da própria lavra” (Cavaliere, 2015: 123).

Esse rompimento com a tradição literária se deveu, dentre outros argumentos, à redefinição do conceito de *norma culta* (Cavaliere, 2012: 223-224). Por isso, a partir deste ponto, trataremos especificamente da trajetória de mudança ocorrida nos estudos linguísticos brasileiros a respeito dessa etiqueta.

Consoante se depreende de Marcos Bagno (2012b: 21-25), a expressão *norma culta* tem duas acepções e dois momentos na linha do tempo, segundo a cronologia dos estudos linguísticos realizados no Brasil. No primeiro momento, que dura “quase dois mil e quinhentos anos” (aproximadamente do século III a.C. até hoje), a *norma culta* é tomada, nas ideias desse linguista, como uma “língua ideal, baseada (supostamente) no uso dos grandes escritores (do passado, de preferência), um modelo abstrato (que não corresponde a nenhum conjunto real das regras que governam a atividade linguística por parte dos falantes)”, ou “aquele conjunto de regras e preceitos que

aparece estampado nos livros chamados gramáticas”. No segundo momento, sobretudo a partir do Projeto NURC (iniciado em 1969), a *norma culta* passa a ser tomada não mais como a norma extraída da língua literária, e sim como a linguagem (oral e escrita) de pessoas cultas, ou seja, a “linguagem concretamente empregada pelos cidadãos que pertencem aos segmentos mais favorecidos da nossa população”, sendo estes, segundo parâmetros acadêmico-sociológicos estabelecidos pelo NURC, “os *falantes cultos* definidos por dois critérios de base: escolaridade superior completa e antecedentes biográfico-culturais urbanos”.

A partir desse novo cenário pró-NURC, foi o linguista Dante Lucchesi, em suas próprias palavras (em comunicação interpessoal numa troca de e-mails ocorrida entre 27/05/2023 e 28/05/2023), que estabeleceu em 1988, “de forma clara e nas bases em que foi adotada, a distinção entre *norma culta* e *norma-padrão*”, de sorte que a bimilenar *norma culta* (a norma exemplar de base literária, cultivada pelos “bons escritores” do idioma, eleita e prescrita como padrão linguístico suprarregional, sobretudo no registro culto escrito) passou a se chamar *norma-padrão*; por sua vez, a *norma normal* de pessoas com vivência urbana e de posse dum diploma de nível superior passou a se chamar *norma culta* (Lucchesi, 1988: 73-74). Essa redefinição do conceito de *norma culta* indicou ter propósitos bem definidos, delineados pelos linguistas do Projeto NURC, os quais geraram alguns imbróglis envolvendo as reais intenções do projeto, como se verá nos parágrafos a seguir.

Gestado em 1969, como nos informa Celso Cunha (1985) — um dos responsáveis pelo projeto no Brasil —, o Projeto de Estudo Conjunto e Coordenado da Norma Linguística Oral Culta de Cinco das Principais Capitais Brasileiras (resumido por NURC: Norma Urbana Culta) tinha “o objetivo de caracterizar a modalidade culta da língua falada” a partir de cinco centros urbanos (Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Recife e Porto Alegre), que foram escolhidos por preencherem os seguintes requisitos exigidos: “possuir um milhão de habitantes e ter cem anos de vida, com a consolidação de quatro gerações completas”. Além dos requisitos já mencionados nos parágrafos anteriores sobre os entrevistados para as gravações, prossegue Cunha: “a investigação baseia-se em particular na fala culta média (habitual)”, numa distribuição igualitária de

homens e mulheres adultos de faixas etárias distintas, “mas considera também as atitudes formal (fala esmerada) e informal (fala familiar)” (Cunha, 1985: 23-28).

Segundo Silva (1996: 85-86), em 1973, “na VI Reunião Nacional, realizada em Porto Alegre, foram definidos os objetivos do Projeto NURC no Brasil”, a saber:

1. Coletar material que possibilite o estudo da modalidade oral culta da língua portuguesa, em seus aspectos fonético, fonológico, morfossintático, sintático, lexical e estilístico.
2. Ajustar o ensino da língua portuguesa a uma realidade linguística concreta, evitando a imposição indiscriminada de uma só norma histórico-literária, por meio de um tratamento menos prescritivo e mais ajustado às diferenças linguísticas e culturais do país.
3. Superar o empirismo na aprendizagem da língua-padrão pelo estabelecimento da norma culta real.
4. Basear o ensino em princípios metodológicos apoiados em dados linguísticos cientificamente estabelecidos.
5. Conhecer as normas tradicionais que estão vivas e quais as superadas, a fim de não sobrecarregar o ensino com fatos linguísticos inoperantes.
6. Corrigir distorções do esquema tradicional da educação brasileira, entravado por uma orientação acadêmica e beletриста.

Assim, visto que o Projeto NURC tenha tido não só o objetivo inicial de delimitar a norma urbana culta “falada”, mas também o de estabelecer injunções de ordem pedagógica, parece bastante provável, como até consideraram alguns filólogos à época, que a leitura dos objetivos acima fez que os linguistas brasileiros redesenhassem (com implicações didáticas) o conceito de *norma culta*, passando a ser não mais o conjunto de usos linguísticos dos escritores do cânon literário lusófono, e sim o conjunto de fatos linguísticos produzidos e compartilhados em situação monitorada de uso da língua (não só falada, mas também escrita) por cidadãos brasileiros de histórico urbano detentores de um diploma de nível superior — ou seja, a garantia da classificação de uma pessoa como “culto” passou a ser, então,

automaticamente uma filiação urbana e uma graduação, e o conjunto de usos da língua dessas pessoas em situações monitoradas é que passou a ser tomado pelos linguistas brasileiros pós-NURC como modelo para o estabelecimento da agora verdadeira *norma culta* (Faraco, 2008: 46, 71).

É interessante notar que Celso Cunha (1985: 23; grifos meus) já havia feito uma clara ressalva sobre as intenções do Projeto NURC:

Embora a denominação do Projeto seja suficientemente explícita no dizer que *o que se pretende pesquisar é a norma culta oral*, tem havido por parte de uns poucos professores brasileiros uma total incompreensão a respeito dessa sua finalidade, *confundindo observação de normas com estabelecimento de normas* e, pior, não distinguindo normas da língua escrita das da língua oral.

No entanto, em contraposição ao dito acima, o linguista Sílvio Elia (1991) fez questão de expor um fato — um tanto quanto incômodo, mas clarividente, segundo seu ponto de vista — dentro dos estudos linguísticos no Brasil a respeito das intenções do Projeto NURC, expondo nele alguns equívocos:

A esse propósito, fiz as seguintes ponderações em meu livro “A Unidade Linguística do Brasil”, de 1979:

“Demais, há um equívoco metodológico nesse projeto caboclo da norma urbana do Brasil (Projeto NURC). (...) Como se vê, trata-se de um estudo comparativo da norma culta vigente nos países de fala espanhola e tornou-se como é natural, para padrão, a norma culta das suas cidades capitais, porque nelas foi que, historicamente, se elaborou a norma urbana culta de cada uma das citadas pátrias. (p. 169)”

A esse respeito, o saudoso mestre e amigo, Prof. Celso Cunha, em opúsculo denominado “A Questão da Norma Culta Brasileira” (1985), houve por bem fazer a seguinte advertência:

“Embora a denominação do Projeto seja suficientemente explícita no dizer que o que se pretende pesquisar é a norma culta oral, tem havido por parte de uns poucos professores brasileiros uma total incompreensão a respeito dessa sua finalidade, *confundindo observação de normas com estabelecimento de normas* e, pior, não distinguindo normas da língua escrita das da língua oral. (p. 23)”

No entanto, parece-me que os professores que fizeram ou fazem tal confusão *não são tão poucos assim*. Na verdade, foram induzidos pela sigla NURC, pouco explícita (“Norma Urbana Culta”), onde *não se faz distinção entre a língua escrita e a língua falada*. Demais a norma culta, em todas as línguas de civilização, se apoia numa tradição *escrita*, que a preserva e lhe permite a continuidade no tempo, transmitindo-a às gerações sucessivas.

Deixemos, porém, isso de lado e volvamos à finalidade primacial do Projeto NURC, que visa ao estudo da fala coloquial das pessoas havidas como cultas. Não se trata de *fixar* normas e sim de *observar* normas, alertou Celso Cunha. Ou, como escrevi no citado “A Unidade Linguística do Brasil”: “O que o Projeto NURC poderá apresentar, no máximo, são as variantes da norma culta brasileira e não A norma culta brasileira”. (p. 170; grifado no original)

Fique, pois, bem claro que o Projeto NURC não objetiva fixar a norma culta brasileira, mesmo porque esta não nasce de pesquisa de gabinete nem de campo, mas de uma longa e lenta estruturação histórica, graças ao manejo superior da língua pelas pessoas capazes de a enriquecer, polir e lhe aumentar o poder expressivo. O próprio da norma culta é, pois, a sua unidade, particularmente na feição escrita. Eis o que se chama *norma padrão culta* (...)

Aqui, no Brasil, como em todos os países que lograram constituir um padrão culto, a língua oral se permite certas liberalidades, incompatíveis com o padrão culto. Diga-se, de passagem, que essas liberalidades do estilo informal são praticamente as mesmas em todas as partes do Brasil: *me dê, assisti o jogo, vi ele, cheguei em casa, amanhã não tem aula*, p. ex.

(...) Todavia *os meus temores* de que o Projeto NURC se desviasse do estudo dessas variantes consabidas *para o da fixação de uma outra norma padrão brasileira não eram vãos*. (...) (Elia, 1991: 96-98; grifos meus)

Esse temor de Sílvio Elia (explicitado no último parágrafo da citação acima) já havia sido alertado duas décadas antes pelo linguista brasileiro Joaquim Mattoso Câmara Jr. (1992 [1970]: 15; grifo meu), antes mesmo dos objetivos delineados no Projeto NURC:

... a gramática normativa tem o seu lugar e não se anula diante da gramática descritiva. Mas é um lugar à parte, imposto por injunções de ordem prática dentro da sociedade.

É um erro profundamente perturbador misturar as duas disciplinas e, *pior ainda, fazer linguística sincrônica com preocupações normativas.*

Esse desvio das intenções do NURC resultou, por conseguinte, numa nova maneira de definir e recomendar a *norma culta* (com implicações para além da *fala culta*), tendo sido endossada desde os anos 1970 por professores brasileiros. Isso se evidencia neste passo de Cavaliere (2002: 117):

Os estudos sincrônicos dominam a Universidade, acolhendo a simpatia de grandes pesquisadores, entre os quais se podem citar alguns envolvidos com o "Projeto Nurc" no Brasil dos anos 1970: Nelson Rossi, Celso Cunha, Isaac Nicolau Salum, Ataliba de Castilho, Cidmar Teodoro Pais, Enzo dei Carratore. Cria-se, ademais, *com a divulgação intensa dos novos rumos de pesquisa certa confusão* — sem que, para tanto, tenha contribuído o trabalho correto dos pesquisadores envolvidos — *sobre o conceito de norma urbana culta, obviamente restrito à manifestação oral da linguagem, mas que, para muitos professores menos cuidadosos, se estendia ao padrão escrito.* Com isso, o ensino do português na escola fundamental e média luta por modernizar-se, atualizando as matrizes normativas às novas conquistas da pesquisa linguística, *sem contudo deixar sempre claro que certas variáveis normativas ditas "cabíveis" em língua oral não se podiam aplicar sem restrição à língua escrita.* (grifos meus)

Por influência daqueles 6 objetivos do Projeto NURC, possivelmente um dos maiores argumentos que ensejou a reformulação do conceito de *norma culta* seja o contido nesta afirmação de Bagno, na qual, desconsiderando o que dissera Celso Cunha sobre a evidente distinção entre as normas das modalidades escrita e oral, o linguista aponta para uma “tremenda distância” (ou “abismo”, nas palavras de Callou [2014: 21]) entre a *norma-padrão* e a agora *norma culta*:

A principal descoberta do NURC foi a *tremenda distância* entre a língua realmente empregada por essas camadas sociais mais letradas e a concepção de “língua certa” prescrita pela tradição normativa. Assim, além das diferenças entre a norma popular e a norma culta, conhecidas desde o fim do período colonial, foi possível demonstrar que o PB urbano culto também era *radicalmente distinto* da norma-padrão clássica, inspirada nos usos literários de autores consagrados... (Bagno, 2012a: 247; grifos meus)

O mesmo sustenta Vieira (2015: 227), usando a expressão “profundo fosso”:

... as pesquisas científicas realizadas no Brasil nas últimas quatro décadas apontam para a existência de uma diferença muito grande entre o que as gramáticas tradicionais e as pessoas em geral chamam de “norma culta” (o que estaria mais próximo ao conceito de norma-padrão) e o que os pesquisadores profissionais chamam de “norma culta”, um termo técnico para designar formas linguísticas que existem na realidade social, como bem faz, em certa medida, o Projeto NURC (Norma Urbana Culta), cujas pesquisas revelam o *profundo fosso* entre a língua dos brasileiros “cultos” e a norma-padrão veiculada pelas gramáticas tradicionais. (grifo meu)

Dessas afirmações, contudo, é preciso destacar uma possível incoerência: segundo um dos próprios responsáveis pelo Projeto NURC, o professor Celso Cunha, o propósito explícito do NURC era investigar e estabelecer a norma urbana culta *falada*, e não a *escrita*; todavia, a base da atualmente considerada *norma-padrão* sempre foi o registro culto *escrito* literário. Logo, comparar norma culta *falada* com norma culta *escrita* (de base literária) inevitavelmente só pode implicar resultados diferentes, acarretando, de fato, “tremendas distâncias” (Bagno, 2012b) e “profundos fossos” (Vieira, 2015) — afinal, tais normas pertencem a modalidades de uso da língua que, naturalmente, apresentam manifestações linguísticas distintas, conforme assevera Cavaliere:

Admitir que a norma oral deva servir de parâmetro para uma norma escrita é negar uma diferença de comportamento que não está propriamente nem no discurso nem na língua, mas no próprio homem social. Que fatos da língua descritos em nossas gramáticas de boa qualidade não condizem com a norma escrita contemporânea? Não nos interessa se não condizem com a norma oral contemporânea, pois não é essa a de que nos servimos ao escrever. Isso é ponto superado. (...) Os que não têm a habilidade para ajustar o discurso às necessidades situacionais que o trato social exige sofrem desprestígio e, por vezes, repulsa. A norma gramatical, assim, inscreve-se no amplo inventário dos instrumentos de controle social. (...) Parece pacífico, hoje, que no seio da sociedade brasileira permeiam duas modalidades bem distintas de uso linguístico: a oral e a escrita. (...) tanto ‘eu o vi ontem’ quanto ‘eu vi ele ontem’ são produtos da mesma gramática da mesma língua. (2006: 166-167)

Outros argumentos que sustentam a alteração do conceito de *norma culta* (do ponto de vista tradicional) para *norma-padrão* (nomenclatura usada por linguistas brasileiros a partir de Lucchesi [1988]) serão expostos mais amplamente na seção 2.2 — um exemplo que se pode adiantar é a crítica ao *corpus* de linguagem literária, o qual (segundo a visão de linguistas brasileiros) passa a não servir mais para delimitar o que era visto como *norma culta* e, em consequência disso, intenta-se estabelecer uma “nova” norma-padrão (Castilho, 2010: 32, 98, 221, 629, 686; Bagno, 2012a: 27).

Como se viu até então na trajetória deste trabalho, a gramaticografia brasileira normativa dos séculos XIX e XX ainda entendia como conceito de norma (a ser sistematizada e ensinada) a norma da língua de cultura, a norma cultivada, a *norma culta*, isto é, a norma baseada no *corpus* literário. Mas, após o Projeto NURC (1969), cujos objetivos foram delineados em 1973 pelos linguistas envolvidos, houve uma redefinição daquela noção original de *norma culta*, que foi reclassificada como *norma-padrão*; assim, na visão dos linguistas pró-NURC, agora a “real” *norma culta* passou a ser aquela usada por usuários do meio urbano, com diploma de nível superior, em situações monitoradas de uso da língua (Faraco, 2008: 46, 71, 73-74, 77; Bagno, 2012a: 983-984; Vieira, 2015: 228).

Nas duas próximas seções, veremos alguns pontos importantes, corolário de toda essa remodelação, como (1) as críticas de linguistas brasileiros que se têm debruçado sobre esse tema da gramatização normativa tradicional e quejandos, (2) os contrapontos dialéticos a essas críticas e (3) uma mudança de paradigma de gramatização.

2.2. As críticas de linguistas brasileiros à norma contida nas gramáticas normativas tradicionais e alguns contrapontos

Como preâmbulo, é preciso retomar nesta seção uma síntese da teorização de Coseriu (1993, 1995, 1998, 2007 [1980]) sobre a importância da linguagem literária para a constituição duma norma exemplar. Segundo o estudioso, diferentemente das demais linguagens (literária, corrente, científica, jornalística etc.), a literária é “a linguagem por excelência” (2007 [1980]: 245), o que implica dizer que a linguagem de cariz literário é reflexo do desenvolvimento pleno de todas as possibilidades linguísticas,

representando a total funcionalidade da linguagem, devido à sua natureza essencialmente expressiva para as produções de sentido. Há, portanto, segundo se deduz logicamente da sua visão, uma espécie de gradação de potencial expressivo, ou seja, de possibilidades de produção de sentido entre os diferentes usos da língua, de modo que as linguagens científica, jornalística, corrente estariam aquém da linguagem literária:

A hierarquização ingênua das línguas (e das modalidades internas das línguas históricas) e a normatividade dogmática e vulgar são, sem dúvida, atitudes errôneas e criticáveis. A hierarquização ingênua interpreta erroneamente a falta de elaboração secundária como deficiência intrínseca e considera, portanto, certas línguas como estruturalmente inferiores a outras, e as modalidades primárias da língua histórica como corrupções da língua exemplar. E a normatividade vulgar reduz a correção idiomática à exemplaridade (reconhece só a língua exemplar como “correta”) e, nas suas formas extremas, pretende que em qualquer circunstância se fale só a língua exemplar. Mas isto não significa que se convenha renunciar à hierarquização e à normatividade e optar pelo igualitarismo e pelo pretendido “liberalismo” linguístico. A hierarquização ingênua e a normatividade pragmática pecam por excesso, mas reconhecem, ainda que confusamente, o valor funcional e sociocultural da língua exemplar. O que convém, portanto, é optar por estabelecer o bom senso real da hierarquia das línguas e das modalidades idiomáticas e por uma normatividade consciente do seu sentido genuíno e dos seus limites. (Coseriu, 1995: 59)

É preciso sublinhar que ele não considerava irrelevante a linguagem não literária nos estudos linguísticos, e sim que “os textos não literários são avaliados como manifestações que fazem um uso reduzido das possibilidades expressivas da linguagem” (Costa, 2007). Para Coseriu, não são as diferentes formas de uso da língua tão somente usos diversos da língua: ele considera, de fato, que as linguagens não literárias são “reduções” da linguagem literária, uma vez que “é nelas que se suspendem ou desatualizam muitas funções linguísticas que, em sua máxima potência, estão presentes no falar literário” (Coseriu, 2007 [1980]: 245, como citado em Costa, 2009: 176). A linguagem literária é, podemos dizer assim, o uso da língua em seu estado de arte, “a concreção por antonomásia da língua exemplar” (1995: 58). É

exatamente por esse motivo que, ao longo de dois milênios, ela vinha servindo de modelo, de “ideal linguístico” para o chamado “bom uso” da língua registrado nas gramáticas normativas brasileiras, as quais sistematizaram essa norma de cultura literária — um produto cultural histórico cuja sociedade elegeu como norma de referência supradialetal, como *norma culta*, a qual, nas palavras do gramático Celso Cunha (2017 [1985]: 4), corresponde a “uma entre as muitas variedades de um idioma... sempre a mais prestigiosa, porque atua como modelo, como norma, como ideal linguístico de uma comunidade”.

Porém, distintamente da visão tradicional dos gramáticos normativos brasileiros dos séculos XIX e XX sobre a “norma” — visão esta teoricamente avalizada por Eugenio Coseriu —, os linguistas brasileiros contemporâneos passaram a entender, como vimos na seção anterior, que a base duma nova norma de cultura deve se centrar não mais na linguagem literária, e sim na norma “cultu” (falada e escrita) dos usuários de perfil sociobiográfico urbano com diploma de nível superior — ou seja, a norma desejada para fins normativos passou a ser justamente aquelas formas “reduzidas” ditas por Coseriu (2007 [1980]: 245).

Portanto, nesta seção, para entendermos com maior acuidade a visão geral dos linguistas brasileiros contemporâneos, serão explicitados os seus principais pontos de crítica a respeito da norma contida nas gramáticas normativas tradicionais — à medida que se expuserem os argumentos críticos, serão apresentados em seguida as implicações disso, isto é, contrapontos dialéticos a estes. Ressalta-se, desde já, que as expressões “norma culta” e “norma-padrão” serão usadas a partir de agora segundo os critérios apresentados em 2.1.

Uma das maiores críticas a servir de ensejo para o tema central desta dissertação é a que alega existir uma grande distância entre a “norma-padrão” tradicional (contida nas gramáticas normativas tradicionais, sobretudo as da segunda metade do século XX) e a “norma culta” (falada e escrita) do português brasileiro contemporâneo.

Quanto à distância entre a norma culta *falada* atual do português brasileiro e a norma-padrão tradicional, não é propósito deste trabalho argumentar; no entanto, no que

tange à distância entre a norma culta *escrita* do português brasileiro contemporâneo e a norma-padrão tradicional, cabem muitas ressalvas, de que nos ocuparemos mais propriamente a partir desta seção, para fazer jus ao tema deste trabalho.

Sobre as críticas em si, serão considerados os pontos levantados pelos seguintes estudiosos, respectivamente: 1) Perini (2005 [1995]); 2) Possenti (2012 [1996]); 3) Antunes (2007); 4) Faraco (2008); 5) Bagno (2012); e 6) Faraco & Vieira (2016).

1) Em nota do editor da gramática de Perini (2005 [1995]: 11), o autor da obra considera que o padrão escrito estabelecido pelas normas gramaticais presentes nas gramáticas normativas tradicionais é “fictício”, uma vez que a norma presente nelas não reflete o padrão atual brasileiro presente nos textos técnicos e jornalísticos de nossa época. Isso se evidencia nas próprias palavras do linguista: “A falta de adequação à realidade da língua aparece quando a gramática descreve (ou ‘recomenda’) verdadeiras ficções linguísticas: construções que caíram de moda há séculos, ou mesmo que jamais existiram”. Como forma de exemplificar essa afirmação, o autor, sem fazer alusão a gramáticas específicas, critica a “afirmação de que só se coloca um pronome clítico (obliquo átono) entre um auxiliar e o verbo principal ligando-o ao auxiliar por ênclise, isto é, *estou-me divorciando* e não *estou me divorciando*”, para em seguida afirmar em tom indubitável e genérico: “Ora, sabemos que, apesar da opinião dos gramáticos, a segunda forma é a mais comum na língua atual”. (Perini, 2005 [1995]: 22).

Esta afirmação de Perini — cuja gramática, escrita na década de 1990, “é uma tentativa de descrição de uma variedade padrão da língua portuguesa” e, por isso, “ocupa-se basicamente da língua escrita” — parece carecer de provas que a sustentem, pois os gramáticos normativos mais representativos da segunda metade do século XX contemporâneos a Perini, como Rocha Lima (2011 [1957]: 549), Evanildo Bechara (2019 [1961]: 620-621), Domingos Paschoal Cegalla (2008 [1962]: 543, 545), Celso Cunha & Lindley Cintra (2017 [1985]: 331), não se furtaram a tratar da possibilidade (sem condenação ou desabono) da colocação proclítica ao verbo principal de locuções verbais no português brasileiro.

Em consonância com a descrição dos quatro gramáticos já citados, importa acrescentar ainda a lição do gramático Celso Pedro Luft (2002 [1976]: 40), que será evidenciado melhormente no capítulo 3: “Não faz nenhum sentido Gramáticas *brasileiras* condenarem a colocação *brasileira* dos pronomes: é como a Gramática de Portugal condenar colocações lusitanas... À Gramática cabe registrar — e não condenar — usos de linguagem” (grifos do autor).

Ademais, após análise das tabelas apresentadas em Schei (2003: 234, 239, 244) sobre a colocação pronominal em livros da literatura brasileira da segunda metade do século XX, portanto de autores contemporâneos aos gramáticos normativos, os quais usavam como *corpus* de suas obras essencialmente livros da literatura luso-brasileira dos séculos XIX e XX, constata-se que a média das porcentagens sobre o uso da próclise antes do verbo principal numa locução verbal chega ao seguinte resultado estatístico: 56,6% de uso, o que justifica o registro (sem condenação ou desabono) desse uso específico de colocação em suas gramáticas. Além disso, na própria linguagem jornalística (do século XX), privilegiada por Perini em sua gramática (2005 [1995]: 26-27), os dados estatísticos sobre o mesmo fato de colocação pronominal atestam, na pesquisa de Vieira & Nunes (2013: 88), o seguinte resultado: apenas 14% de uso.

Desse modo, tanto as lições normativas quanto os dados apresentados acima de pesquisas científicas sobre o tema abordado sinalizam que a colocação de Perini não parece sustentar-se.

2) Sírio Possenti (2012 [1996]) também tece crítica com base na mesma premissa:

O que estou sugerindo é que, de fato, devemos considerar formas como “assistir ao jogo” como arcaísmos e, conseqüentemente, formas como *assistir o jogo* como padrões, “corretas”. Simplesmente por uma razão: no português de hoje, ‘ser espectador de’ se diz *assistir*, e não *assistir a*. (...) Se tais formas ocorrerem, ocorrerão... raramente, de preferência na escrita, e como consequência de um ensino explícito, quase como se se tratasse de formas de uma língua estrangeira. Ou seja, tais formas são a rigor arcaísmos, não se usam mais. (p. 39)

(...) “os exemplos de boa linguagem” são sempre em alguma medida ideais e são sempre buscados num passado mais ou menos distante, sendo, portanto, em boa

parte arcaizantes, quando não já arcaicos. Certamente, embora em matéria de língua nada seja uniforme, *os exemplos de boa linguagem utilizados pelas gramáticas são mais arcaizantes do que os encontrados em jornais e nos textos de muitos escritores vivos de qualidade reconhecida*. (p. 78; grifo meu)

(...) por que não poderia a escola acompanhar mais de perto a norma culta real, tal como ela é utilizada, por exemplo, nos jornais, que, para ficar num exemplo, *já abandonaram há tempo a regência indireta de ‘assistir’...* (p. 79; grifo meu)

No entanto, em consulta a Neves (2003: 96), quanto à regência indireta do verbo ‘assistir’ significando presenciar (assistir ao jogo), demonstrou-se que “essa foi, de fato, a construção mais frequente (cerca de 80%)”, o que implica testificar que esse verbo ocorre apenas 20% com complemento direto, diferentemente do que assinalou Possenti. É preciso deixar também registrado que a linguista chegou a esses resultados estatísticos a partir dos usos “observados num *cópus de oitenta milhões de ocorrências do português escrito contemporâneo do Brasil*, que abrange textos dos tipos romanesco, oratório, técnico-científico, jornalístico e dramático, o que garante grande representatividade” (Neves, 2003: 13; grifo meu).

Portanto, parece carecer de dados comprobatórios a afirmação de que a regência de “assistir ao jogo” é um arcaísmo abandonado há tempos, sobretudo em registro culto escrito, ainda que em linguagem não literária, como a jornalística.

3) Segundo Antunes (2007), a norma idealizada (a norma-padrão tradicional) “tem muito de abstração, de fantasia, de distanciamento do que, de fato, é real e comprovável nos usos do dia a dia” (p. 92), de modo que “o parâmetro pelo qual se julga essa *norma idealizada* não são os usos comprováveis nos diferentes meios e suportes da comunicação falada e escrita; ou seja, não é o que se ouve e o que se lê” (p. 92). Ainda diz a autora que as gramáticas normativas tradicionais “estabelecem, definem as regras do *como deve ser*, sem considerar *o que de fato é*, o que de fato acontece, sobretudo entre os usuários que mais convivem com as variações da língua escrita formal” (p. 92). Como exemplo dessa assertiva, a linguista afirma que “a experiência está aí para comprovar que a oposição entre *esse e este* desapareceu na fala e na escrita, até mesmo, do português formal escrito das pessoas com formação

universitária” (p. 92). Para finalizar, Antunes define o que, de fato, deve ser tomado como a norma de referência prestigiada (ou seja, a verdadeira “norma-padrão”):

A norma culta real, no entanto, corresponde aos usos que são fato, ocorrência; isto é, àqueles que podem ser atestados como concretamente realizados, em diferentes suportes em que se expressam cientistas, escritores, repórteres, cronistas, editorialistas, comentaristas, articulistas, legistas e outros ‘istas’ da comunidade encarregada da informação pública e formal. Os usos que ocorrem nesses contextos é que representam os parâmetros da *norma culta real*, aquela que deveria constituir a referência de identificação da norma prestigiada, uma vez que corresponde aos falares mais típicos da interação escrita, pública e formal. (Antunes, 2007: 93)

De um lado, associando à “norma-padrão tradicional”, considerada por ela como “idealizada”, Antunes usa os termos “abstração, fantasia, distanciamento, usos não comprováveis”. De outro lado, usa os adjetivos “real” e “comprovável” para se referir à verdadeira “norma culta”, composta pelos usos concretamente realizados em diversos gêneros textuais falados e, sobretudo, escritos. Essa seleção vocabular e sua abordagem indicam que a norma-padrão tradicional é fictícia e arcaica, como se vê na retomada da afirmação de que “a experiência está aí para comprovar que a oposição entre *esse* e *este* desapareceu na fala e na escrita, até mesmo, do português formal escrito das pessoas com formação universitária” (2007: 92). Entretanto, é preciso ressaltar que carece de provas essa asserção de Antunes sobre o desaparecimento da oposição entre *esse* e *este* na modalidade escrita do português formal das pessoas com diploma de nível superior.

Em pesquisa para esta dissertação, que será mais amplamente apresentada a partir do capítulo 3, foram verificados os usos de ‘este vs. esse’ em linguagem acadêmico-científica (em 43 documentos, totalizando 4.352 páginas) e literária (em 25 documentos, totalizando 4.590 páginas) em função dêitica e anafórica. O resultado percentual foi o seguinte: em linguagem literária de textos escritos a partir dos anos 2000, a distinção entre *este* e *esse*, conforme ensinam as lições tradicionais, ocorre 82% (dentro da norma-padrão tradicional); e, em linguagem acadêmico-científica de

textos escritos também a partir dos anos 2000, 85% (dentro da norma-padrão tradicional).

Logo, parece-nos pouco prudente afirmar, sem a apresentação de dados estatísticos comprobatórios após detida análise em grande quantidade de textos escritos de natureza mais formal, que houve um desaparecimento da oposição entre *esse* e *este* no registro culto *escrito*, uma vez que “desaparecimento” pressupõe inexistência, arcaísmo.

4) Após definir a expressão *norma culta* como a variedade de uso corrente entre falantes urbanos com escolaridade superior completa em situações monitoradas de fala e de escrita, devido ao fato de esse grupo social estar mais diretamente relacionado com a cultura escrita, Faraco (2008: 47, 54) dá outro tratamento à norma-padrão tradicional, em tom crítico:

Essa norma... *profundamente dissociada* das variedades cultas efetivamente praticadas no Brasil, nunca se tornou de fato funcional. (...) Os linguistas brasileiros têm sido *críticos contumazes dessa norma-padrão...* e de seu ensino. Muitos dos nossos bons filólogos e escritores sempre submeteram essa mesma norma à crítica, apontando a distância que havia e há entre os preceitos normativos e os usos cultos reais, *distância que torna a norma-padrão impraticável e disfuncional*. (Faraco, 2008: 172-173; grifos meus)

Um dos exemplos que ele apresenta para corroborar essa visão tem a ver com a tradicionalíssima lição normativa de não se iniciar período com pronome oblíquo átono. Muito embora seja um fato que os brasileiros (inclusive cultos) há séculos privilegiam não a ênclise, mas a próclise em início de período em sua *fala* (independentemente do grau de formalidade da situação comunicativa oral espontânea), o mesmo já não ocorre na sua *escrita formal* — também é preciso deixar patente que o *corpus* usado pelos gramáticos normativos tradicionais a fim de sistematizarem a gramática não se baseia na *fala* culta, e sim na *escrita* culta (essencialmente literária). Não obstante, segundo Faraco (2008: 105), esta lição normativa “não tem, de fato, cabimento, *mesmo que se queira restringi-la apenas à*

escrita: mesmo neste caso, boa parte de nossos escritores, jornalistas e acadêmicos *não a seguem*” (grifos meus).

Para que se acolha essa ideia de não ter mais cabimento sustentar a afirmação sobre não se dever iniciar período com pronome oblíquo átono, é preciso que haja dados comprobatórios de que, no registro culto *escrito* do português brasileiro contemporâneo, a norma (o usual, o normal, o habitual) incontestavelmente aponta para uma incidência maior de casos de próclise em início de período; porém, os estudos linguísticos dizem o contrário, isto é: mantém-se ainda atual a lição presente nas gramáticas normativas tradicionais a respeito de não se iniciar período com pronome oblíquo átono em textos escritos com maior grau de monitoramento, como se confirma em Vieira (2014: 137-139) e Lima (2003: 178, 180, 221). Somando-se aos resultados dessas pesquisas, na análise de *corpora* presente nesta dissertação (ver seção 3.3), em linguagem acadêmico-científica e em linguagem jornalística contemporânea, constatou-se o seguinte sobre a colocação do clítico iniciando período: na primeira, após a análise de 43 documentos (4.352 páginas no total), foram encontradas 354 ocorrências de ênclise (98,88%) em início absoluto de período contra 4 ocorrências de próclise (1,12%) nesse mesmo contexto gramatical; na segunda, foram encontradas 6.312 ocorrências de ênclise (92,64%) em início absoluto de período contra 501 ocorrências de próclise (7,36%) nesse mesmo contexto gramatical.

Logo, a despeito de o mesmo linguista mencionar que “a próclise é praticamente universal na fala (excluídos os pronomes o/a/os/as, que desapareceram da fala), mas ainda sofre certa interdição na escrita mais formal” (Faraco, 2021: 54), cabe enfatizar que essa interdição não é sem propósito, uma vez que ela é reflexo dos dados reais acerca da colocação pronominal em início de período na escrita culta do português brasileiro contemporâneo, que atestam a ainda pouco expressiva incidência de clítico iniciando período, demonstrando-se portanto que a norma-padrão tradicional (neste ponto específico) não parece estar “*profundamente dissociada* das variedades cultas (o que inclui a modalidade *escrita*) efetivamente praticadas no Brasil” (Faraco, 2008: 172; adendo meu).

5) Bagno (2012a: 983-985) entende que a norma-padrão ensinada nas escolas é um modelo de língua “extremamente idealizada” baseado em usos linguísticos obsoletos de poucos escritores literários, de modo que ela é “inevitavelmente anacrônica”; segundo ele, por serem as prescrições dessa norma “divorciadas da realidade contemporânea da língua”, o linguista finaliza: “Diante disso, a resposta é clara: não se deve ensinar norma-padrão na escola” (2012a: 31). Por outro lado, a respeito da “norma culta”, eis a definição e tratamento dado pelo linguista:

conjunto formado pelas variedades urbanas de prestígio, faladas e escritas por cidadãos e cidadãos com vivência urbana e elevado grau de letramento (objetivamente quantificado pela posse de um diploma de curso superior). Essas variedades urbanas de prestígio (com suas evidentes diferenças regionais) é que são, de fato, o objeto de desejo da maioria dos falantes que não as dominam e que pretendem, com elas, ascender socialmente. *É essa norma culta real (e não ideal, como a norma-padrão) que define realmente o que é considerado “erro”, uma vez que seus usuários aceitam e empregam formas linguísticas condenadas pela norma-padrão tradicional, mas já perfeitamente incorporadas às variedades urbanas de prestígio* — ela é que deve ser o objeto e o objetivo do ensino de língua na escola. (Bagno, 2012a: 984; grifos meus)

Seguindo essa premissa estabelecida sobre o conceito de “norma culta”, o autor apresenta uma lição em sua gramática para exemplificar a obsolescência da “norma-padrão” tradicional: tal lição diz respeito à flexão do advérbio “meio” diante de adjetivo flexionado. Em sua opinião, “é perfeitamente legítimo e correto falar e escrever ‘Ana está *meia* arrependida da decisão que tomou’...” (Bagno, 2012a: 1005).

No entanto, o registro culto escrito parece não validar esta lição normativa proposta pelo linguista: na análise de *corpora* presente nesta dissertação (ver seção 3.3), em linguagem jornalística e em linguagem literária, chegou-se ao seguinte resultado sobre a flexão do advérbio “meio”: na primeira linguagem, foram encontradas 1.343 ocorrências de não flexão do advérbio “meio” diante de adjetivo feminino, contra 3 ocorrências de flexão; já na segunda linguagem, após a análise de 25 documentos (4.590 páginas no total), foram encontradas 34 ocorrências de não flexão do advérbio “meio” diante de adjetivo feminino contra nenhuma ocorrência de flexão.

Se se deve tomar como verdadeira a premissa de que o uso culto *real* deve determinar a norma culta *real*, para daí se construir a norma-padrão *real*, os dados em registro culto escrito do português brasileiro contemporâneo parecem indicar que o padrão *real* a ser seguido é justamente a não flexão do advérbio “meio” (“Ana está *meio* arrependida”, e não “Ana está *meia* arrependida”), como ensinam as gramáticas normativas.

Soma-se a essas críticas mais uma, de ordem sociológica: o preconceito linguístico. Segundo Bagno (2015: 21-22; 2012c: 73), as gramáticas normativas alimentam diariamente tal preconceito por associarem língua culta com língua literária, sendo seus autores os reais fundadores desse “pecado original”, atuantes na semeadura de tal preconceito. Bagno (2012b: 21) também as critica no sentido de associar a esse preconceito a suposta ideia de que as gramáticas normativas dizem existir uma “única maneira certa” de uso da língua, sendo esta maneira a encontrada por meio das regras presentes nelas. Porém, como esclarece Bechara, a aspiração das gramáticas não é ensinar uma *única forma certa* de usar a língua, e sim recomendar formas “certas” (adequadas) de uso da língua em situações sociocomunicativas específicas — afinal, estabelecer uma norma que parte do uso culto escrito (literário) da língua não é sinônimo de prescrever um uso único da língua, e sim sistematizar um uso que já existe, a fim de estabelecê-lo como modelo de uso culto da língua, possibilitando que as pessoas o conheçam e se valham dele quando julgarem contextualmente necessário:

Cabe à gramática normativa, que não é uma disciplina com finalidade científica e sim pedagógica, *elencar os fatos recomendados como modelares da exemplaridade idiomática para serem utilizados em circunstâncias especiais do convívio social*. A gramática normativa recomenda como se deve falar e escrever segundo o uso e a autoridade dos escritores corretos e dos gramáticos e dicionaristas esclarecidos. (Bechara, 2019: 55; grifo meu)

Esse nexo de causalidade que Bagno estabelece entre a norma-padrão tradicional e o preconceito linguístico é rebatido por Cavaliere (2012), ao atestar que “não há uma linha sequer nos estudos historiográficos portugueses, franceses ou ingleses que vincule a tradição gramatical a preconceito linguístico” (p. 226), sendo esta vinculação

uma “invenção brasileira dos últimos decênios que vem contribuindo para deturpar o real papel que cumpriu e ainda cumpre a tradição gramatical em sua missão pedagógica” (p. 226). Cavaliere certamente não ignora a realidade do preconceito linguístico que “grassa no seio da sociedade contemporânea”, associando-o a um padrão comportamental discriminatório como tantos outros. Não obstante, enfatiza que, no Brasil, “quer-se convencer as pessoas de que o preconceito linguístico é uma ilicitude orquestrada pelos gramáticos, como se fossem eles os responsáveis” (p. 226) pela manutenção desse estado.

6) Por fim, em Faraco & Vieira (2016), segue uma das críticas mais áridas encontradas nos estudos linguísticos sobre a norma, que parece condensar todo o espírito crítico de linguistas brasileiros avessos à norma-padrão tradicional:

(...) E isso ocorre porque *a gramática normativa*, pelo menos na tradição luso-brasileira, *nunca se deu ao trabalho de investigar sistematicamente o que estipulou como o uso padrão*. Em outros termos, *nunca seguiu à risca o que recomendava Dionísio Trácio*, isto é, de fato *nunca buscou o ‘conhecimento empírico do comumente dito nas obras dos poetas e prosadores’*. Os gramáticos foram *inventando regras (sem assumir a invenção explicitamente) com base muito mais em suas preferências estilísticas do que na observação sistemática dos fatos*. (...) Em decorrência, os gramáticos foram (e vêm) trazendo à baila *apenas os exemplos que sustentam os usos que querem impor*. Usos contrários encontrados no mesmo grande escritor são ignorados ou, até mesmo, em alguns casos, condenados. Nesse sentido, os enunciados catados nas obras literárias *não são dados efetivos, não pertencem a corpora sistematicamente constituídos do “comumente dito nas obras dos poetas e prosadores”*; são *apenas exemplos dos juízos de valor enunciados aprioristicamente*, abonações que reafirmam as regras da gramática, de modo que o gramático pode recortar *apenas os exemplos favoráveis à sua prescrição*, omitindo os contraexemplos presentes muitas vezes na mesma obra literária (literatura como pretexto) e confundindo escrita literária com língua em quaisquer variações de registro e modalidade”. (2016: 303; grifos meus)

Sem a apresentação de dados comprobatórios e sem o rigor da particularização, tal imputação, parafraseando a citação acima, de que (1) os gramáticos normativos

tradicionais *nunca investigaram* sistematicamente o *corpus* literário que estipularam como norma-padrão, de que (2) *inventaram regras* (sem assumir explicitamente) baseadas em exemplos do mero arbítrio, não em dados efetivamente reais da norma analisada, e de que (3) *impuseram* seus juízos de valor enunciados aprioristicamente, usando a “literatura como pretexto” para selecionar e editar somente os exemplos favoráveis à sua prescrição, implica pôr em xeque a honestidade intelectual e a postura científica adotada pelos gramáticos normativos tradicionais brasileiros dos séculos XIX e XX, como se vê também neste passo de Vieira (2015: 216) sobre Cegalla (1962), em específico: “Sente-se que o leque amplo de citações literárias, perpassando inclusive escritores contemporâneos, *simula um trabalho supostamente empírico e imparcial...* (grifo meu)”.

Portanto, se tomarmos como verdade essa opinião dos linguistas, teremos de desconsiderar que Celso Cunha e Lindley Cintra (2017 [1985]) analisaram cerca de, no mínimo, 400 livros de autores das literaturas brasileira, portuguesa e africana — em alguns casos, foi referenciada a obra completa desses autores, o que sugere a ampliação do número de livros investigados na análise para o estabelecimento da sistematização da gramática da língua portuguesa em seu registro culto escrito. Conforme consta do índice onomástico de sua obra, eis a quantidade aproximada de referências (ou citações) às fontes: 2.500. Teremos de desconsiderar também o que disse Cegalla (1993: 14) sobre sua profética autodefesa a respeito do que disse Vieira, no parágrafo anterior: “Evitamos, com o máximo cuidado, o dogmatismo intransigente e impositivo e as soluções pessoais e arbitrárias, fundamentando sempre a doutrinação no uso vivo do idioma e na lição dos bons escritores”. Uma vez que não é o propósito desta dissertação estender-se neste contraponto, citam-se apenas mais duas referências: a mesma prática e método de Cunha & Cintra se dão em Bechara (2019 [1961]) e em Cegalla (2008 [1962]), respectivamente, com um total aproximado de 480 e 150 obras consultadas de autores luso-brasileiros (boa parte destes contemporâneos a eles), com o intuito de sistematizar os fatos gramaticais e estabelecer o padrão normativo de exemplaridade idiomática (Bechara, 2000).

Até então, portanto, ficou evidenciado que um dos principais argumentos contrários ao processo *tradicional* de gramatização está relacionado à alegação de que o *corpus* usado como base para a sistematização da gramática é *anacrônico* e, portanto, a norma recomendada como padrão, qual modelo de uso suprarregional, é igualmente *anacrônica*.

Sendo assim, desde a remodelação do conceito de “norma culta” com o Projeto NURC, passou a haver uma mudança de paradigma de gramatização, que, contestando o *corpus* literário como base para uma norma de referência refletora dos usos cultos reais (segundo os critérios linguísticos contemporâneos vistos em 2.1), tomou-se como ponto de partida a sua alteração. Isso será visto mais amplamente na próxima seção.

2.3. Uma mudança de paradigma no processo de gramatização e alguns contrapontos

A intenção (e seus consequentes efeitos) de mudança do paradigma de gramatização tradicional, a partir da segunda metade do século XX, na qual se foi alterando a feição da gramaticografia brasileira, foi devida, na opinião de Perini (2005 [1995]: 13), à insatisfação que “atinge todos os grupos interessados: linguistas teóricos, especialistas e professores de português, alunos e simples curiosos”, de modo que, “depois de décadas apontando os defeitos da tradição gramatical, cobra-se insistentemente dos pesquisadores a elaboração de gramáticas mais adequadas”.

O espírito de aversão à norma-padrão tradicional (e à gramática normativa) por muitos linguistas brasileiros é explicitado por Bagno, ao asseverar que eles a “rejeitam” principalmente por entenderem que tal norma não corresponde às realidades de uso da língua (2012a: 936), inclusive escrita, uma vez que “as regras e prescrições da gramática tradicional sempre se pautaram exclusivamente pela língua escrita” de base literária anacrônica (p. 655), como se vê espelhado neste passo:

... há tempos, a gramática da língua materna e de cultura dos brasileiros vem sendo subjugada a uma norma-padrão *bem distante de nossos usos linguísticos efetivos, inclusive em contextos mais monitorados de escrita*. Nossas gramáticas tradicionais do português ainda hoje permanecem sob a epistemologia do processo de gramatização

renascentista, pautado na tradição greco-latina que prescreve, homogeneiza e *forja um ideal de escrita fincando-se em modelos literários distantes no tempo e espaço*. (...) São elas as atuais gramáticas de referência no nosso país... (Faraco & Vieira, 2016: 31; grifos meus)

Assim, um dos principais argumentos visando à alteração do paradigma de gramatização tem estado em deslegitimar a linguagem literária como *corpus* para o estabelecimento da norma-padrão da língua portuguesa (tal ideia já estava embrionariamente presente no Projeto NURC, como se pôde confirmar na seção 2.1), de modo que:

as regularidades que as gramáticas identificam *devem fundamentar-se no uso comum da língua*, quando conversamos, quando lemos jornais, como cidadãos de uma democracia. Isso não exclui a fruição das obras literárias, mas *é uma completa inversão de propósitos fundamentar-nos nelas para descrever uma língua*. (Castilho 2010: 32; grifo meu)

Castilho (2010) amplia essa visão dizendo ser “impossível” comprovar que o padrão culto da língua esteja presente na língua literária (p. 98) e que “é equivocado buscar nela a legitimação das estruturas gramaticais”, pois esta “tem uma finalidade artística, sendo sustentada por projetos estéticos” (p. 221), de forma que se “assenta num projeto estético que impulsiona os autores a, justamente, distanciar-se da escrita do dia a dia, buscando um veio próprio, singular, diferenciado, não padrão” (p. 98). Logo, o padrão da língua culta *escrita*, que é o único interesse desta dissertação, deve (ainda segundo a opinião de Castilho) corresponder “aos usos linguísticos dos jornais e revistas de grande circulação, os únicos textos que garantidamente estão ao alcance da população” (p. 98). Devido a essas razões, Castilho entende que o *corpus* literário, por atender a projetos estéticos próprios e, portanto, ser desviante do que poderia ser traçado como padrão normativo, gerou uma distorção do que seria a real norma culta, de sorte que a norma-padrão não poderia se fundamentar na norma de essência literária, pois esta “foge ao modo comum de escrever” (p. 686).

No entanto, tal ideia já havia sido rebatida por Rocha Lima décadas antes, em sua gramática normativa. Nela se refuta a argumentação central de Castilho, a saber:

Fundamentam-se as regras da gramática normativa nas obras dos grandes escritores, em cuja linguagem as classes ilustradas põem o seu ideal de perfeição, porque nela é que se espelha o que o uso idiomático estabilizou e consagrou. (...) Refiro-me, decerto, àqueles escritores de linguagem corrente, estilizada dentro dos padrões da norma culta. Excetua-se, pois, os regionalistas acentuadamente típicos, assim como os experimentalistas de todos os matizes —, por admiráveis que possam ser uns e outros. Estes últimos apreciam-se no âmbito da estética literária, mas não se prestam a abonar fatos da língua-comum. (2011 [1957]: 38-39)

Fica evidenciado nesse trecho que existe um método bem definido sobre a extração e filtragem de *usos comuns* a partir da língua literária para o estabelecimento da norma-padrão, a saber:

(a) extrai-se do *corpus* literário “o que o uso idiomático estabilizou e consagrou” a partir do que há em comum e estabilizado naqueles “escritores de linguagem corrente, estilizada dentro dos padrões da norma culta”; mas

(b) não se extrai do *corpus* literário usos linguísticos idiossincráticos, isto é, usos de escritores “regionalistas acentuadamente típicos, assim como os experimentalistas de todos os matizes”; pois

(c) a fundamentação da norma gramatical, do padrão normativo deve se basear não nestes últimos, apreciados no “âmbito da estética literária”, e sim nos que verdadeiramente se prestam a “abonar fatos da língua-comum”, a saber: os primeiros.

Pela coincidência majoritária das lições normativas contidas nas gramáticas tradicionais, parece que a metodologia acima também foi aplicada pelos demais gramáticos de mesmo perfil. Em outras palavras e em maior conformidade metodológica com o dito por Rocha Lima, atesta Perini sobre o *corpus* literário e o método dos gramáticos normativos, apesar de em sua própria gramática o linguista não acolher esse mesmo *corpus*:

As gramáticas usuais costumam trazer exemplificações tiradas predominantemente de obras literárias (...) Os exemplos literários são sempre selecionados de maneira a excluir idiossincrasias ou desvios — ou seja, acabam sendo 'filtrados', e o filtro me

parece ser baseado exatamente no padrão geral, não literário, que me proponho estudar nesta Gramática. (Perini, 2005 [1995]: 26)

Também como contraponto dialético ao pensamento vigente (quase hegemônico) contido em Castilho (2010: 98, 221, 686) sobre a escolha do *corpus* não literário para a produção de gramáticas e estabelecimento dum novo padrão normativo, Cavaliere (2008), tratando especificamente do *corpus* literário na tradição gramatical brasileira, justifica a escolha e método dos textos selecionados pelos gramáticos normativos ao longo do percurso gramaticográfico brasileiro (pré-NURC) para a sistematização gramatical e consequente estabelecimento do padrão normativo. Após argumentar que “vivemos uma época em que, se o leitor não chega ao texto, o culpado é sempre o texto” (p. 208), associa essa ideia à outra: a de que, dentro do ambiente acadêmico, existe uma atitude pouco favorável ao *corpus* de linguagem literária, devido ao seu grau de complexidade natural, e mais favorável ao *corpus* de linguagem coloquial, de modo que “passa a vigor mais uma dessas ‘pseudoverdades’ de que traçamos juízo: a tradição gramatical brasileira peca pelo normativismo exacerbado, com fulcro em um corpus de língua literária anacrônico” (p. 208).

No entanto, como é função da gramática tradicional registrar os usos da exemplaridade idiomática (Bechara, 2000) e nesta reside a premissa coseriana de que “a língua literária é o ‘locus dicendi’ das formas exemplares” (Cavaliere, 2018: 210), acaba havendo:

um certo afastamento temporal entre a descrição (da língua culta) e o corpus (literário) em que essa se assenta, mas talvez resida aqui uma atitude intuitiva do gramático na busca de informações sobre usos da língua escrita que já se tenham estabelecido como um fato vernáculo definitivo, não mais sujeito aos modismos ou às tendências que não resultam em formas de expressão efetivamente acatadas como válidas pelo usuário. (Cavaliere, 2008: 211)

Em face deste argumento, seria imprudente admitir como padrão normativo certas construções linguísticas que ainda não se estabilizaram no registro culto da língua, sobretudo na escrita. Devido às constantes inovações linguísticas próprias da língua falada, não se duvida que é um importante papel pedagógico da gramática normativa,

sobretudo na escola, “recuperar as perdas linguísticas, uma vez que as inovações são apropriadas para a fala, mas não para a escrita” (Kato, 2005: 136).

Por essa razão, Cavaliere (2008) entende que, até que os usos linguísticos inovadores deixem de figurar mais propriamente em linguagem falada ou escrita pouco formal e passem a se estabilizar também em linguagem literária, fazendo parte das formas eleitas na exemplaridade idiomática sem restrições, concerne ao gramático “verificar a ocorrência do uso no conjunto dos textos literários produzidos em certo período, para que se certifique não se tratar de uma idiossincrasia” (pp. 211-212), de modo que, entre saber ou não saber se determinado uso linguístico é traço da língua falada ou peculiar a certos grupos, cabe o critério da sensatez, que “orienta pela aferição da presença do fato gramatical não em um dado autor, mas no conjunto dos autores literários que se relacionam pela contemporaneidade, porque essa é a garantia de fidelidade da informação” (p. 212). Ademais, pelo fato de as gramáticas normativas terem (em sua essência) uma função primacialmente pedagógica, é indissociável a relação entre língua e literatura, entre descrição e ensino — em vista disso, não parece coerente deixar de levar em conta no processo de descrição linguística a língua de cultura, sedimentada e consolidada em sua literatura, de maneira que “será justamente esse compromisso pedagógico que faz emergir como naturalmente preferível o *corpus* de língua literária” (p. 212).

A despeito desses contrapontos mundividentes sobre o *corpus* eleito para o estabelecimento dum padrão normativo, o fato é que o paradigma de gramatização mudou: por mais que os gramáticos normativos tradicionais mais representativos da segunda metade do século XX conservassem essencialmente ainda como *corpus* a linguagem literária, timidamente alguns deles (Cegalla, Cunha e Bechara) já haviam posto em seu índice onomástico algumas obras em linguagem não literária como base de sua descrição gramatical com fins normativo-prescritivos, indo na direção de “uma nova tendência... de acolhimento de um *corpus* não literário” (Cavaliere, 2015: 123).

O *corpus* de linguagem majoritariamente literária foi sendo abandonado aos poucos a partir da década de 1970, mesmo em gramáticas que privilegiavam a modalidade escrita da língua, com Luft (1976), Ribeiro (1976), Perini (1995), sendo retomado

parcialmente com Azeredo (2008) e por Amini Boainain Hauy (2014), admitindo tanto textos literários como não literários (técnicos, científicos e/ou jornalísticos), mas não por Bagno (2012) e Faraco & Vieira (2022), que se valeram integralmente de textos não literários para deles estabelecer a “norma culta”.

Segundo Cavaliere (2015: 123), na entrada do século XXI, “a abonação do texto não literário, sobretudo o jornalístico, como fonte dos usos linguísticos parece ter-se consolidado definitivamente com a *Gramática de usos do português* (Neves 2000)”, na qual a linguista-gramática institui uma nova fase de produção de gramáticas de cunho descritivo-normativo a partir de usos baseados em textos de gêneros textuais diversos produzidos por indivíduos de escolaridade superior em todos os setores da atividade linguística, reconfigurando-se assim o conceito de padrão normativo de referência.

Essa mudança de paradigma, ainda mais fortemente no século XXI, tem a ver também com a atitude de emancipação do português brasileiro, o que se comprova na atitude de linguistas-gramáticos como Azeredo (2008), Bagno (2012), Neves (2018), Faraco & Vieira (2022), os quais passaram a usar tão somente o *corpus* linguístico do português brasileiro, rompendo com a descrição do português europeu para a normatização da língua portuguesa e visando à normatização duma só variedade do português (o brasileiro). Esse movimento de mudança patenteia o afastamento das variedades lusitana e africana em sua modalidade culta (de base literária ou não), desfazendo-se qualquer intento de unidade normativa entre todas as variedades do português (língua pluricêntrica).

A intenção desse rearranjo, pois, esteve (e está) relacionada ao estabelecimento duma *nova norma-padrão* baseada na norma culta brasileira falada e escrita — segundo os critérios dos linguistas pró e pós-NURC (Bagno, 2012a: 469-502). Assim, a partir do momento em que foi posta em xeque a legitimidade da língua literária para o estabelecimento dum padrão normativo, sucedeu que o modelo de gramatização foi alterado.

Para além desses pontos, existe outro motivo igualmente relevante, de cunho político-ideológico, que levou à mudança no processo de gramatização:

Parodiando o velho Marx, os linguistas têm se limitado a descrever as relações entre língua e sociedade: trata-se, agora, de *transformá-las*. Essa transformação pode ser feita por meio da formulação de um “discurso herético”, como escreve Pierre Bourdieu (1996: 118), destinado a produzir um “novo senso comum”. Por isso o qualificativo de **pedagógica** que aparece no título desta gramática — ela descreve, mas também propõe **uma nova norma linguística para o ensino**, uma norma que não é extraída do nada nem dos gostos pessoais do autor (como é frequentemente o caso com as gramáticas prescritivas), mas **uma norma que já existe**, “tácita ou recalcada”, e que tem de ser legitimada para que o Brasil exorcize de vez o fantasma colonial que ainda assombra nossas concepções de língua e de língua e ensino. (Bagno, 2012a: 27; grifos do autor)

Essa postura revolucionária de rompimento e substituição da tradição gramatical está afinada com as intenções vistas em Faraco & Vieira (2016: 29-42), em que Vieira reafirma a cisão intencional com o paradigma tradicional de gramatização, pois “a nova teoria advinda implica uma mudança nas regras que governam a prática anterior” (p. 40), em que se trabalha “com uma nova linguagem e, inclusive, com novos dados, que passam a ser moldados pelo novo paradigma” (p. 40), implicando uma “espécie de *revolução do fazer gramatical brasileiro*” (p. 41), a fim de destruir (palavra de Vieira) o fazer gramatical tradicional:

Kuhn (1962) afirma que *as revoluções científicas assemelham-se às revoluções políticas*, e eu alargo seu pensamento ao contexto das produções emergentes das gramáticas do PB. Seus autores e partidários veem-se unidos numa causa não só científica, *mas sociopolítico-ideológica* (...) Não à toa as características que Kuhn (1962: 126-128) afirma pertencerem *às revoluções políticas e científicas podem ser apontadas como constitutivas da revolução do fazer gramatical brasileiro*. (...)

Assim, a emergência de um novo paradigma de gramatização exige a **destruição em larga escala do paradigma tradicional** e grandes alterações nos problemas e técnicas arraigados historicamente no nosso fazer gramatical, algo próprio do caráter revolucionário. (...) (2016: 40-41; grifos meus)

Vieira finaliza sua argumentação incentivando que “uma nova geração de pesquisadores abrace o novo paradigma, para sua exploração prosseguir” (p. 42), isto

é, que haja um rompimento definitivo com o fazer gramatical tradicional, e novas gramáticas normativas publicadas no Brasil passem a seguir um novo modelo normativo, não mais baseado em *corpus* literário de base filológica.

Independentemente da motivação por trás do método adotado na composição de gramáticas, parece haver um espírito valorativo de “certo enaltecimento da descontinuidade, ou ruptura epistemológica, decorrente da chegada de novos paradigmas, ou ‘novos começos’... não por demérito do que já se fez, mas pela percepção de que tais conquistas não podem ser enquadradas como ‘científicas’ (Koerner, 1989, p. 71)” (Cavaliere, 2023: 434).

No entanto, nem todos os estudiosos pensam da mesma maneira, como se vê neste passo de Melo (1981: 94):

Não me alinho entre os que consideram o tempo fator e fautor da provisória verdade. Para mim, uma ideia, uma doutrina, uma teoria, um sistema não é bom porque é novo, nem mau porque é velho. Por isso a temidíssima palavra “ultrapassado” não me causa a menor mocha. O que me assusta é estar efetivamente errado, nunca o “estar fora da moda”. (...) Felizmente não caio na “cronolatria epistemológica”.

Sobre se devemos tomar como padrão normativo uma norma advinda exclusivamente de linguagem não literária, como as linguagens acadêmico-científica e jornalística, por constituírem (supostamente) a “norma real”, ignorando-se todo o padrão normativo baseado em *corpus* literário, é das questões mais espinhosas a definir, que não obstante já parece configurar uma posição majoritária dos linguistas-gramáticos, mais propriamente a partir da entrada deste século, com Neves (2000).

O fato irrefreável, todavia, é este: por mais que toda língua sofra variações e mudanças, a fixação dum padrão age como força centrípeta social, de modo que toda sociedade elege como modelo de uso da língua uma determinada norma — e, pelo que se viu ao longo da história bicentenária da gramaticografia brasileira, essa norma eleita (colhida do *corpus* literário) sempre esteve ligada diretamente à tradição de uso pela camada culta/letrada da sociedade.

Em virtude disso, o propósito deste trabalho é investigar o seguinte: dado que a norma-padrão tradicional se baseia no registro culto *escrito* (e não *falado*) de base literária, o que nos revela por outro lado a investigação dos dados de registro culto *escrito* do português brasileiro contemporâneo a partir das suas construções mais prototípicas?

De fato, a norma-padrão tradicional constitui-se em um “abismo” (Callou, 2014), um “profundo fosso” (Vieira, 2015), uma “tremenda distância” (Bagno, 2012b), uma norma “profundamente dissociada das variedades cultas efetivamente praticadas no Brasil” (Faraco, 2008), uma “fantasia” (Antunes, 2007), uma “ficção linguística” (Perini, 2005 [1995]) relativamente à norma culta escrita atual? Trataremos disso integralmente no próximo capítulo.

3. Confronto entre a “norma culta” do português brasileiro contemporâneo (século XXI) e a “norma-padrão” tradicional

3.1. Procedimentos metodológicos

Antes de explicitar os procedimentos metodológicos deste trabalho, é importante ressaltar que a seleção do *corpus* para se proceder à investigação não reflete uma aplicação integral de critérios pessoais com fins de identificação da norma culta escrita em curso no Brasil, senão dos critérios estabelecidos pelos próprios linguistas brasileiros vistos na seção 2.1. Tais critérios partem do princípio de que a “norma culta” deve ser definida como o uso da língua (falada e escrita, em situações mais formais de comunicação) produzido e compartilhado por indivíduos de histórico e vivência urbana com diploma de nível superior, e de que a “norma-padrão” reflete os usos linguísticos previstos nas gramáticas normativas tradicionais. Assim, como nos compete nesta dissertação tratar especificamente dessa “norma culta” — em sua modalidade exclusivamente *escrita* —, será analisado um conjunto vultoso de textos em três tipos de linguagem, em dois tipos de *corpus*: um formado pela seleção de documentos escritos em linguagem acadêmico-científica e literária, e outro já bastante reconhecido em âmbito científico (o Corpus do Português) para a análise da linguagem jornalística. Também ainda se faz necessário o esclarecimento de que, neste trabalho de investigação, não nos assiste fazer juízo de valor sobre o fato de textos jornalísticos e demais fontes textuais de caráter normalmente utilitário e técnico serem ou não produtos legítimos de linguagem culta (cuidada, cultivada, conscienciosa, isto é, produto de elevada cultura letrada). Tais fontes foram admitidas não por proposição particular, mas pelos mesmos estudiosos críticos à normatização tradicional já apontados neste trabalho ao longo do capítulo 2, os quais delinearam parâmetros diferentes do majoritariamente empregado no bicentenário trajeto da gramaticografia tradicional brasileira.

Desse modo, reforça-se que a finalidade deste trabalho não é apresentar diretamente uma compreensão pessoal de *norma culta*, senão tomar o conceito delineado para ela por linguistas brasileiros a fim de pô-la à prova por meio da confrontação entre duas

normas bem específicas: a “norma-padrão” contida nas gramáticas normativas tradicionais da segunda metade do século XX (Rocha Lima, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla, Celso Cunha & Lindley Cintra) e a atualmente considerada “norma culta” escrita do português brasileiro. Segundo Faraco (2008: 81-82), justifica-se a escolha desses gramáticos normativos da segunda metade do século XX para fins de consulta das estruturas gramaticais analisadas, pois eles se mostram relativamente mais próximos das inovações linguísticas dessa “norma culta”, pelo que a chamaremos a partir de então de “norma culta escrita”, em contraste com a outra norma, a partir de agora nomeadamente “norma-padrão tradicional”.

Visando a uma análise quantitativa dos dados de estruturas morfossintáticas prototípicas da “norma culta escrita” do português brasileiro contemporâneo selecionadas para este trabalho, foi construído do zero um *corpus* realmente atual (com textos de 2000 a 2022) a partir da seleção de 43 documentos em linguagem acadêmico-científica (total de 4.352 páginas) e 25 documentos em linguagem literária (total de 4.590 páginas). Mais especificamente, em linguagem acadêmico-científica, foram analisadas teses de doutorado (total de arquivos investigados e número de páginas: 8; 1.259), dissertações de mestrado (total de arquivos investigados e número de páginas: 19; 1.628), artigos científicos (total de arquivos investigados e número de páginas: 12; 192), gramáticas e textos paragramaticais (total de arquivos investigados e número de páginas: 4; 1.273). Já em linguagem literária, foram analisados contos e crônicas (total de arquivos investigados e número de páginas: 10; 1.323), novelas e romances (total de arquivos investigados e número de páginas: 15; 3.264), todos de autores consagrados/renomados no contemporâneo cenário nacional brasileiro (*vide* Anexo 1). O critério de escolha desses documentos se deu pelo tácito conhecimento de que existe uma consensual concordância sobre tais linguagens (inclusive a jornalística) serem hoje consideradas cultas pelos linguistas brasileiros contemporâneos.

Foi também usado um segundo *corpus* (o *site* Corpus do Português), com textos brasileiros em linguagem jornalística de 2012 a 2019. Nesta linguagem, é preciso sublinhar, procedeu-se à pesquisa tão somente nesse *corpus* devido à grande potência

e vantagem de busca das estruturas gramaticais, que certamente gerou um volume de dados exponencialmente volumoso (em comparação com os dados obtidos em 105 textos jornalísticos inicialmente selecionados e posteriormente descartados). Com isso, não sendo possível discriminar com precisão cada gênero textual do Corpus do Português, apesar de detectados majoritariamente como reportagem, notícia e artigo de opinião durante o processo de investigação, contabilizaram-se todos os dados desses gêneros conjuntamente. Também por não ter sido possível determinar a quantidade exata de cada uma das dezenas de milhares de páginas investigadas no Corpus do Português para delas extrair o número de ocorrências de cada estrutura gramatical analisada, foi necessário usar, neste caso, outro critério de mensuração da pesquisa — a saber, o número total de dados rastreados (ocorrências) das estruturas gramaticais investigadas: 270.000 (número aproximado).

Como o foco é o registro culto *escrito*, convém sinalizar que, na análise dos textos literários, buscou-se não computar os usos presentes no discurso direto tampouco nos pensamentos das personagens, a fim de não misturar linguagem oral com escrita, visando a uma precisão do objeto de estudo presente nesta dissertação; já nos textos jornalísticos e acadêmicos, buscou-se não computar citações de linguagem oral. A razão disso, sublinha-se, é esta: o foco da pesquisa é o registro culto *escrito* dos autores dos textos selecionados e analisados.

Após o estabelecimento de cada *corpus*, foram definidas 35 estruturas gramaticais a ser investigadas, usando-se para a delimitação delas o que há em comum (quase integralmente) no levantamento das construções morfossintáticas mais prototípicas do português brasileiro compiladas pelos linguistas-gramáticos Bagno (2012) e Neves (2018). Como o objetivo desta dissertação é verificar se existe, de fato, um profundo distanciamento entre a “norma culta” escrita e a “norma-padrão” tradicional, a fim de se comprovar o grau de veracidade presente no argumento do anacronismo linguístico, apresentam-se no Anexo 3 tais estruturas — em forma de perguntas seguidas de exemplos meramente ilustrativos (ladeados entre parênteses por sua forma variante padrão) e observações sobre os procedimentos investigativos nos dois tipos de *corpus* —, o que se verá com mais detalhes também nas seções 3.2 e 3.3.

No primeiro *corpus* (de linguagem acadêmico-científica e literária), visando-se a uma análise quantitativa, procedeu-se ao específico rastreamento das construções 1 a 14, 17 a 20, 25 a 31 em cada um dos documentos do *corpus* — usou-se para isso a ferramenta de busca do próprio PDF por meio de palavras-chave relacionadas a cada uma das construções, a fim de computar os dados encontrados. Nas estruturas 15, 16 e 21 a 24, houve algumas limitações durante o processo de investigação, de modo que isso estará indicado na tabela da seção 3.3 (*vide* Anexo 4). Como já explicado, a investigação e o resultado das quatro últimas construções linguísticas (da 32ª à 35ª) derivam de estudos científicos e/ou gramaticográficos, expostos na seção 3.3.

Sobre o segundo *corpus* (de linguagem jornalística), usaram-se as ferramentas de busca no *Corpus do Português* (*vide* Anexo 2) para a investigação e coleta dos dados de 29 estruturas (1 a 3; 6 a 31), visando-se igualmente uma análise quantitativa. Também houve (reitera-se aqui) algumas limitações durante a pesquisa, de maneira que não se procedeu à análise das estruturas 4 e 5 (isto só se deu neste *corpus* de linguagem jornalística) devido à limitação de ordem temporal, acarretada pelo grau de complexidade no rastreamento e computação dos dados gerados no *Corpus do Português*. Não só o passo a passo da investigação neste *corpus*, para eventuais consultas dos interessados na pesquisa e na confirmação da análise quantitativa, como também os códigos de busca das estruturas gramaticais empregados para o procedimento de investigação e computação dos dados estão discriminados em cada Anexo (1 a 4), o qual também traz o link do Drive para o acesso a todos os documentos em PDF examinados no primeiro *corpus*.

Por fim, ratifica-se novamente o propósito central desta dissertação: investigar se há ou não um *abismo* entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta” escrita, a fim de verificar tanto o grau de distanciamento entre as duas normas quanto, por consequência, a validade das críticas relativas ao anacronismo da norma contida nas gramáticas normativas (Bagno, 2012a: 985). Portanto, todos os procedimentos metodológicos giram em torno desse objetivo, cujos resultados estão devidamente expostos na seção 3.3.

3.2. Comparação entre estruturas gramaticais prototípicas da “norma culta” escrita do português brasileiro contemporâneo (século XXI) e estruturas gramaticais contidas nas gramáticas normativas tradicionais de autores brasileiros representativos da segunda metade do século XX

Em sua gramática, Azeredo (2008: 538-552) faz um apanhado dos principais pontos relacionados ao polêmico tema do “português brasileiro”, cujo padrão normativo tem sido alvo de discussão e de querela, desde o século XIX, com dois grupos em litígio — os tradicionalistas e os progressistas:

O filólogo Clóvis Monteiro assim resumiu o embate das opiniões: “Assim, tem estado o problema da língua nacional no Brasil à mercê das paixões de duas correntes que não se harmonizam, nem se podem entender. Uma, estimulada pela convicção de que já não é a mesma, em nossos dias, a língua aqui implantada pela gente lusa, julga-se com o direito de aceitar e defender tudo o que tende a afastá-la do padrão português; pelo contrário, aferrada a cânones clássicos antigos e zelosa da pureza do idioma, a outra se mostra prevenida contra quaisquer aquisições novas, inclusive de vocabulário, como se não fosse morta a língua que não acompanhe a evolução espiritual e social do povo a que pertença.” (Monteiro, 1959: 13, como citado em Azeredo, 2008: 538)

Desde o período literário do Romantismo (durante quase todo o século XIX), mais propriamente com José de Alencar, até o Modernismo a partir de 1922, mais propriamente com Mário de Andrade, ambos marcados por movimentos literários e sociopolíticos de afirmação da identidade linguística nacional e afastamento do padrão normativo lusitanizado, estudiosos e literatos brasileiros se debruçaram sobre o tema do padrão normativo a ser adotado no Brasil. Até pelo menos os anos 1950, antes da Linguística se tornar “disciplina obrigatória nos cursos de Letras do Brasil” nos anos 1960, não só se entendia a língua literária como sinônima de língua escrita, como também filólogos e gramáticos tomavam tal língua como o padrão normativo, havendo praticamente um consenso entre tais estudiosos sobre uma unidade linguística do modelo normativo luso-brasileiro (Azeredo, 2008: 540, 544), confirmado “em sua quase totalidade, pela lição dos prosadores e poetas de hoje — o que patenteia, de

maneira solar, a continuidade histórica das formas verdadeiramente afinadas com o sentimento idiomático” (Rocha Lima, 2011 [1957]: 29).

Com o intuito de provar que os arroubos linguístico-nacionalistas de importantes escritores modernistas brasileiros (dentre eles, o mais notável nesse âmbito, Mário de Andrade), os quais defendiam a tese de que o português brasileiro (inclusive escrito) já estava distanciado do padrão normativo do português lusitano, Raimundo Barbadinho Neto (1972) se dedicou por mais de uma década a produzir obras acadêmico-científicas comprovando que o *sistema* linguístico do português brasileiro ainda era o mesmo do português europeu, havendo “leves diferenças de norma” e “nítida existência de um estilo nacional americano e um estilo nacional português” (1972: 143), de tal modo que ele considerava infundada a tese da “língua brasileira” — segundo Melo (1971, como citado em Barbadinho Neto, 1972: prefácio), “por motivos ideológico-políticos, volta à cena, de mansinho, a surrada, exausta e já resolvida questão”. No que diz respeito ao sumo dessa pauta e em conformidade com Barbadinho, Rocha Lima assim se manifesta, em tom de encerramento do caso:

sem embargo de sua tonitruante intenção demolidora e a despeito de certos exageros postiços que lhe marcaram a fase inicial, inevitavelmente revolucionária, a decantada rebeldia dos modernistas de 1922 à tradição gramatical do idioma não passou de “boato falso”, como viria a confessar, mais tarde, o próprio Mário de Andrade. Pois já agora, à distância de cinquenta anos da Semana de Arte Moderna, se pode ter por certo que, havendo realizado profunda renovação no estilo literário brasileiro, os continuadores do Modernismo não lograram, todavia, no terreno da língua, romper os compromissos com o passado: sua contribuição, neste particular, foi, de fato, muito mofina — e meramente episódica. (Rocha Lima, 2011 [1957]: 30)

O que é usual e o que é ocasional, ou melhor, o que é realmente habitual e o que é pouco frequente é, de fato, o que enseja o olhar sobre as duas normas investigadas neste trabalho: a “norma culta” escrita e a “norma-padrão” tradicional. É com esse espírito que se procederá à comparação entre estruturas gramaticais prototípicas da “norma culta escrita” do português brasileiro contemporâneo e estruturas gramaticais

da “norma-padrão tradicional”, contidas nas gramáticas normativas tradicionais de autores brasileiros representativos da segunda metade do século XX.

Para isso, fica desde já esclarecido que os gramáticos normativos consultados para esta seção foram Rocha Lima (2011 [1957]), Evanildo Bechara (2019 [1961]), Domingos Paschoal Cegalla (2008 [1962]) e Celso Cunha & Lindley Cintra (2017 [1985]). Eventualmente, foram usadas também as seguintes referências: Cegalla (2009 [1996]); e Bechara (2016). Especificamente sobre a parte de regência verbal, foi consultado também o gramático e dicionarista Celso Pedro Luft (2008 [1987]), porque seu dicionário é uma das mais reconhecidas referências normativas quando se trata do registro culto escrito sobre o assunto (Luft, 2008: 16).

Dito isso, o propósito desta seção é apresentar não apenas 35 estruturas gramaticais prototípicas do português brasileiro, após análise e recolha em duas gramáticas mais descritivas (Bago, 2012a e Neves, 2018), mas também a visão dos gramáticos normativos a respeito de cada uma dessas mesmas estruturas, em prol da comparação entre aquelas “dentro da norma-padrão” tradicional (DNP) e aquelas “fora da norma-padrão” tradicional (FNP). Logo, as estruturas da sigla DNP são as registradas e recomendadas nas gramáticas normativas dos autores brasileiros consagrados da segunda metade do século XX já mencionados; já as estruturas da sigla FNP são as constitutivas da “norma culta” do português brasileiro atual, isto é, a empregada por brasileiros do meio urbano de posse dum diploma de nível superior em situações monitoradas de comunicação (oral e escrita) — estes critérios são adotados, como se viu na seção 2.1, por linguistas brasileiros contemporâneos.

Eis, então, a lista das 35 estruturas gramaticais próprias do português brasileiro, que serão metodicamente expostas nesta sequência:

- (I) classificação da estrutura investigada;
- (II) exemplos meramente ilustrativos (DNP e FNP);
- (III) fontes e páginas das gramáticas descritivas, seguidas eventualmente de breves apontamentos; e

(IV) fontes e páginas das gramáticas normativas, seguidas eventualmente de breves apontamentos.

1) Pronome reto com função de objeto direto

DNP: *Os professores não os ajudaram. / Os professores não ajudaram a ele e aos demais.*

FNP: *Os professores não ajudaram eles.*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 985, 1004) e Neves (pp. 100, 472, 476-477, 484-486, 736) registram as formas DNP e FNP. Para Bagno, os usos de DNP são “estrangeiros” aos falantes brasileiros, sendo os usos de FNP próprios da norma culta brasileira (segundo ele, a norma real), e não da norma-padrão tradicional. Já Neves assinala que os casos de FNP são usos menos formais, mais frequentes na linguagem falada.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que, por via de regra, não abonam pronome reto com função de objeto direto: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 295, 302-303); Rocha Lima (pp. 157, 299, 386); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 349, 557-558); Evanildo Bechara (pp. 180, 192). Esses gramáticos abonam o segundo exemplo de DNP, pois o ‘ele’ não é um pronome reto, e sim um oblíquo tônico, segundo a nomenclatura tradicional brasileira.

2) Uso do pronome átono ‘lhe’ com função de objeto direto

DNP: *Finalmente o encontrei aqui.*

FNP: *Finalmente lhe encontrei aqui.*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 1000, 1004) e Neves (pp. 480-481) registram as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam o pronome átono ‘lhe’ com função de objeto direto: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 158-159, 314-315); Rocha Lima (pp. 158, 299, 307, 387); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 353, 485-486, 558); Evanildo Bechara (pp. 42, 446).

3) Pronome reto em construções com verbos causativos/sensitivos

DNP: *A senhora mandou-a entrar? / Nunca os vi discutir daquele jeito.*

FNP: *A senhora mandou ela entrar? / Nunca vi eles discutirem daquele jeito.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 991) e Neves (pp. 478-479; 1108) registram as formas DNP e FNP. Segundo Neves, os casos de FNP, apesar de não serem ausentes em textos literários, técnicos e jornalísticos, são especialmente mais comuns na conversação e em textos menos formais.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam pronome reto em construções com verbos causativos/sensitivos: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 316, 501-502); Rocha Lima (p. 390); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 486, 558, 597-598); Evanildo Bechara (pp. 456, 555-556).

4) Pronome relativo 'onde' retomando antecedente não locativo

DNP: *A casa onde moramos era imensa.*

FNP: *Na minha vida, houve um momento onde decidi ter filhos. / As opiniões por onde nos guiamos estavam certas.*

Nas lições descritivas, Neves (p. 667) registra as formas DNP e FNP. De acordo com ela, o emprego do relativo 'onde' com valor não locativo é uso antigo e frequente na língua, mas não é abonado nas lições normativas tradicionais.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam pronome relativo 'onde' retomando antecedente não locativo: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 365-366); Rocha Lima (p. 408)¹; Domingos Paschoal Cegalla (pp. 185-186)²; Evanildo Bechara (pp. 220-221).

¹ Rocha Lima diz que é "geralmente locativo" e, sem fazer ressalvas de nível de linguagem, diz que "pode empregar-se com o valor de simples relativo", no lugar do "que" ou "o qual".

² A redação de Cegalla (2008 [1962]) não é tão clara; no entanto, Cegalla (2009 [1996]: 287) diz, claramente, ser inadequado o uso de 'onde' retomando antecedente sem valor locativo.

5) Emprego dos pronomes demonstrativos

DNP: *De você eu quero isto: seu amor e sua compreensão. Só isso/isto é que me trará segurança neste exato instante.*

FNP: *De você eu quero isso: seu amor e sua compreensão. Só isso é que me trará segurança nesse exato instante.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 1003) e Neves (pp. 537, 549) registram as formas DNP e FNP. Para Neves, sem fazer ressalvas quanto ao nível de linguagem, os casos de DNP e FNP muitas vezes são usados indiferentemente. Segundo Bagno, o quadro de usos reais na norma culta do português brasileiro é apenas o de FNP, pois deixou de existir — na visão deste linguista — uma distinção entre ‘esse’ e ‘este’, inclusive na escrita.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam ‘esse(a/s), isso’ com valor catafórico ou dêitico de 1ª pessoa (perto no tempo e no espaço): Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 342-347); Rocha Lima (pp. 399-401); Domingos Paschoal Cegalla (p. 564); Evanildo Bechara (pp. 204-206).

6) Verbo ‘ver’ (e derivados) no futuro do subjuntivo

DNP: *Depois que eu vir o filme, dou minha opinião.*

FNP: *Depois que eu ver o filme, dou minha opinião.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 989) registra as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam, no futuro do subjuntivo, a conjugação do verbo ‘ver’ (e derivados) como ‘ver, vermos, verem’, e sim como ‘vir, virmos, virem’: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 450-451); Rocha Lima (pp. 216-217); Domingos Paschoal Cegalla (p. 242); Evanildo Bechara (p. 294).

7) Colocação pronominal

DNP: *Traga-nos uma cerveja. / Desligou o telefone, levantando-se em seguida.*

FNP: *Nos traga uma cerveja. / Desligou o telefone, se levantando em seguida.*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 1001-1002) e Neves (pp. 505-509) registram as formas DNP e FNP. Segundo Neves, sintetizando as lições normativas, a colocação

pronominal tem duas premissas: (1) a forma não marcada é a ênclise, se não houver nada que implique a próclise; (2) o clítico não pode iniciar período. No entanto, de acordo com ela, essas duas orientações normativas não são efetivamente seguidas na fala do brasileiro, só na escrita “pelo temor da sanção político-cultural aos usos que possam ser tidos como demonstração de deficiência de formação ou de baixa escolaridade” (p. 506). Já Bagno é categórico ao dizer que só existe uma única regra, correta e legítima no português brasileiro, sobre a colocação pronominal: os usos FNP, isto é, a próclise.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a próclise em início absoluto de período nem após vírgula não marcadora de intercalação: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 323, 327; 330-331)³; Rocha Lima (pp. 543-546); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 539, 541); Evanildo Bechara (pp. 617-618).

8) Concordância verbal com *se* “apassivador”

DNP: *Vendem-se casas.*

FNP: *Vende-se casas.*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 990-991) e Neves (pp. 93-94, 100, 210, 497) registram as formas DNP e FNP. Para a linguista, as formas de FNP são usadas especialmente na linguagem oral, mas sinaliza a existência de estudiosos que as justifiquem como construções de sujeito indeterminado, sendo portanto invariável o verbo. Para Bagno, a linguística moderna rejeita as formas de DNP, pois, segundo ele, a voz passiva sintética não existe no português brasileiro, sendo o ‘se’ um vocábulo indeterminador e não apassivador, de modo que seria inútil ensinar como padrão normativo essa concordância — para ele, portanto, a forma realmente legítima da norma culta (inclusive escrita) do português brasileiro é a presente apenas em FNP.

³ Cabe salientar a existência duma seção (entre as pp. 330-331) em que se abonam certas colocações à brasileira, como a próclise em início absoluto de período, cujos exemplos são apenas com o pronome ‘me’ em frases próprias da linguagem falada.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam o verbo no singular em construções típicas de voz passiva sintética, quando o sujeito está no plural, isto é, não abonam frases do tipo FNP: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 321, 399); Rocha Lima (pp. 291, 475-476); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 220, 461); Evanildo Bechara (nas pp. 194-195, dá a forma FNP como “sintaxe correta”; mas, na p. 586, no capítulo de concordância, diz que “a língua-padrão pede que o verbo concorde com o termo que a gramática aponta como sujeito”).

9) Regência de ‘chegar’ e ‘ir’

DNP: *Chegou ao parque bem cedo e depois foi à praia ver o pôr do sol.*

FNP: *Chegou no parque bem cedo e depois foi na praia ver o pôr do sol.*

Nas lições descritivas, Bagno (987) e Neves (pp. 748, 795-796) registram as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “chegar/ir em algum lugar”: Celso Cunha & Lindley Cintra (apesar de não fazerem referência explícita, sua prática escrita indica que seguem estritamente a regência DNP, como se vê nas pp. 167-168, por exemplo); Rocha Lima (apesar de não fazer referência explícita, sua prática escrita indica que segue estritamente a regência DNP, como se vê nas pp. 43, 297, 312, 466, por exemplo); Domingos Paschoal Cegalla (p. 496); Evanildo Bechara (p. 603); Celso Pedro Luft (pp. 116-117; 342-343).

10) Uso de ‘onde x aonde’

DNP: *Vamos aonde? / Estou onde queria.*

FNP: *Aonde você mora? / Cheguei onde queria.*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 1008-1009) e Neves (p. 376) registram as formas DNP e FNP. Neves faz um comentário sobre os falantes do português brasileiro não seguirem o rigor normativo da distinção *onde/aonde*, sem contudo abonar a indistinção como se padrão normativo fosse. Entretanto, Bagno é taxativo sobre o uso indiferente de *onde/aonde* em qualquer circunstância.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam o uso de ‘onde’ por ‘aonde’, e vice-versa: Celso Cunha & Lindley Cintra (p. 366)⁴; Rocha Lima (pp. 408-409: *idem* à Cunha & Cintra); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 573-574); Evanildo Bechara (pp. 220-221).

11) Regência de ‘agradecer’ (complemento *pessoa*)

DNP: *Os familiares agradeceram ao médico.*

FNP: *Os familiares agradeceram o médico.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 987) registra as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “agradecer alguém”: Celso Cunha & Lindley Cintra (apesar de não fazerem referência explícita a este caso, sua escrita indica seguirem estritamente a regência DNP, como se vê no último parágrafo do seu prefácio); Rocha Lima (apesar de não fazer referência explícita a este caso, sua escrita indica que segue estritamente a regência tradicional, como se vê na p. 464); Domingos Paschoal Cegalla (p. 338); Evanildo Bechara (p. 602); Celso Pedro Luft (p. 44).

12) Regência de ‘agradar’ (satisfazer)

DNP: *O filme agradou aos espectadores.*

FNP: *O filme agradou os espectadores.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 987) registra as formas DNP e FNP, mas trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “agradar (satisfazer) alguém”: Celso Cunha & Lindley Cintra (apesar de não fazerem referência explícita a este caso, sua escrita indica seguirem estritamente a regência DNP, como se vê na p. 701); Rocha Lima (p. 310); Domingos Paschoal Cegalla (p. 491: parece sugerir a

⁴ Apesar de evidenciarem que, por razões de clareza, seja justificável haver uma distinção entre ‘onde’ e ‘aonde’ na língua culta contemporânea — praticada rigorosamente pelos próprios autores na redação de sua gramática —, ressaltam que, na linguagem coloquial [e nos clássicos], é comum o emprego de uma forma por outra.

possibilidade de ser usado como em FNP); Evanildo Bechara (p. 602); Celso Pedro Luft (pp. 43-44: parece abonar, mas ressalva que é uma “sintaxe geralmente impugnada por gramáticos e puristas”).

13) Regência de ‘assistir’ (ver, presenciar)

DNP: *Precisaremos assistir ao treino.*

FNP: *Precisaremos assistir o treino.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 987) e Neves (p. 1242) registram as formas DNP e FNP. Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “assistir (ver/presenciar) alguma coisa”: Celso Cunha & Lindley Cintra (p. 534; mas ressalvam que “escritores modernos têm dado acolhida à regência gramaticalmente condenada”); Rocha Lima (pp. 512-513); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 493-494); Evanildo Bechara (p. 602). Importante: Celso Pedro Luft (p. 79: abona a regência FNP).

14) Regência de ‘(des)obedecer’

DNP: *Filho, não (des)obedeça ao seu pai.*

FNP: *Filho, não (des)obedeça o seu pai.*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 987-988) e Neves (pp. 1245, 1250) registram as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “(des)obedecer alguém/alguma coisa”: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 545-546; mas ressalvam que tais verbos se usam na voz passiva e que, antigamente, eram transitivos diretos); Rocha Lima (p. 531); Domingos Paschoal Cegalla (p. 503; mas ressalva que “autores modernos” usam como transitivo direto e que se admite a voz passiva); Evanildo Bechara (p. 608); Celso Pedro Luft (pp. 200, 380; admite a forma passiva).

15) Regência de ‘pagar’ (complemento *pessoa*)

DNP: *O clube finalmente pagou ao jogador.*

FNP: *O clube finalmente pagou o jogador.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 988) e Neves (pp. 1251-1252) registram as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “pagar alguém”: Celso Cunha & Lindley Cintra (nada dizem); Rocha Lima (pp. 531-533); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 503-504); Evanildo Bechara (p. 608). Mas: Celso Pedro Luft (pp. 388-389: o autor abona a forma FNP, dizendo ser preferível [não obrigatória] a forma DNP para a “língua escrita formal”).

16) Regência de ‘perdoar’ (complemento *pessoa*)

DNP: *Deus vai perdoar aos pecadores?*

FNP: *Deus vai perdoar os pecadores?*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 988) e Neves (pp. 1251-1252) registram as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “perdoar alguém”: Rocha Lima (pp. 531-533); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 503-504: admite a forma passiva); Evanildo Bechara (p. 608); Celso Pedro Luft (pp. 399: apresenta diversas abonações para a forma FNP, sinaliza a aprovação, mas termina recomendando/privilegiando a forma DNP para a “linguagem culta formal”). Importante: Celso Cunha e Lindley Cintra sinalizam que se pode usar na voz passiva; parecem também abonar a regência FNP ao dizerem que “na língua culta de hoje, constrói-se, *preferentemente*, com... objeto indireto de “pessoa” e que a “construção com objeto direto de “pessoa”, normal no português antigo e médio, é frequente na linguagem coloquial brasileira, razão por que alguns escritores atuais não têm dúvida em acolhê-la” (pp. 546-547).

17) Regência de ‘preferir’

DNP: *Prefiro almoçar a jantar.*

FNP: *Prefiro almoçar do que jantar.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 988) e Neves (p. 1253) registram as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “preferir X do que Y”: Celso Cunha & Lindley Cintra (apesar de não fazerem referência explícita a este caso, sua escrita indica seguirem a regência tradicional, como visto na p. 480); Rocha Lima (pp. 533-534); Domingos Paschoal Cegalla (p. 506); Evanildo Bechara (p. 609); Celso Pedro Luft (p. 413).

18) Regência de ‘suceder’ (substituir)

DNP: *O príncipe sucedeu ao rei.*

FNP: *O príncipe sucedeu o rei.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 988) registra as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “suceder (substituir) alguém/alguma coisa”: Celso Cunha & Lindley Cintra (nada dizem); Rocha Lima (pp. 540-541; o autor faz um comentário interessante: “constrói-se com objeto indireto, na língua moderna; em outros tempos regia objeto direto, sintaxe hoje desusada”); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 510-511; o autor faz um comentário em direção oposta ao de Lima: “nota-se, na língua hodierna, tendência para dar a suceder objeto direto”); Evanildo Bechara (p. 610). Importante: Celso Pedro Luft (pp. 493-494) abona tanto DNP quanto FNP.

19) Regência de ‘lembrar(-se)’

DNP: *Ele se lembrou das informações.*

FNP: *Ele lembrou das informações.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 987) e Neves (p. 1249) registram as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “lembrar de alguém/de alguma coisa”: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 544-545); Rocha Lima (pp. 529-530); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 499-500); Evanildo Bechara (p. 607); Celso Pedro Luft (pp. 351-352).

20) Regência de ‘esquecer(-se)’

DNP: *Ele se esqueceu das anotações.*

FNP: *Ele esqueceu das anotações.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 987) e Neves (p. 1246) registram as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “esquecer de alguém/de alguma coisa”: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 539-540); Rocha Lima (pp. 521-524); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 499-500); Evanildo Bechara (p. 605); Celso Pedro Luft (pp. 277-278).

21) Regência de ‘implicar’

DNP: *Suas ações implicaram muitos prejuízos.*

FNP: *Suas ações implicaram em muitos prejuízos.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 987) e Neves (p. 1248) registram as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “implicar em alguma coisa”: Celso Cunha & Lindley Cintra (apesar de não fazerem referência explícita a este caso, sua prática escrita indica seguirem estritamente a regência tradicional, como se vê nas pp. 8, 46, 306); Rocha Lima (p. 524; o autor faz uma importante observação sobre a regência inovadora [à sua época]: “Está ganhando foros de cidade na língua culta a sintaxe *implicar em*”); Domingos Paschoal Cegalla (p. 500); Evanildo Bechara (p. 606). Importante: Celso Pedro Luft (p. 326) abona DNP e FNP de ‘implicar’.

22) Regência de ‘acarretar’

DNP: *Suas ações acarretaram muitos prejuízos.*

FNP: *Suas ações acarretaram em muitos prejuízos.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 987) registra as formas DNP e FNP, mas trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, nenhum gramático trata dessa regência; a única referência que se manifesta a respeito disso, não abonando a regência “acarretar em alguma coisa”, é Celso Pedro Luft (p. 28).

23) Regência de ‘dizer’ (com a preposição *para* introduzindo oração com função de objeto direto)

DNP: *Já lhe disseram que você não ficasse aqui.*

FNP: *Já lhe disseram para que você não ficasse aqui (ou para você não ficar aqui).*

Nas lições descritivas, Neves (pp. 751-752, 1105-1106, 1245, 1251) registra as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “dizer para” (introduzindo objeto direto oracional): Celso Pedro Luft (pp. 219-220); Domingos Paschoal Cegalla (2009 [1996]: 137); Evanildo Bechara (pp. 593-595); Celso Cunha & Lindley Cintra (nada dizem); Rocha Lima (nada diz).

24) Regência de ‘pedir’ (com a preposição *para* introduzindo oração com função de objeto direto)

DNP: *Já lhe pediram que você não ficasse aqui.*

FNP: *Já lhe pediram para que você não ficasse aqui (ou para você não ficar aqui).*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 988) e Neves (pp. 751-752, 1105-1106, 1245, 1251) registram as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “pedir para” (introduzindo objeto direto oracional): Domingos Paschoal Cegalla (2008 [1962]): 137; 2009 [1996]: 301-302); Evanildo Bechara (pp. 593-595); Celso Cunha & Lindley Cintra

(nada dizem); Rocha Lima (nada diz). Importante: Celso Pedro Luft abona a regência FNP (pp. 395-396).

25) Regência de ‘responder’ (dar resposta, dizer/escrever em resposta)

DNP: *Não precisa responder aos meus questionamentos agora.*

FNP: *Não precisa responder os meus questionamentos agora.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 988) e Neves (p. 1254) registram as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “responder alguém/alguma coisa”: Celso Cunha & Lindley Cintra (p. 547); Rocha Lima (p. 539); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 508-509); Evanildo Bechara (nada diz). Importante: Celso Pedro Luft (pp. 456-457) abona as regências DNP e FNP.

26) Regência de ‘custar’ (ter dificuldade em, demorar para)

DNP: *Custou-me entender certas explicações.*

FNP: *Custei a entender certas explicações.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 987) e Neves (p. 1244) registram as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “Fulano custou a + infinitivo”: Celso Cunha & Lindley Cintra (nada dizem); Rocha Lima (pp. 518-520: não parece abonar a forma FNP, mas faz a ressalva de que é sintaxe brasileira, o que torna a asserção pouco clara); Domingos Paschoal Cegalla (p. 497: sobre a regência FNP, diz o autor que são formas “ainda não sancionadas pelos gramáticos, embora já apadrinhadas pelos escritores modernos”); Evanildo Bechara (2016: 96); Celso Pedro Luft (p. 160: a redação não é tão clara, mas diz o dicionarista que a regência FNP é “sintaxe ainda não bem vista em linguagem escrita formal”, o que parece sugerir a não abonação).

27) Regência de ‘aspirar’ (almejar, pretender)

DNP: *Todos aspiram a esse cargo.*

FNP: *Todos aspiram esse cargo.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 987) e Neves (p. 1242) registram as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a regência “aspirar (almejar) alguma coisa”: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 533-534; fazem a ressalva, sem abonar explicitamente, de que “o regime direto se insinua, vez por outra, na pena de escritores brasileiros modernos e contemporâneos”; o mesmo diz Luft); Rocha Lima (pp. 511-512); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 492-493); Evanildo Bechara (p. 602); Celso Pedro Luft (p. 76; apesar de tratar da regência inovadora FNP, não abona seu uso em registro culto, formal).

28) Regência de ‘visar’ (pretender, objetivar, almejar)

DNP: *O filme em cartaz visa ao público jovem.*

FNP: *O filme em cartaz visa o público jovem.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 988) e Neves (p. 1256) registram as formas DNP e FNP, mas Bagno trata a forma FNP como a única existente no registro culto do português brasileiro.

Nas lições normativas, eis o único gramático que não abona a regência “visar (almejar) alguma coisa”: Evanildo Bechara (p. 611). Os demais gramáticos abonam as regências DNP e FNP: Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 550-551); Rocha Lima (pp. 541-542: o autor demonstra preferência pela forma DNP); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 511-512); Celso Pedro Luft (p. 534).

29) Uso do ‘se’ apassivador/indeterminador antes de oração infinitiva com função de complemento

DNP: *Era uma pessoa difícil de definir (= de ser definida).*

FNP: *Era uma pessoa difícil de se definir (= de ser definida).*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 813, 1004-1005) e Neves (pp. 759-760, 1102) registram as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis o único gramático que não abona o uso de “adjetivo + de se infinitivo”: Domingos Paschoal Cegalla (2009 [1996]: 134). Os demais gramáticos nem tratam desse tipo de construção, logo não se pode saber qual é a posição deles sobre o tópico.

30) Concordância com sujeito posposto (simples) no plural

DNP: *Chegaram os novos modelos de tênis.*

FNP: *Chegou os novos modelos de tênis.*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 993-994) registra as formas DNP e FNP como cultas.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam o verbo no singular com o sujeito posposto (no plural): Celso Cunha & Lindley Cintra (pp. 511, 523); Rocha Lima (p. 292); Domingos Paschoal Cegalla (p. 496); Evanildo Bechara (p. 575).

31) Meio x meia (advérbio)

DNP: *Ela está meio chateada.*

FNP: *Ela está meia chateada.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 1005) e Neves (350-351) registram as formas DNP e FNP, mas Neves diz que o uso FNP é próprio da linguagem informal, da língua falada. Bagno, por sua vez, abona explicitamente o uso de “meia”, como advérbio, inclusive em registro culto escrito.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a flexão do vocábulo “meio” empregado como advérbio: Celso Cunha & Lindley Cintra (p. 279); Domingos Paschoal Cegalla (p. 445); Evanildo Bechara (p. 572-573). Importante: Rocha Lima (pp. 373-374) abona a variação desse vocábulo.

32) A (não) contração de preposição com artigo ou pronome antes de sujeito de verbo no infinitivo

DNP: *Antes de a sua apresentação começar, preparou-se bem.*

FNP: *Antes da sua apresentação começar, preparou-se bem.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 999) e Neves (pp. 778, 796) registram as formas DNP e FNP. Neves diz que a construção FNP não é abonada pela gramática normativa, no entanto isso não é consensual entre os gramáticos normativos.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam a contração de preposição com artigo/pronome antes de sujeito de verbo no infinitivo: Celso Cunha & Lindley Cintra (p. 303); Rocha Lima (a despeito de não apresentar nenhuma lição sobre isso, sua prática escrita indica não ser a favor da contração, pois sua escrita só apresenta casos de não contração, como se vê nas pp. 95, 254, 289, 336, 345, 376, 485, 547, 566). No entanto, os seguintes gramáticos abonam as formas DNP e FNP, indiferentemente: Domingos Paschoal Cegalla (p. 484); Evanildo Bechara (pp. 595-598); Celso Pedro Luft (2010: 107; de início, aconselha a não contração, mas depois diz ser caso optativo). Para além destes, há outros nomes, apresentados na seção 3.3.

33) Verbo 'ter' com sentido existencial, à semelhança de 'haver'

DNP: *Havia dez pessoas na sala.*

FNP: *Tinha dez pessoas na sala.*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 992-993) registra as formas DNP e FNP.

Nas lições normativas, eis os gramáticos que não abonam o emprego do verbo 'ter', com sentido existencial, no lugar de 'haver': Celso Cunha & Lindley Cintra (p. 144); Domingos Paschoal Cegalla (2009 [1996]: 379); Evanildo Bechara (2016: 144). Rocha Lima nada diz em sua gramática. Na seção 3.3, serão explicitadas as pesquisas linguísticas que trataram deste tópico, constatando que, no registro culto escrito do português brasileiro contemporâneo, é baixa a frequência de 'ter' existencial por 'haver'.

34) Oração subordinada adjetiva (estratégias de relativização: padrão, copiadora, cortadora)

DNP: *Aquele rapaz que eu conheci ontem era bem inteligente. / A cerveja é uma bebida de que os jovens gostam muito.*

FNP: *Aquele rapaz que eu conheci ele ontem era bem inteligente. / A cerveja é uma bebida que os jovens gostam muito.*

Nas lições descritivas, Bagno (pp. 899-905, 1008) e Neves (pp. 657-665) registram as formas DNP e FNP. Para Bagno, a relativa padrão está em “franco processo de desaparecimento no PB, inclusive na escrita mais monitorada” (p. 1008). Por outro lado, segundo Neves, as relativas não padrão são especialmente empregadas no registro informal, e não culto, o que contraria o dito por Bagno.

Nas lições normativas, eis o único gramático que explicitamente não abona as estratégias de relativização cortadora e copiadora: Evanildo Bechara (pp. 217-219, 489-491). Sobre os demais: Celso Cunha & Lindley Cintra (apesar de não tocarem nessas relativas não padrão, toda a prática escrita ao longo de sua gramática atestam apenas uma estratégia de relativização: a padrão); Rocha Lima (idem); Domingos Paschoal Cegalla (idem). Vale salientar que, entre professores brasileiros do ensino básico, é consensual que as relativas copiadora e cortadora não são construções próprias da norma culta escrita.

35) Preposição implícita antes de oração subordinada substantiva objetiva indireta (e completiva nominal)

DNP: *Antes de sair, certifique-se de que está tudo em ordem. / Estava certo de que tudo correria bem.*

FNP: *Antes de sair, certifique-se que está tudo em ordem. / Estava certo que tudo correria bem.*

Nas lições descritivas, Bagno (p. 1007) e Neves (pp. 744-745, 748, 759, 761, 1101, 1110-1112, 1246-1247, 1249) registram as formas DNP e FNP. Apesar de Neves dizer que o “queísmo” (FNP) é condenado em algumas lições normativas, não foi isso que se encontrou nas lições normativas dos gramáticos tradicionais consagrados da segunda metade do século XX.

Nas lições normativas, todos os gramáticos abonam o queísmo, isto é, a omissão da preposição antes de conjunção integrante, como se confirma em Celso Cunha &

Lindley Cintra (pp. 540, 544, 635); Rocha Lima (p. 529); Domingos Paschoal Cegalla (pp. 384-386); Evanildo Bechara (pp. 506-507).

Como desfecho desta seção, cabe sublinhar que, diferentemente de Neves, que não trata certas formas FNP como as únicas existentes no registro culto do português brasileiro, Bagno tem uma postura injuntiva em seu posicionamento descritivo, como se confirma em 17 das 35 estruturas anteriormente explicitadas, a saber: 1, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 27, 28.

Por sua vez, entre os próprios gramáticos normativos, não há unanimidade normativa, divergindo entre si em 13 das 35 estruturas já arroladas, como se confirma nas construções 4, 8, 12, 13, 15, 16, 18, 21, 24, 25, 28, 31, 32.

Na próxima seção, será apresentada uma tabela (síntese das 3 tabelas no Anexo 4) constatando, quantitativamente, a pesquisa realizada nos dois tipos de *corpus* mencionados em 3.1 e em estudos científicos e gramaticográficos prévios sobre as estruturas 32 a 35. A partir de levantamento majoritariamente estatístico, então, passará pelo crivo dos dados a veracidade da premissa dos linguistas brasileiros (mencionados em todo o capítulo 2) acerca do anacronismo da norma contida nas gramáticas normativas tradicionais, a qual (segundo eles) não reflete mais a verdadeira norma culta do português brasileiro contemporâneo em sua atual modalidade escrita.

3.3. Análise de *corpora* da “norma culta” escrita do português brasileiro contemporâneo

Segundo Faraco (2008: 172-173), a norma-padrão e o seu ensino têm sido alvo de críticas contumazes dos linguistas brasileiros, que apontam a profunda distância existente “entre os preceitos normativos e os usos cultos reais”, a qual torna impraticável e disfuncional a norma-padrão e, portanto, inócuo o seu ensino.

Não obstante, é preciso evidenciar um ponto importante: sempre foi prática das gramáticas normativas tradicionais brasileiras sistematizar a língua portuguesa a partir de padrões do registro culto *escrito* (e não *falado*) sobretudo de base literária, a fim de estabelecer um modelo de uso suprarregional, uma “norma-padrão”, visando

explicitar e recomendar uma exemplaridade idiomática — a qual, por não ser estritamente de ninguém, acaba sendo de todos. Assim, não nos parece coerente qualquer tentativa de imposição ou transferência das estruturas da norma culta *falada* para a norma culta *escrita*, imiscuindo-se, no intentado estabelecimento dum modelo normativo de referência, duas modalidades de língua (fala e escrita) flagrantemente distintas em muitos pontos.

Por exemplo, é facilmente perceptível que mesmo o brasileiro com alto grau de letramento costuma usar em sua fala, quase unanimemente, o verbo *assistir* (com o sentido de ver, presenciar) como transitivo direto, inclusive em situações mais formais de comunicação (Sírio Possenti, 2012 [1996]: 39, 78-79). No entanto, Neves (2003: 96), após recolher exemplos num *corpus* com 80 milhões de ocorrências, constata que, no registro culto *escrito*, só se usam 20% de “assistir algo” (regência direta); logo, 80% das ocorrências apresentam a regência indireta (“assistir a algo”), conforme o modelo apresentado pelas gramáticas normativas tradicionais — este é um dos indícios da ausência do suposto anacronismo normativo abordado em todo o capítulo 2 desta dissertação —, atestando que, segundo esta fonte, então, tal padrão regencial presente nas gramáticas normativas ainda reflete majoritariamente adequação com os fatos. O mesmo se dá com a regência de ‘chegar’, que na *fala* (inclusive culta) do brasileiro se usa quase unanimemente com complemento iniciado pela preposição ‘em’ (“chegamos na praia, na conferência, na faculdade”), indicando o lugar a que a direção leva, e não o deslocamento/movimento indicado pelas preposições ‘a’ ou ‘para’ — contudo, no registro culto *escrito*, só se usa a preposição ‘em’ em apenas 10% das ocorrências (Neves, 2003: 444), ou seja, 90% dos usos no registro culto *escrito* estão de acordo com a “norma-padrão” tradicional.

Esta dissertação, reitera-se aqui, trata exclusivamente da modalidade culta *escrita* da língua portuguesa em sua variedade brasileira, sendo explicitado nesta seção — após minuciosa análise (majoritariamente quantitativa) de 35 estruturas gramaticais em dois tipos de *corpus* (*vide* seção 3.1), em estudos científicos e/ou em estudos gramaticográficos — o confronto entre duas normas: a “norma-padrão” e a “norma

culta”, conceitos tratados como diferentes pela atual visão dos linguistas brasileiros (desde Lucchesi, 1988).

Em Bagno (2012a: 984, como citado em Pereira et al., 2014: 206), encontramos a seguinte definição sobre o conceito de norma-padrão:

Norma-padrão: “conjunto de regras prescritivas, inspirado no uso literário de alguns poucos escritores do passado considerados como exemplares e como modelos a ser imitados”. *Não corresponde ao uso real da língua.* (grifo meu)

Se se partir dessa premissa acima, isto é, de que a norma-padrão “não corresponde ao uso *real* da língua”, e a língua se manifesta não só por meio da fala mas também por meio da *escrita*, em diferentes níveis de formalidade, isso forçosamente terá de significar que, inclusive no registro culto *escrito*, tal norma-padrão inexistente como realidade linguística, de modo que passaria a ser real a premissa do anacronismo normativo presente nas gramáticas tradicionais, segundo os linguistas brasileiros (vistos no capítulo 2). Não obstante, consoante a análise da tabela mais à frente (e tabelas no Anexo 4), será posto à prova se os fatos inferidos dos dados quantitativos discordam dos recorrentes argumentos partidários de um real *abismo* entre a “norma-padrão” e a “norma culta”.

Antes de se tratar disso mais propriamente, segue a definição do mesmo linguista a respeito da “norma culta” (e ainda da “norma-padrão”):

Norma culta: “conjunto formado pelas variedades urbanas de prestígio, faladas e *escritas* por cidadãos e cidadãos com vivência urbana e elevado grau de letramento (objetivamente quantificado pela posse de um diploma de curso superior)”.

Bagno (2012: 988) ainda complementa: “O mais importante a enfatizar é que a norma-padrão não é uma variedade linguística: ela é um construto sociocultural, *artificial*, da mesma natureza dos códigos penais, das leis de trânsito...” (Bagno, 2012a: 984, 988, como citado em Pereira et al., 2014: 206; grifos meus)

Em outras palavras, a “norma-padrão” seria um conjunto de regras gramaticais *artificiais* apresentadas nas gramáticas normativas, enquanto a “norma culta” é a

média dum conjunto de regras gramaticais *reais* usadas por pessoas urbanas com diploma de nível superior, na fala e na escrita.

Partindo-se da historicamente factual premissa de que a “norma-padrão” se baseia na *escrita*, entendemos ser equilibrada tão somente a comparação entre essa norma e a “norma culta” *escrita*. Por conseguinte assim se fará nesta seção, com a seguinte pergunta motivadora em mente: quão diferente é, de fato, a “norma-padrão” da “norma culta” em sua modalidade *escrita*, isto é, quão distantes estão as regras registradas nas gramáticas normativas dos usos efetivamente praticados hoje na escrita de pessoas com diploma de nível superior?

Para responder a este questionamento, far-se-á uma análise detida da tabela à frente, com o propósito de verificar se é um fato incontestado que a norma-padrão tradicional não mais corresponde ao uso *real* da língua. Posto que já esteja justificado o porquê na seção 3.1, é importante lembrar que das 35 construções investigadas a partir de análise quantitativa, foram analisadas no primeiro *corpus* (linguagens acadêmico-científica e literária) as estruturas 1 a 14, 17 a 20, e 25 a 31; já no segundo *corpus*, de linguagem exclusivamente jornalística, foram analisadas as construções 1 a 3 e 6 a 31. Também importa dizer que certas estruturas não foram analisadas em um e outro *corpus* devido a certas limitações, evidenciadas na seção 3.1. Quanto às construções 32 a 35, a investigação dos dados seguiu outro método: foram investigadas com base em prévios estudos científicos e/ou gramaticográficos já publicados, como se verá mais ao fim desta seção.

Antes, porém, visando a um exercício reflexivo, cabe aqui levantar o seguinte, retomando os primeiros parágrafos desta seção: se, segundo o *Dicionário Houaiss de Conjugação de Verbos* (Azeredo, 2013), existem cerca de 15.000 verbos no idioma, quantas regências verbais diferentes entre essas duas normas (norma-padrão x norma culta escrita) seriam necessárias para que se concluísse que há, realmente, um profundo distanciamento entre elas?

Não parece ainda que haja um método científico a determinar isso em definitivo, apesar dos esforços dos gramáticos e linguistas em continuar a sistematizar as

diferentes regências verbais; assim, igualmente não nos parece sensato dizer que o fato de haver diferenças regenciais entre alguns verbos num universo de 15.000 torne a “norma-padrão” em algo proporcionalmente avesso ao uso *real* da língua culta. Parece-nos caber ainda outro questionamento (*vide* seções 2.2 e 2.3): o fato de a norma-padrão não estar 100% atualizada com alguns usos mais frequentes no registro culto escrito deveria nos fazer tachá-la de flagrantemente anacrônica/artificial, como têm feito linguistas brasileiros contemporâneos? Esses questionamentos são importantes, pois as conclusões podem se tornar diametralmente opostas à desses linguistas após uma análise detida de uma grande quantidade de novos dados a respeito das estruturas gramaticais prototípicas do português brasileiro em linguagem culta escrita contemporânea.

Dentre estes, Faraco & Vieira tecem severas críticas sobre o modelo normativo tradicional presente nas gramáticas, indicando que a norma-padrão tradicional vem agrilhoando a realidade gramatical brasileira a partir de “formas e construções particularmente ‘lusas’ — e não brasileiras”, de modo que:

a gramática da língua materna e de cultura dos brasileiros vem sendo subjugada a uma norma-padrão *bem distante* de nossos usos linguísticos efetivos, inclusive em contextos mais monitorados de *escrita*”, forjando um ideal de escrita fincado em “modelos literários *distantes* no tempo e no espaço” (Faraco & Vieira, 2016: 29, 31; grifos meus).

Por isso, segundo Bagno (2012a: 985), “se é nosso objetivo promover uma educação linguística que leve os estudantes a se apoderarem da norma culta brasileira real, temos de reconhecer a *distância* que existe entre essa norma real e a norma-padrão tradicional” (grifo meu).

Foram essas considerações que estimularam o foco da pesquisa desta dissertação.

A partir disso, pelo escrutínio da tabela logo à frente, que certamente não visa estabelecer a norma de cada gênero textual, e sim a de cada uma das três linguagens (acadêmico-científica, literária e jornalística), as quais servem de “guarda-chuva” dos gêneros que as compõem (*vide* Anexo 4 para acesso às três tabelas), para, em

definitivo, a partir da soma dessas normas, constituir a “norma culta”, poderemos tirar conclusões sobre o fatídico estágio atual dessa norma.

Ou seja, é através da análise minuciosa dos resultados depreendidos dos dados estatísticos não só de cada uma das estruturas presentes nas tabelas, frutos da investigação nos dois tipos de *corpus* já mencionados na seção 3.1, em que se expuseram todos os procedimentos metodológicos, mas também das 4 últimas estruturas investigadas em prévios estudos científicos e/ou gramaticográficos que será possível deduzir se há ou não um *abismo* entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta” escrita, isto é, se há ou não, afinal, um anacronismo da “norma-padrão” em comparação com a considerada “norma culta” efetivamente praticada na escrita do português brasileiro atual (importa aqui reiterar que os textos dos dois tipos de *corpus* são integralmente contemporâneos, todos do século XXI: de 2000 a 2022; *vide* Anexos 1 e 2). Para a clareza da leitura das tabelas, cabe lembrar que as siglas DNP (dentro da norma-padrão) e FNP (fora da norma-padrão) correspondem, prototipicamente, à “norma-padrão” tradicional (DNP) e à “norma culta” escrita (FNP).

Enfim o objetivo principal desta dissertação se verificará por meio da exposição dos dados e discussão analítica dos resultados da pesquisa nos dois tipos de *corpus* materializados na tabela a seguir, que sintetiza os resultados presentes nas tabelas 2, 3 e 4 (*vide* Anexo 4). Importa dizer que, durante o processo de investigação dos dados, ocorreram algumas limitações, as quais já foram apontadas na seção 3.1 e no Anexo 3 — e, por causa disso, em alguns pontos da tabela, virá um traço demarcando tal limitação. Logo após a sua apresentação abaixo, serão feitos comentários gerais dos resultados depreendidos da soma total dos dados (presente na última coluna da tabela) de cada estrutura das três linguagens analisadas, visando à conclusão da pesquisa empreendida.

Tabela 1 – Total das três linguagens

ESTRUTURA	Linguagem Acadêmico-Científica	Linguagem Literária	Linguagem Jornalística	Total (Norma <i>Culta</i> Escrita do Português)

				Brasileiro Contemporâneo)
1) Pronome oblíquo átono x pronome reto com função de objeto direto	Total: 890 DNP: 885 [99,43%] FNP: 5 [0,57%]	Total: 1.698 DNP: 1.688 [99,41%] FNP: 10 [0,59%]	Total: 20.985 DNP: 20.099 [95,77%] FNP: 886 [4,23%]	Total: 23.573 DNP: 22.672 [96,17%] FNP: 901 [3,83%]
2) Uso do ‘o’ (e variantes) x ‘lhe’ com função de objeto direto	Total: 871 DNP: 857 [98,39%] FNP: 14 [1,61%]	Total: 1.697 DNP: 1.688 [99,46%] FNP: 9 [0,54%]	Total: 23.187 DNP: 21.882 [94,37%] FNP: 1.305 [5,63%]	Total: 25.755 DNP: 24.427 [94,84%] FNP: 1.328 [5,16%]
3) Pronome oblíquo átono x pronome reto com função de sujeito em construções causativas e sensitivas	Total: 28 DNP: 28 [100%] FNP: 0	Total: 71 DNP: 67 [94,36%] FNP: 4 [5,64%]	Total: 1255 DNP: 1.026 [81,75%] FNP: 229 [18,25%]	Total: 1.354 DNP: 1.121 [82,79%] FNP: 233 [17,21%]
4) Pronome relativo ‘onde’ retomando antecedente locativo x retomando antecedente	Total: 758 DNP: 569 [75,06%] FNP: 189 [24,94%]	Total: 761 DNP: 724 [95,13%] FNP: 37 [4,87%]	—	Total: 1.519 DNP: 1.293 [85,12%] FNP: 226 [14,88%]

não locativo				
5) Emprego dos pronomes demonstrativos	Total: 1.367 DNP: 1.175 [85,95%] FNP: 192 [14,05%]	Total: 290 DNP: 240 [82,75%] FNP: 50 [17,25%]	—	Total: 1.657 DNP: 1.415 [85,39%] FNP: 242 [14,61%]
6) Verbo ‘ver’ (e derivados) no futuro do subjuntivo	Total: 7 DNP: 7 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 237 DNP: 232 [97,89%] FNP: 5 [2,11%]	Total: 244 DNP: 239 [97,95%] FNP: 5 [2,05%]
7) Colocação pronominal	Total: 358 / 1.091 DNP: 354 (IP: 98,88%) / 965 (DVNMI: 88,45%) FNP: 4 (IP: 1,12%) / 126 (DVNMI: 11,55%) IP: início de período DVNMI:	Total: 699 / 957 DNP: 516 (IP: 73,81%) / 501 (DVNMI: 52,35%) FNP: 183 (IP: 26,19%) / 456 (DVNMI: 47,65%)	Total: 6.812 DNP: 6.312 (IP) [92,64%] FNP: 501 (IP) [7,36%] Devido a limitações do Corpus do Português, não foi possível rastrear os casos de	Total: 7.869 / 2.048 DNP: 7.182 (IP: 91,25%) / 1.466 (DVNMI: 71,58%) FNP: 688 (IP: 8,75%) / 582 (DVNMI: 28,42%)

	depois de vírgula não marcadora de intercalação. Tais siglas também se referem às colunas seguintes.		colocação após vírgula não marcadora de intercalação.	
8) Concordância verbal com SE apassivador x indeterminador	Total: 405 DNP: 347 [85,67%] FNP: 58 [14,33%]	Total: 46 DNP: 46 [100%] FNP: 0	Total: 425 DNP: 259 [60,94%] FNP: 166 [39,06%]	Total: 876 DNP: 652 [74,42%] FNP: 224 [25,58%]
9) Regência de ‘chegar’ (e ‘ir’, no caso de linguagem jornalística)	Total: 162 DNP: 150 [92,59%] FNP: 12 [7,41%]	Total: 415 DNP: 313 [75,42%] FNP: 102 [24,58%]	Total ‘chegar’: 43.162 42.585 DNP: 35.263 [82,80%] FNP: 7.322 [17,20%] Total ‘ir’: 17.720 DNP: 17.536 [98,96%] FNP: 184	Total ‘chegar’: 43.162 DNP: 35.726 [82,77%] FNP: 7.436 [17,23%] Total ‘ir’: 17.720 DNP: 17.536 [98,96%] FNP: 184 [1,04%]

			[1,04%]	
10) Uso de “onde x aonde” dentro x fora da norma-padrão	Total: 370 DNP: 329 [88,91%] FNP: 41 [11,09%]	Total: 1.105 DNP: 1.100 [99,54%] FNP: 5 [0,46%]	Total: 41.726 DNP: 39.325 [94,24%] FNP: 2.401 [5,76%]	Total: 43.201 DNP: 40.754 [94,33%] FNP: 2.447 [5,67%]
11) Regência de ‘agradecer’ (complemento pessoa)	Total: 80 DNP: 77 [96,25%] FNP: 3 [3,75%]	Total: 11 DNP: 11 [100%] FNP: 0	Total: 9.122 DNP: 8.634 [94,65%] FNP: 488 [5,35%]	Total: 9.213 DNP: 8.722 [94,67%] FNP: 491 [5,33%]
12) Regência de ‘agradar’ (satisfazer)	Total: 3 DNP: 2 [66,66%] FNP: 1 [33,34%]	Total: 20 DNP: 11 [55%] FNP: 9 [45%]	Total: 4.703 DNP: 2.199 [46,76%] FNP: 2.504 [53,24%]	Total: 4.726 DNP: 2.212 [48,81%] FNP: 2.514 [53,19%]
13) Regência de ‘assistir’ (ver, presenciar)	Total: 11 DNP: 6 [54,54%] FNP: 5 [45,46%]	Total: 138 DNP: 129 [93,47%] FNP: 9 [6,53%]	Total: 20.360 DNP: 16.619 [81,62%] FNP: 3.741 [18,38%]	Total: 20.509 DNP: 16.754 [81,69%] FNP: 3.755 [18,31%]
14) Regência de ‘(des)obedecer’	Total: 30 DNP: 18	Total: 23 DNP: 21	Total: 2.065 DNP: 1.296	Total: 2.118 DNP: 1.335

	[60%] FNP: 12 [40%]	[91,30%] FNP: 2 [8,70%]	[62,76%] FNP: 769 [37,24%]	[63,03%] FNP: 783 [36,97%]
15) Regência de ‘pagar’ (complemento pessoa)	—	—	Total de ‘pagar’: 2.096 DNP: 1.693 [80,77%] FNP: 403 [19,23%]	Total de ‘pagar’: 2.096 DNP: 1.693 [80,77%] FNP: 403 [19,23%]
16) Regência de ‘perdoar’ (complemento pessoa)	—	—	Total de ‘perdoar’: 283 DNP: 3 [1,07%] FNP: 280 [98,93%]	Total de ‘perdoar’: 283 DNP: 3 [1,07%] FNP: 280 [98,93%]
17) Regência de ‘preferir’	Total: 2 DNP: 2 [100%] FNP: 0	Total: 16 DNP: 16 [100%] FNP: 0	Total: 121 DNP: 119 [98,34%] FNP: 2 [1,66%]	Total: 139 DNP: 137 [98,56%] FNP: 2 [1,44%]
18) Regência de ‘suceder’ (substituir)	Total: 11 DNP: 6 [54,54%]	Total: 1 DNP: 1 [100%]	Total: 519 DNP: 112 [21,58%]	Total: 531 DNP: 119 [22,42%]

	FNP: 5 [45,46%]	FNP: 0	FNP: 407 [78,42%]	FNP: 412 [77,58%]
19) Regência de 'lembrar(-se)'	Total: 25 DNP: 9 [36%] FNP: 16 [64%]	Total: 433 DNP: 260 [60,04%] FNP: 173 [39,96%]	Total: 13.400 DNP: 6.304 [47,05%] FNP: 7.096 [52,95%]	Total: 13.858 DNP: 6.573 [47,44%] FNP: 7.285 [52,56%]
20) Regência de 'esquecer(-se)'	Total: 8 DNP: 7 [87,50%] FNP: 1 [12,50%]	Total: 102 DNP: 64 [62,74%] FNP: 38 [37,26%]	Total: 5.432 DNP: 2.153 [39,64%] FNP: 3.279 [60,36%]	Total: 5.542 DNP: 2.224 [40,13%] FNP: 3.318 [59,87%]
21) Regência de 'implicar'	—	—	Total de 'implicar': 5.227 DNP: 2.357 [45,10%] FNP: 2.870 [54,90%]	Total de 'implicar': 5.227 DNP: 2.357 [45,10%] FNP: 2.870 [54,90%]
22) Regência de 'acarretar'	—	—	Total de 'acarretar': 2.818 DNP: 1.927 [68,38%]	Total de 'acarretar': 2.818 DNP: 1.927 [68,38%] FNP: 891

			FNP: 891 [31,62%]	[31,62%]
23) Regência de ‘dizer’ (com a preposição <i>para</i> introduzindo oração com função de objeto direto)	—	—	Total de ‘dizer’: 96 DNP: 29 [30,21%] FNP: 67 [69,79%]	Total de ‘dizer’: 96 DNP: 29 [30,21%] FNP: 67 [69,79%]
24) Regência de ‘pedir’ (com a preposição <i>para</i> introduzindo oração com função de objeto direto)	—	—	Total de ‘pedir’: 2.337 DNP: 1.814 [77,62%] FNP: 523 [22,38%]	Total de ‘pedir’: 2.337 DNP: 1.814 [77,62%] FNP: 523 [22,38%]
25) Regência de ‘responder’ (dar resposta a, reagir em resposta)	Total: 75 DNP: 67 [89,33%] FNP: 8 [10,67%]	Total: 55 DNP: 44 [80%] FNP: 11 [20%]	Total: 11.954 DNP: 10.196 [85,29%] FNP: 1.758 [14,71%]	Total: 12.084 DNP: 10.307 [85,29%] FNP: 1.777 [14,71%]
26) Regência de ‘custar’ (ter dificuldade em, demorar para)	Total: 3 DNP: 0 FNP: 3 [100%]	Total: 20 DNP: 2 [10%] FNP: 18 [90%]	Total: 161 DNP: 22 [13,67%] FNP: 139 [86,33%]	Total: 184 DNP: 24 [13,05%] FNP: 160 [86,95%]

27) Regência de ‘aspirar’ (almejar, pretender)	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 214 DNP: 181 [84,57%] FNP: 33 [15,43%]	Total: 215 DNP: 182 [84,65%] FNP: 33 [15,35%]
28) Regência de ‘visar’ (pretender, almejar)	Total: 20 DNP: 12 [60%] FNP: 8 [40%]	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 12.862 DNP: 4.845 [37,67%] FNP: 8.017 [62,33%]	Total: 12.882 DNP: 4.857 [37,71%] FNP: 8.025 [62,29%]
29) Uso do ‘se’ apassivador / indeterminador antes de oração infinitiva com função de complemento nominal	Total: 5 DNP: 5 [100%] FNP: 0	Total: 17 DNP: 16 [94,11%] FNP: 1 [5,89%]	Total: 13.731 DNP: 12.647 [92,10%] FNP: 1.084 [7,90%]	Total: 13.753 DNP: 12.668 [92,11%] FNP: 1.085 [7,89%]
30) Concordância verbal com sujeito posposto (simples) no plural	Total: 36 DNP: 36 [100%] FNP: 0	Total: 11 DNP: 11 [100%] FNP: 0	Total: 5.658 DNP: 5.545 [98%] FNP: 113 [2%]	Total: 5.705 DNP: 5.592 [98,01%] FNP: 113 [1,99%]
31) Meio x meia (advérbio)	Total: 1 DNP: 1	Total: 34 DNP: 34	Total: 1.346 DNP: 1.343	Total: 1.381 DNP: 1.378

	[100%] FNP: 0	[100%] FNP: 0	[99,77%] FNP: 3 [0,33%]	[99,78%] FNP: 3 [0,32%]
--	-------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

Reitera-se aqui o seguinte: como a pretensão desta pesquisa não é estabelecer a norma de cada gênero textual que compõe cada um dos três tipos de linguagem tampouco estabelecer a norma de cada tipo de linguagem (apesar de isso ter sido feito por consequência da própria pesquisa em si, conforme se vê na tabela 1 e nas demais tabelas do Anexo 4), mas sim a “norma culta” escrita a partir da soma total dos resultados dos três tipos de linguagem, os comentários a seguir serão feitos a partir do total percentual (DNP e FNP) de cada estrutura constante na última coluna da tabela acima.

Conforme ficou evidenciado na análise dos dados dos *corpora* materializados na tabela 1, das 31 estruturas prototípicas do português brasileiro contemporâneo em seu registro culto escrito, nove delas (todas relacionadas unicamente à regência verbal) apresentam dados estatísticos com números maiores de FNP do que de DNP, sendo que a distância entre as normas é muito próxima entre as estatísticas das estruturas 12, 19 e 21, de modo que não se poderia falar em “profundo fosso” entre essas três estruturas. Importa frisar que, das nove estruturas abaixo, uma delas (a 28ª) é especialmente abonada por importantes gramáticos normativos, sobretudo os usados nesta dissertação como base para o estabelecimento do confronto entre as duas normas: Celso Cunha & Lindley Cintra, Rocha Lima, Domingos P. Cegalla e Celso P. Luft abonam as formas DNP e FNP — a única exceção é Evanildo Bechara. Eis as nove estruturas e os dados estatísticos relativos a elas: 12ª (53,19% [FNP] vs. 48,81% [DNP]); 16ª (98,93% [FNP] vs. 1,07% [DNP]); 18ª (77,58% [FNP] vs. 22,42% [DNP]); 19ª (52,56% [FNP] vs. 47,44% [DNP]); 20ª (59,87% [FNP] vs. 40,13% [DNP]); 21ª (54,90% [FNP] vs. 45,10% [DNP]); 23ª (69,79% [FNP] vs. 30,21% [DNP]); 26ª (86,95% [FNP] vs. 13,05% [DNP]); e 28ª (62,29% [FNP] vs. 37,71% [DNP]).

Cabe ressaltar, portanto, que, das 31 estruturas investigadas, 22 delas (segundo os dados dos *corpora*) correspondem majoritariamente ao padrão normativo

estabelecido como modelo de uso nas gramáticas normativas tradicionais, ou seja, os números (no cômputo geral) são percentualmente maiores em DNP do que em FNP.

Eis as 22 estruturas e os dados estatísticos relativos a elas:

1ª (96,17% [DNP] vs. 3,83% [FNP]);

2ª (94,84% [DNP] vs. 5,16% [FNP]);

3ª (82,79% [DNP] vs. 17,21% [FNP]);

4ª (85,12% [DNP] vs. 14,88% [FNP]);

5ª (85,39% [DNP] vs. 14,61% [FNP]);

6ª (97,95% [DNP] vs. 2,05% [FNP]);

7ª (91,25% (IP) / 71,58% (DVNMI) [DNP] vs. 8,75% (IP) / 28,42% (DVNMI) [FNP]);

8ª (74,42% [DNP] vs. 25,58% [FNP]);

9ª (82,77% (chegar) / 98,96% (ir) [DNP] vs. 17,23% (chegar) / 1,04% (ir) [FNP]);

10ª (94,33% [DNP] vs. 5,67% [FNP]);

11ª (94,67% [DNP] vs. 5,33% [FNP]);

13ª (81,69% [DNP] vs. 18,31% [FNP]);

14ª (63,03% [DNP] vs. 36,97% [FNP]);

15ª (80,77% [DNP] vs. 19,23% [FNP]);

17ª (98,56% [DNP] vs. 1,44% [FNP]);

22ª (68,38% [DNP] vs. 31,62% [FNP]);

24ª (77,62% [DNP] vs. 22,38% [FNP]);

25ª (85,29% [DNP] vs. 14,71% [FNP]);

27ª (84,65% [DNP] vs. 15,35% [FNP]);

29ª (92,11% [DNP] vs. 7,89% [FNP]);

30ª (98,01% [DNP] vs. 1,99% [FNP]); e

31ª (99,78% [DNP] vs. 0,32% [FNP]).

Dito isso, a partir de agora, apresentar-se-ão evidências científicas e gramaticográficas das estruturas restantes (32, 33, 34 e 35; *vide* seções 3.1 e 3.2) a respeito dos fatos relativos à “norma-padrão” tradicional e à “norma culta” escrita.

Acerca da 32ª estrutura prototípica, que trata da *contração ou não contração de preposição com artigo ou pronome antes de sujeito de verbo no infinitivo*, como em “Antes de a sua apresentação começar, preparou-se bem” (DNP) ou “Antes da sua apresentação começar, preparou-se bem” (FNP), ambas registradas por Bagno (2012a: 999) e Neves (2018: 778, 796) em suas gramáticas descritivas como estruturas legítimas do registro culto escrito do português brasileiro, é preciso dizer que, a despeito de alguns gramáticos normativos da segunda metade do século XX (Celso Cunha & Lindley Cintra, 1985; Rocha Lima, 2011 [1957]); Almeida, 1981: 89) desabonarem a construção FNP, não são poucos os estudiosos normativos a concordar com os descritivos — isto é, tanto estes como aqueles não só explicam/justificam mas também abonam as duas estruturas (DNP e FNP) como próprias do registro culto escrito, de modo que não nos parece incoerente atestar que a “norma-padrão tradicional” contempla, sim, tais construções, como se confirma em filólogos e gramáticos da segunda metade do século XX, a saber: Evanildo Bechara (2010: 181-192; 2019 [1961]: 595-598); Domingos Paschoal Cegalla (2008 [1962]: 484); Celso Pedro Luft (2010: 107; de início, aconselha a não contração, mas depois diz ser caso optativo); Francisco da Silveira Bueno (1964 [1944]: 259); Adriano da Gama Kury (2008: 212); Sousa da Silveira (1951: 93); Silvio Elia (1998: 6-8). Além dessas referências, Anjos, M. A. L., Oliveira, M. S., Reis, M. E. C. (2014: 533), em pesquisa científica atual voltada especificamente para esse tema, após análise quantitativa de escrita culta monitorada em linguagem acadêmico-científica (25 dissertações de mestrado e 25 teses de doutorado, todas da primeira década do século XXI), concluíram da recolha de 199 amostras desses documentos o seguinte: ocorreram 138 casos (DNP; ou seja, 69,3%) contra 61 casos (FNP; ou seja, 30,7%). Também Moreno (2014 [2005]: 31-34), em livro voltado para consultas gramaticais normativas, assume, após apresentar abonações literárias e referências a gramáticos que registram e abonam ambas as

formas (a contraída e a não contraída), que ele próprio há muito tempo deixou de levar a sério a “regrinha artificial” de que não se pode fazer a contração antes de sujeito de infinitivo e, portanto, sempre faz a contração em seu uso da língua. Com essas informações, deduz-se que não há um distanciamento real entre a “norma-padrão” e a “norma culta” escrita, pois todas essas referências indicam que ambas as estruturas fazem parte do registro culto escrito do português brasileiro contemporâneo.

Já sobre a 33ª estrutura prototípica, *verbo ‘ter’ com sentido existencial usado no lugar de ‘haver’*, como em “Havia dez pessoas na sala” (DNP) ou “Tinha dez pessoas na sala” (FNP), ambas registradas por Bagno (2012a: 992-993) como estruturas legítimas do registro culto (inclusive escrito) do português brasileiro, sendo a forma FNP a realmente vernácula segundo o autor, é preciso dizer que a visão dos gramáticos normativos tradicionais sobre “Tinha dez pessoas na sala” não figurar como registro culto escrito e, por isso, não fazer parte da “norma-padrão” parece não indicar nenhuma anacronicidade quanto à “norma culta” atual, em virtude do que se constata nos resultados destes estudos: Avelar e Callou (2007), Vitório (2013) e Gama et al. (2019). O primeiro estudo, de Avelar e Callou (2007), revelou, a partir de dados extraídos de textos literários e jornalísticos produzidos entre 2003 e 2005, que o verbo ‘ter’ com valor existencial ocorreu apenas 14% das vezes, sendo que destes se somam dados que reproduzem linguagem mais coloquial, pois um dos documentos era um livro de piadas e outro era composto por anúncios publicitários. Se fossem contados apenas os dados de língua escrita efetivamente culta, o resultado estaria abaixo de 14% de ‘ter’ com sentido existencial contra 86% de ‘haver’ — ainda assim, esses dados já demonstram percentualmente que as regras normativas tradicionais sobre esse fato linguístico não representam uma norma artificial ou superada. Em Vitório (2013), a partir de dados colhidos em teses e dissertações produzidas entre 2005 e 2010, chegou-se a um resultado semelhante, mas ainda mais favorável à “norma-padrão” tradicional: o verbo ‘ter’ com valor existencial ocorreu apenas 4% das vezes (em que 17 das 21 ocorrências foram colhidas de transcrição de fala, logo não refletem a língua escrita efetiva). O mesmo se deu em Gama et al. (2019): após análise de escrita

jornalística, tomada como culta (cartas do leitor, crônicas, notícias, editoriais, teses, dissertações e artigos científicos), foram encontradas 12 ocorrências de ‘ter’ com valor existencial contra 68 ocorrências de ‘haver’, o que implica dizer que ‘ter’ com valor existencial ocorreu só 15% das vezes em relação a ‘haver’ (85%). Em todos esses estudos, evidencia-se que as formas DNP são bem mais frequentes do que as formas FNP, demonstrando a inexistência do alegado extenso afastamento entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta” escrita.

No que diz respeito à 34ª estrutura, as estratégias de relativização padrão (*Ontem conheci uma menina de que gostei muito*; DNP), copiadora (*Ontem conheci uma menina que gostei muito dela*; FNP) e cortadora (*Ontem conheci uma menina que gostei muito*; FNP) são registradas por Bagno (2012a: 899-905, 1008) e Neves (2018: 657-665) em suas gramáticas descritivas, nas quais, para Bagno, a relativa padrão está em “franco processo de desaparecimento no PB, inclusive na escrita mais monitorada” (p. 1008); entretanto, segundo Neves, as relativas não padrão são especialmente empregadas no registro informal, e não culto, o que impugna o dito por Bagno. Somam-se à visão de Neves os estudos de Santos (2015) e Mallmann et al. (2019). Em Santos (2015), após análise em linguagem jornalística de 150 textos (editoriais, artigos de opinião, crônicas, notícias, cartas de leitor e anúncios: todos de 2012), não foi encontrada nenhuma ocorrência de estratégia relativa copiadora, e sim cortadora: 5 ocorrências contra 97 ocorrências de relativa padrão. Logo, as formas DNP (95,1%) são muito mais frequentes que as formas FNP (4,9%). Em Mallmann et al. (2019), após análise de escrita jornalística e acadêmico-científica (cartas do leitor, crônicas, notícias, editoriais, teses, dissertações e artigos científicos), não foram consideradas as copiadoras devido à inexistência de dados em linguagem culta escrita; no entanto, foram encontradas 71 ocorrências da variante “cortadora” contra 180 ocorrências da variante “padrão”, o que implica dizer que a primeira (“cortadora”) ocorreu 28,29% das vezes em relação à “padrão” (71,71%). Com esses dados, em concordância com a “norma-padrão tradicional”, que abona apenas a relativa padrão (DNP), e não as demais (FNP), assim fica sintetizado o assunto, segundo Faraco: “as relativas

cortadoras, como ‘o cachorro que eu gostei fugiu’, são de amplo uso na fala brasileira, *embora ainda raras na escrita*” (2021: 54; grifo meu).

Por fim, eis a 35ª estrutura, que trata do fenômeno “queísmo”, ou seja, da elipse da preposição antes de oração subordinada substantiva objetiva indireta e completiva nominal, como se vê em *Antes de sair, certifique-se de que está tudo em ordem; Estava certo de que tudo correria bem* (ambas DNP) e em *Antes de sair, certifique-se que está tudo em ordem; Estava certo que tudo correria bem* (ambas FNP). Tanto Bagno (2012a: 1007) quanto Neves (2018: 744-745, 748, 759, 761, 1101, 1110-1112, 1246-1247, 1249) registram ambas as formas como legítimas no registro culto escrito em suas gramáticas descritivas. Conquanto Neves afirme que as formas FNP são condenadas em certas lições normativas, não foi isso que se encontrou nas lições dos gramáticos tradicionais consagrados da segunda metade do século XX — nas lições normativas, abona-se o queísmo, isto é, a omissão da preposição antes de conjunção integrante, como se confirma em Celso Cunha & Lindley Cintra (2017 [1985]: 540, 544, 635); Rocha Lima (2011 [1957]: 529); Domingos Paschoal Cegalla (2008 [962]: 384-386); e Evanildo Bechara (2019 [1961]: 506-507). Além desses estudiosos, também a abonação da elipse da preposição antes de conjunção integrante (FNP) se constata em mais lições de filólogos e linguistas descritivo-normativos: Kury (1997: 76); Henriques (2011: 111); Luft (2008 [1987]: 37, 63, 78, 90, 147, 150, 223, 277, 315, 351; 1997 [1988]: 95, 131); Jucá Filho (1981: 67); e Fernandes (1989 [1948]: 365). Com essas informações, deduz-se que não parece haver um distanciamento real entre o que consta da “norma-padrão” e da “norma culta” escrita.

Em virtude de todos os fatos examinados, se de 35 estruturas analisadas apenas 6 delas (levando-se em conta a inexistência percentual de um “profundo fosso” entre as formas DNP e FNP em três das nove estruturas quantitativamente maiores em FNP, a saber: 12, 19 e 21 [todas relacionadas à regência verbal]) revelam o que se poderia tomar como rótulo do anacronismo que recai sobre a norma contida nas gramáticas normativas tradicionais, isso implica dizer que a maioria das estruturas ainda refletem majoritariamente o padrão normativo chamado de “norma-padrão”. Desse modo, parecem carecer de provas as afirmações de que a norma estabelecida pelos

gramáticos normativos constitui qualquer coisa como um “abismo” (Callou, 2014), um “profundo fosso” (Vieira, 2015), uma “tremenda distância” (Bagno, 2012b), uma norma “profundamente dissociada das variedades cultas efetivamente praticadas no Brasil” (Faraco, 2008), uma “fantasia” (Antunes, 2007), uma “ficção linguística” (Perini, 2005 [1995]) etc., em comparação com a “norma culta” escrita contemporânea.

É importante ressaltar o seguinte: não cabe nos propósitos desta dissertação dizer se as percentagens de FNP revelam ou não formas linguísticas já estabilizadas, inovadoras ou em vias de estabilização, pois isto requereria extensa pesquisa e abordagem metodológica diferentes. Independentemente disso, tais números de DNP e FNP são indicadores daquilo a que verdadeiramente se propõe este trabalho: verificar, pelos dados, se existe ou não um largo fosso entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta” escrita — e, pelo que ficou evidenciado nos resultados, não parece se sustentar a pecha de anacronismo atribuída à norma contida nas gramáticas normativas tradicionais, de modo que os dados analisados revelam haver não um abismo entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta” escrita, mas sim um pseudoabismo.

Assim, igualmente não parece sustentar-se a visão dicotômica entre descrição linguística objetiva e prescrição subjetiva de usos, como se houvesse de fato duas normas realmente distantes uma da outra, malgrado com o mesmo objetivo de trazer consigo a sistematização do registro culto escrito da variedade brasileira do português: afinal, a norma-padrão estabelecida nas gramáticas normativas, que prescrevem usos baseados no registro culto escrito (de tradição literária), está majoritariamente de acordo com a descrição linguística de usos reais presentes e recorrentes na modalidade escrita monitorada/formal deste século XXI — segundo não só os mais de 280.000 dados dos *corpora* de linguagem acadêmico-científica, literária e jornalística analisados nesta dissertação, mas também os dados encontrados em pesquisas científicas prévias realizadas por outros estudiosos.

No próximo e último capítulo, refletindo especificamente sobre a premissa basilar de que *o uso deve determinar a norma*, serão discutidas algumas (des)continuidades normativas e retóricas em trabalhos recentes da primeira metade do século XXI.

Capítulo 4 – (Des)continuidades entre a “norma-padrão tradicional” e a “norma culta escrita”

4.1. Uma análise sobre o descompasso entre a retórica antinorma-padrão tradicional e a efetiva prática escrita no século XXI

Como se viu na seção 3.3, a soma dos dados dos *corpora* de registro culto escrito do português brasileiro contemporâneo em diferentes tipos de linguagem indica que há mais semelhanças (continuidades) do que diferenças (descontinuidades) entre a “norma culta” do português brasileiro contemporâneo e a “norma-padrão”, o que contesta a premissa do alegado anacronismo presente nas lições normativas.

Talvez fosse necessário, portanto, reavaliar se o conceito de “norma culta” deveria ser repensado em consonância com as visões dos gramáticos normativos e de linguistas/filólogos até a segunda metade do século XX, como Coseriu, Rocha Lima, Bechara, Cegalla, Cunha & Cintra, Melo, os quais entendem em seus trabalhos que a verdadeira “norma culta” é aquela de pessoas com alto grau de cultura e letramento, delineada não por critérios de ordem acadêmico-sociológica — como um histórico biográfico urbano e um diploma de nível superior —, mas sim sedimentada e materializada por sua produção linguístico-cultural de valor artístico: uma língua de cultura espelhada em linguagem literária, que “não se encerra em limites comportamentais, pois percorre sem reservas as várias possibilidades de uso, de que decorre seu expressivo caráter funcional” (Cavaliere, 2008: 210).

Parece-nos, assim, que uma adequada política idiomática para a consolidação normativa de uma língua deveria levar em conta as ideias do escritor brasileiro Machado de Assis:

Não há dúvida que as línguas se aumentam e alteram com o tempo e as necessidades dos usos e costumes. Querer que a nossa pare no século de quinhentos, é um erro igual ao de afirmar que sua transplantação para a América não lhe inseriu riquezas novas. A este respeito a influência do povo é decisiva. Há, portanto, certos modos de dizer, locuções novas, que de força entram no domínio do estilo e ganham direito de cidade.

Mas se isto é um fato incontestável, e se é verdadeiro o princípio que dele se deduz, não me parece aceitável a opinião que admite todas as alterações da linguagem, ainda aquelas que destroem as leis da sintaxe e a essencial pureza de idioma. A influência popular tem um limite; e o escritor não está obrigado a receber e dar curso a tudo o que o abuso, o capricho e a moda inventam e fazem correr. Pelo contrário, ele exerce também uma grande parte de influência a este respeito, depurando a linguagem do povo e aperfeiçoando-lhe a razão. (Bechara, 2012: 17, como citado por Machado de Assis, 1953 [1872]: 147)

Tanto no tempo como no espaço as línguas mudam. É ponto pacífico. Machado estava ciente disso por ter em mente os seus limites e sua influência como cultor do idioma, ponderando sobre os naturais avanços dos usos linguísticos pelo povo, enquanto visava à depuração e aperfeiçoamento da linguagem. Cumpre dizer que, como um homem do seu tempo, o conceito de “pureza” mencionado pelo literato parece que era visto como um dos atributos estilísticos ao par de tantos outros, conforme esclarece o gramático brasileiro, contemporâneo de Machado, Augusto Freire da Silva: “Pureza: A elocução será pura, si empregarmos palavras ou expressões, autorisadas pelo uso dos que bem falam ou escrevem. Esta qualidade se adquire pela leitura persistente dos melhores monumentos litterarios, antigos e modernos” (1894 [1875]): 404). Como se compreende de suas palavras, Machado de Assis não trata de “pureza” na condição de um afetado “purismo”, pois ele mesmo estava consciente da mudança natural das línguas ao dizer que elas “se aumentam e alteram com o tempo e as necessidades dos usos e costumes”.

Diferentemente desse ponto de vista parece a retórica que avança sobre os ditames normativos tradicionais, a ponto de negar boa parte da tradição linguística, a derivada dos bons cultores do idioma e depositada, de maneira sistemática, nas gramáticas normativas, cujo intuito teleológico é o estabelecimento e ensino duma norma supradialetal que cumprirá sua função linguística em situações bem específicas do convívio social (Bechara, 2010: 311). A distorção desse propósito fundamental das gramáticas normativas — seja por atitudes puristas, seja por movimentos (parcialmente) iconoclastas — é uma das razões que têm gerado uma celeuma e consequentes ideias de que há, de fato, duas normas abissalmente distantes: a “norma

culta” e a “norma-padrão”, a ponto de alguns linguistas afirmarem rejeitar a norma-padrão tradicional, por considerarem que esta não corresponde às realidades de uso da língua (Bagno, 2012a: 936), sem distinguirem, todavia, a partir da apresentação de métodos e resultados científicos claros, se tais usos reais da língua se referem à norma culta *falada* ou à norma culta *escrita*.

Dado que a pesquisa desta dissertação foi contrastar a “norma culta escrita” e a “norma-padrão” (que tem base essencialmente escrita, extraída sobretudo dos literatos) para averiguar se é real a afirmação de que há um profundo distanciamento entre elas, segundo afirmam linguistas brasileiros contemporâneos que tratam do tema da “norma”, sem que isso se tenha comprovado nos dados observados dos *corpora*, entende-se caber aqui uma análise mais detida a respeito da “norma culta” em linguagem escrita produzida em ambiente acadêmico do século XXI, também alvo de crítica por Bagno (2012a: 936):

Curiosamente, os trabalhos acadêmicos que contestam a validade da tradição normativa vêm escritos, quase todos, numa norma por vezes até obsoleta com relação aos usos contemporâneos das camadas letradas (basta ver o gosto dos acadêmicos pelas mesóclises e pelas passivas sintéticas, que eles mesmos dizem não existir!).

Desse modo, verificaremos, à guisa de exemplo, se a prática escrita de Bagno em sua gramática (2012a) se encaixa ou não na categoria criticada por ele, isto é, se se encontram ou não em sua própria escrita as formas obsoletas da norma-padrão que o linguista diz não existir. Trabalho semelhante foi realizado nos tempos da literatura brasileira modernista por Barbadinho Neto, o qual, por análise quantitativa de dezenas de estruturas gramaticais prototípicas do português brasileiro encontrados em diversos textos da literatura modernista, chegou à conclusão de que havia mais continuidades do que descontinuidades com o modelo normativo tradicional (1972: 143-144). É com esse espírito analítico que se considera válido fazer o mesmo no contexto desta dissertação.

Para não fazer desta seção uma espécie de extenso artigo científico sobre o descompasso entre a retórica contrária à norma-padrão e a efetiva prática escrita do linguista-gramático, serão analisados apenas sete fatos linguísticos prototípicos da

variedade brasileira do português presentes em sua obra *Gramática pedagógica do português brasileiro*, uma gramática descritiva do português brasileiro contemporâneo (falado e escrito) do século XXI, a fim de verificarmos as (des)continuidades entre as normas:

- 1) o emprego dos pronomes demonstrativos;
- 2) o emprego do pronome reto de 3ª pessoa com função de objeto direto;
- 3) o emprego do pronome átono 'lhe' com função de objeto direto;
- 4) a colocação pronominal;
- 5) o emprego indiferente de 'onde' por 'aonde', e vice-versa;
- 6) a concordância verbal com verbos inacusativos seguidos de sujeitos no plural; e
- 7) a flexão do advérbio "meio".

1) O emprego dos pronomes demonstrativos

Sob o tópico "O não ensino da norma-padrão", diz o linguista:

A norma-padrão tradicional acaba perdendo espaço para a norma real, habitual, normal, pelos usos feitos pelos falantes em suas atividades linguísticas cotidianas. É dessa norma real, habitual, normal, que vamos tratar nesse livro. Não adianta os prescritivistas afirmarem que eu deveria escrever "*vamos tratar neste livro*", porque no vernáculo geral brasileiro o demonstrativo *este* se extinguiu e, quando usado, não segue nem de longe as determinações impostas pela tradição prescritiva. Sendo essa uma gramática do português brasileiro, o que nela vai aparecer são as **formas genuinamente brasileiras de falar e de escrever**. (Bagno, 2012a: 33; grifos do autor)

No entanto, sob o tópico "Por que esse livro", Bagno escreve: "... conhecendo as demandas e expectativas do corpo docente, assim como as difíceis condições de trabalho da nossa escola pública, decidi produzir *este* livro, como um auxiliar para a tarefa de promoção da reflexão sobre a língua..." (2012a: 26; grifo meu). Eis, portanto, o registro dum descompasso entre o discurso e a prática escrita; afinal, se o uso de "*este se extinguiu*", ele não deveria estar presente na pena do escritor, que seguiu aqui o uso prescrito pelas gramáticas normativas tradicionais.

Não se trata dum caso isolado, cabe ressaltar, pois tal emprego — ao longo de toda a sua gramática — figura mais de 30 vezes, isto é, o pronome demonstrativo ‘este’ (e flexões) aparece consoante prescrevem as lições gramaticais normativas criticadas pelo autor, contrapondo-se assim ao seu próprio discurso de que “não adianta os prescritivistas afirmarem que eu deveria escrever ‘vamos tratar *neste* livro’, porque no vernáculo geral brasileiro o demonstrativo *este* se extinguiu e, quando usado, não segue nem de longe as determinações impostas pela tradição prescritiva”. Eis alguns passos escritos pelo linguista com o uso de ‘este’ (grifos meus) em consonância com as lições normativas tradicionais:

- I. “Por isso o qualificativo de pedagógica que aparece no título *desta* gramática...” (p. 27)
- II. “Somente 38% dos que cursaram alguma série ou completaram o ensino médio atingem o nível pleno de analfabetismo (esperado para 100% *deste* grupo).” (p. 22)
- III. “Não é por mera coincidência, então, que também *neste* período (séculos XIV-XVI) tenham sido escritas as primeiras gramáticas...” (p. 101)
- IV. “Os verbos apresentacionais podem vir depois do sintagma nominal quando *este* é retomado por motivos de ênfase...” (p. 624)
- V. “Nas discussões que vamos empreender *neste* capítulo sobre os índices de pessoa...” (p. 740)
- VI. “Ele servia de pronome interrogativo, como *neste* exemplo do Padre Antônio Vieira (século XVII):...” (p. 940)
- VII. “Por isso, *nesta* gramática, em postura assumida de ‘desobediência civil’, optei por...” (p. 384)
- VIII. “Como temos insistido ao longo *desta* obra, as palavras não estão presas...” (p. 829)
- IX. “Por isso o qualificativo de pedagógica que aparece no título *desta* gramática...” (p. 27)

X. “Em seu lugar, empregamos duas estratégias: a copiadora e a cortadora. Da cortadora temos *estes* dois exemplos no *corpus*: ...” (p. 903)

Assevera o autor na caixa “O que não ensinar na escola” que “É perda de tempo tentar inculcar nos aprendizes uma diferença entre **esse** e **este**, que não existe na língua e que não é rigorosamente seguida nem sequer pelos que produzem gêneros escritos mais monitorados” (2012a: 1003; grifos do autor). Nesse mesmo tópico, Marcos Bagno ainda reforça que o quadro de usos reais dos demonstrativos não contempla a existência de ‘este’. Se o autor usa mais de 30 vezes o *este* na escrita da sua gramática, estranha afirmar que esse pronome *se extinguiu* do vernáculo, a ponto de não fazer mais parte do quadro de usos *reais* dos pronomes do português brasileiro.

Durante a pesquisa, foi possível rastrear também que o uso de ‘este’ (e variações) foi encontrado em citações de dezenas de fontes escolhidas por Bagno para esclarecer/exemplificar as suas argumentações no decorrer de sua obra. As ocorrências de uso desse tipo de demonstrativo foram maiores do que a quantidade de vezes usadas pelo gramático, o que comprova a existência e uso vivo/real desse pronome demonstrativo no português brasileiro contemporâneo, sobretudo em sua modalidade escrita, atestando um desacordo entre (1) a lição apresentada por Bagno, (2) a escrita do próprio linguista e (3) a escrita de outros indivíduos citados no livro.

Por fim cabe sublinhar que, no *corpus* de linguagem acadêmico-científica e literária investigado nesta dissertação, a média de ocorrências de ‘este’ empregado em conformidade com as prescrições normativas é 85% maior do que ‘esse’ no lugar de ‘este’, distintamente do que advoga Bagno, o que implica concluir que, neste caso, a “norma-padrão” aparenta ser mais real do que a “norma culta”.

2) O emprego do pronome reto de 3ª pessoa com função de objeto direto

Sob o tópico “O que (não) ensinar na escola, por uma educação linguística realista”, diz o linguista-gramático quais pronomes são recomendados pela gramática tradicional e quais são os *efetivamente* usados na posição de objeto direto no português brasileiro contemporâneo, no que o autor considera como “norma culta brasileira real”, destacando que a “única forma admitida pela norma-padrão, os oblíquos **o/a/os/as**, é

precisamente a menos empregada. (...) O emprego de **ele/ela/eles/elas** como objeto direto pertence à norma culta brasileira, mas não à norma-padrão tradicional” (2012a: 985; grifos do autor).

Verifica-se, porém, na própria escrita de sua gramática, que o linguista usa mais vezes ‘o/a/os/as’ (e suas formas variantes) na posição de objeto direto, como prevê a norma-padrão tradicional: após extensa pesquisa de casos em que esses pronomes aparecem depois do verbo em sua obra, foram encontradas cerca de 150 ocorrências de ‘o/a/os/as’ (e formas variantes) contra cerca de 30 ocorrências de ‘ele/ela/eles/elas’ na posição de objeto direto. Eis alguns exemplos (grifos meus):

I. “... ou para os termos que empreendem a retomada anafórica, agindo em favor (pró-) do nome, economizando seu uso, poupando-o de ser repetido.” (p. 465)

II. “A inversão dos termos permite conferir a *bolo* em (b) um realce, transformando-o em *tópico* ou dado *novo*.” (p. 513)

III. “É o conhecimento que torna possível aos falantes produzir e entender um número infinito de frases em sua língua, capacitando-os a distinguir a gramaticalidade e a agramaticalidade...” (p. 47)

IV. “No entanto, como seria preciso radicalizar demais no tratamento dos advérbios, transformando-os em várias classes diferentes, achei...” (p. 831)

V. “... retira a mulher de uma costela desse macho, tornando-a desde sempre derivada e dependente dele.” (p. 71)

VI. “Em trabalho posterior, Said Ali volta a tratar da questão, resumindo-a novamente com precisão: ...” (p. 807)

VII. “A tendência analítica da língua falada corrente levou a eliminar essas desinências de caso, substituindo-as pelo enrijecimento da ordem dos termos na sentença...” (p. 259)

VIII. “... que se apaixonou pelo projeto e ficou tão ansioso quanto eu para vê-lo concluído.” (p. 11)

IX. “... são os usos frequentes e regulares de determinada forma linguística que acabam por transformá-la em regra gramatical, ...” (p. 20)

X. “Se a escola tem sido a responsável por esse grave problema, chegou então a hora dessa mesma escola, numa sociedade democrática e respeitosa da pluralidade cultural e linguística, examinar os mitos que a sustentam e abandoná-los o quanto antes.” (p. 84)

Portanto, embora Marcos Bagno tenha afirmado que a norma culta real do português brasileiro contemporâneo prevê ‘ele(a/s)’ na posição de objeto direto, o linguista preferiu seguir mais recorrentemente a regra contida no alvo de sua crítica: a “norma-padrão” tradicional, cuja análise em ambos os *corpora* presentes nesta dissertação resultou em 96,17% de usos de pronome oblíquo átono com função de objeto direto, em vez de pronome reto, sinalizando que a “norma-padrão” parece estar mais próxima da norma real da língua culta escrita do que da considerada “norma culta” delineada não só por Bagno mas por outros linguistas brasileiros contemporâneos.

3) O emprego do pronome átono ‘lhe’ com função de objeto direto

Antes de entrar propriamente no assunto, um breve adendo: sob o tópico “Aviso aos navegantes”, Bagno elenca algumas características da sua própria gramática:

“5. (...) o mito da ciência ‘neutra’ não tem mais lugar na era em que vivemos. Assim, essa obra milita a favor do reconhecimento do português brasileiro como uma língua plena, autônoma, que *deve se orientar por seus próprios princípios de funcionamento e não por uma tradição gramatical voltada exclusivamente para o português europeu literário antigo*. Essa militância se traduz no emprego consciente de formas linguísticas há muito tempo incorporadas à gramática do português brasileiro, (...)” (2012a: 14; grifo meu)

Desse modo, segundo o próprio linguista, o foco da sua gramática é militar a favor do português brasileiro, que deve se orientar pelos seus próprios princípios, os quais se distanciam (na opinião dele) da tradição gramatical prevista nas gramáticas normativas. Nesse sentido, tratando do emprego do clítico ‘lhe’ no português brasileiro, o autor entende que tal pronome átono “não funciona somente como

objeto indireto (como quer a tradição normativa), mas também como objeto direto” (2012a: 765). Após citar o filólogo Antenor Nascentes em sua argumentação, que também tecia críticas aos gramáticos normativos em defesa do uso do ‘lhe’ como objeto direto, Marcos Bagno apresenta alguns exemplos da língua escrita em que o ‘lhe’ é empregado como objeto direto, acompanhados desta afirmação: “Como ocorre inevitavelmente nos processos de mudança linguística, o uso de **lhe** como objeto direto se estendeu da língua falada para a língua escrita” (2012a: 767; grifo do autor). E, em tom imperativo, assim finaliza:

Colega docente, não perca tempo tentando ensinar a seus alunos e às suas alunas que o oblíquo **lhe** só é usado como objeto indireto. Não é verdade! Ele também é empregado como objeto direto há muito tempo, inclusive por nossos melhores escritores, como Antenor Nascentes demonstrou há meio século. (2012a: 767; grifo do autor)

Sendo assim, para o linguista, o ‘lhe’ pode ser usado como objeto indireto ou como objeto direto tanto na fala como na escrita, sem nenhuma ressalva quando ao nível de formalidade, pois é assim que se usa no português brasileiro. Entretanto, o autor não apresenta comprovações estatísticas que abonem o uso de ‘lhe’ como padrão normativo, isto é, como uso sistemático no registro culto *escrito* do português brasileiro contemporâneo. Não obstante, esta dissertação se ocupou de pesquisar em dois *corpora*, com um total de cerca de 25.000 dados (em três linguagens diferentes: acadêmico-científica, literária e jornalística), o atual cenário do ‘lhe’ com função de objeto direto no lugar de ‘o(s), a(s)’: o resultado estatístico demonstrou que 94,84% dos usos estão de acordo com o que prescreve a tradição normativa gramatical, isto é, o ‘lhe’ ocupa a posição de objeto *indireto* na escrita culta, e não de objeto *direto*.

Para além disso, vale levantar a seguinte questão: quantas vezes o linguista usa o ‘lhe’ com função de objeto direto na escrita da sua própria gramática? Excetuando possível equívoco durante a busca, não houve sequer uma ocorrência de ‘lhe’ com função de objeto direto em sua própria redação ao longo de sua gramática. Todos os casos (cerca de 200) de objeto direto representados por pronomes oblíquos átonos foram escritos

com outros pronomes, e não com o 'lhe', o qual foi usado por ele apenas como objeto indireto, conforme prevê a norma-padrão tradicional.

4) A colocação pronominal

Ao dedicar algumas páginas de seu livro para tratar de certas “falácias” nas lições normativas e no ensino do português brasileiro, o autor afirma categoricamente:

... como persiste no nosso ensino a irracionalidade das regras de colocação pronominal em que a ênclise — o pronome depois do verbo — é a ‘colocação básica’ dos clíticos em português, embora de fato seja a **próclise ao verbo principal a única regra em vigor na gramática do PB**, muitas pessoas, em sua produção escrita, empregam única e exclusivamente a ênclise...”. (2012a: 356; grifo do autor)

Em outro tópico, intitulado “Outro fantasma: a colocação pronominal”, ele enfatiza a mesma ideia, dizendo que a regra única do português brasileiro é a próclise, isto é, a colocação obrigatória do pronome oblíquo átono antes do verbo, inclusive em início de período (2012a: 760-764). Se a próclise é, portanto, a forma única, legítima e correta no português brasileiro contemporâneo, tal colocação deveria figurar em absoluto na sua própria escrita. Pelo que ficou constatado, entretanto, rastreando-se os casos de ênclise em início de período e depois de vírgula não marcadora de intercalação, foram encontrados alguns casos (grifos meus) em sua redação não de próclise, mas de ênclise, segundo prescrevem as lições normativas tradicionais:

- I. “Ao pai cabe domar e domesticar esse idioma errático, conferindo-*lhe* regras, regimentos, registros...” (p. 100)
- II. “Declarando-se herdeiro do racionalismo de Descartes (a ponto de chamar sua teoria de linguística cartesiana), Chomsky...” (p. 47)
- III. “Adaptar-se às novas regras de ortografia é simples e rápido, sobretudo porque...” (p. 382)
- IV. “Com o avanço do tempo, a forma inovadora vai subindo na escala social, propagando-se por todos os estratos da sociedade.” (p. 723)
- V. “Unindo-se aos demonstrativos ille etc., deu origem aos...” (p. 778)

VI. “pouco → do latim paucu-, adjetivo, ‘pouco’; gramaticalizou-se em português e nas demais línguas românicas como quantificador indefinido...” (p. 838)

Além disso, ainda contrariamente à sua lição de que a próclise é a única regra do português brasileiro, encontraram-se algumas ocorrências em que o autor escolheu a ênclise em vez da próclise, num contexto em que esta colocação seria mais natural para o brasileiro — eis alguns exemplos (grifos meus):

I. “Fazer essas reflexões sobre os usos da língua, reconhecer e apoderar-se dos efeitos de sentido...” (em vez de “... e se apoderar”). (p. 30)

II. “Esse trabalho de pesquisa é a forma mais adequada de promover a educação linguística não só dos alunos mas também a nossa, de orientá-los (e orientar-*nos*) para a construção...” (em vez de “... (e *nos* orientar)...”). (p. 875)

III. “Torcendo o nariz para essas ideias e retirando-se do debate público...” (em vez de “... e se retirando...”). (p. 83)

IV. “Revelando-se como um indício de domínio insuficiente da fala e da escrita mais monitoradas, a palavra...” (em vez de “Se revelando como um indício...”). (p. 962)

Uma vez que não é o propósito deste trabalho esgotar todos os exemplos, e sim explicitar o descompasso entre o discurso antinorma-padrão tradicional e a efetiva prática escrita, é preciso constatar que as formas enclíticas recomendadas pela norma-padrão tradicional, criticada como irrealista e artificial pelo linguista Marcos Bagno (2012a: 984), foram frequentemente encontradas na sua escrita. Desta feita, a ênclise continua figurando na norma culta escrita do português brasileiro contemporâneo, em conformidade com a “norma-padrão”.

Segundo investigação nos dois *corpora* deste trabalho, a partir das linguagens acadêmico-científica, literária e jornalística, cujas normas juntas configuram o estágio atual da variedade brasileira do português em sua modalidade escrita, chegou-se ao seguinte resultado: em início absoluto de período, os brasileiros considerados cultos continuam escrevendo encliticamente 91,25% das vezes, segundo o padrão normativo

estabelecido nas gramáticas normativas tradicionais; e 71,58% das vezes após vírgula não marcadora de intercalação.

5) O emprego indiferente de ‘onde’ por ‘aonde’, e vice-versa;

Segundo Bagno, o uso de *onde* e *aonde* no português brasileiro é realmente indiferente, de modo que não há razão para ensinar alguma suposta distinção entre eles, uma vez que ambos podem ser usados como meros sinônimos — seja na fala, seja na escrita, inclusive culta. Para o linguista, a distinção que as gramáticas normativas tradicionais fazem sobre *onde* (normalmente associado a verbos estáticos) x *aonde* (normalmente associado a verbos de movimento) não tem cabimento algum: “... não existe diferença entre **onde** e **aonde**, e ambas as formas se equivalem. Não se justifica, portanto, a tentativa (inútil há séculos) de impor o uso de **aonde** somente com verbos que indiquem direção e movimento” (2012a: 1008; grifos do autor).

No entanto, em sua própria escrita, quando o autor usa *aonde* (apenas duas vezes ao longo de sua gramática), escreve consoante o previsto na norma-padrão tradicional:

I. “Eu posso encontrar uma lataria de carro enferrujada, abandonada no meio do mato, e identificar a marca, o modelo, o ano e talvez até a cor do veículo. Mas não posso saber a quem ele pertenceu, *aonde* sua dona ou seu dono foi com ele, quem mais viajou nele, ...” (p. 30; grifo meu)

II. “Uma característica central das escolas de pensamento linguístico que vão se opor aos estruturalismos é o resgate da parole — a fala concreta, a língua em uso — do porão escuro (ou caverna?) *aonde* tinha sido lançada pelo estruturalismo...” (p. 59; grifo meu)

Pelas pesquisas empreendidas, nesta dissertação, em língua escrita considerada culta, constatou-se, não obstante, haver uma clara distinção entre *onde* e *aonde*, contrariamente ao que advoga o linguista, pois os resultados de ambos os *corpora* ao fim da investigação — que não se limitou apenas à relação entre esses advérbios e o verbo ‘chegar’, segundo pesquisa empreendida por Bagno (2012a: 928), e sim à relação entre esses advérbios e seis verbos: “chegar, morar, viver, ir, parar, ficar” (*vide*

Anexo 2) — atestam que, dum total de 43.201 dados, 94,33% correspondem às lições normativas, que distinguem *onde* de *aonde*.

Especificamente em pesquisa no segundo tipo de *corpus* desta dissertação (somente textos de autores brasileiros produzidos em linguagem jornalística de 2012 a 2019: linguagem esta majoritariamente adotada por Bagno em sua gramática), constatou-se o seguinte, depois de terem sido rastreados 41.726 casos no registro culto escrito com verbos acompanhados de *onde* e *aonde*: 94,24% dos usos estão de acordo com a norma-padrão tradicional, o que indica ser esta a norma realmente mais próxima dos usos reais da escrita mais monitorada dos brasileiros.

Após analisar cerca de 300 ocorrências desses dois vocábulos na gramática de Bagno, ficou constatado que o autor não usou nenhum *onde* (nem *aonde*) fora da norma-padrão tradicional, o que destoa da sua lição contida neste passo:

Portanto, podemos afirmar sem medo que não existe distinção semântica entre *onde* e *aonde* em português. Nem no Brasil, nem em Portugal. *Nem na língua escrita*, nem na língua falada. Por isso, não tem argumento filológico nenhum o professor que cobrar de seu aluno uma suposta regra que nunca foi seguida nem mesmo pelos maiores clássicos da língua. (Bagno, 2012a: 929; grifo meu)

6) A concordância verbal no singular com verbos seguidos de sujeitos no plural

Bagno (2012a: 993-995) afirma fazerem parte do português brasileiro culto, inclusive na escrita (em “gêneros textuais monitorados”), ambas as construções a seguir: *Aconteceram dois acidentes na estrada* ou *Aconteceu dois acidentes na estrada*. Segundo ele, a não concordância do verbo com o que seria o seu sujeito posposto se deve ao fato de o usuário da língua entender que o termo posposto ao verbo, por estar na posição de objeto direto (à direita do verbo), faz com que este seja tomado como impessoal e, portanto, invariável, ficando na 3ª pessoa do singular: “E a prova de que já se trata de uma regra gramatical perfeitamente implantada na nossa língua é o fato dela aparecer *com abundância também em textos escritos extremamente formais e monitorados*” (Bagno, 2015: 181; grifo meu).

Sem apresentar dados estatísticos que comprovem a afirmação anterior no que tange ao registro culto escrito, o linguista sustenta que, de fato, ambas as construções são realmente usuais e corretas, figurando abundantemente em textos escritos altamente formais e monitorados. Não obstante, ao longo de todo o percurso da escrita de sua gramática, ele não escreve nem sequer um verbo no singular, isto é, não pratica em sua própria escrita nada fora da norma-padrão tradicional quanto a esse ponto.

Ademais, como se viu na seção 3.3, de 5.705 dados encontrados nos *corpora* analisados nesta dissertação sobre este tópico, 98% dos casos correspondem às lições normativas, e não ao que afirma o linguista sobre a “abundância” de usos de verbos no singular quando seguidos de sujeito no plural, revelando-se mais uma vez um desacordo entre suas lições e os dados analisados aqui.

7) A flexão do advérbio “meio”

Segundo a gramática normativa tradicional, o advérbio é uma classe gramatical *invariável* que pode modificar um adjetivo, como em “A comida estava meio gelada”. Contrariamente a esta lição, Bagno afirma o seguinte:

Os advérbios guardam íntima relação com os adjetivos. Por isso, alguns advérbios admitem flexão de gênero... (...) Esse uso está registrado na língua há séculos, inclusive nas obras dos maiores escritores da língua. É perfeitamente legítimo e correto falar e escrever “Ana está **meia** arrependida da decisão que tomou”... (2012a: 1005; grifo do autor)

Para o autor, nada justifica a repressão desse uso (a possibilidade de flexão do advérbio “meio”). De fato, apesar de ser um conhecimento comum a quem tem elevada cultura letrada que a flexão do advérbio “meio” se evidencia na pena de grandes (e antigos) escritores portugueses e brasileiros do passado, o princípio igualmente patente de que o uso determina a norma, e os usos mudam ao longo do tempo, faz com que a norma (inclusive a culta) também mude. Visto que o papel da gramática normativa é estabelecer um modelo de uso baseado na norma culta, a partir mais propriamente duma perspectiva sincrônica, e os gramáticos devem estar atentos às mudanças ocorridas com essa norma culta, não se pode negar que aquilo que antes

era usado com relativa frequência pode simplesmente cair em desuso. Em outras palavras, a norma culta de séculos atrás não é exatamente a mesma norma culta deste século. Desse modo, valer-se da argumentação de que “sempre se falou e escreveu assim, então hoje se deve perpetuar tal uso” não parece refletir uma postura científica diante do objeto de estudo, isto é, não parece condizer com a metodologia científica que se ocupa de provar como anda a norma culta no estágio contemporâneo da língua. Afinal, se os usos linguísticos de pessoas cultas mudam, a norma culta também muda; se a norma culta muda, então a norma-padrão precisa acompanhá-la, pois esta deve espelhar aquela.

Assim, é preciso evidenciar que, na análise dos *corpora* deste trabalho, com textos em português brasileiro entre os anos 2000 e 2022, em linguagem literária, acadêmico-científica e jornalística, foram encontrados no total 99,78% dos usos de “meio” (não flexionado quando seguido de adjetivo feminino), de acordo com a “norma-padrão tradicional”.

Logo, por mais que tal advérbio tenha sofrido algum grau de flexão em gênero na norma culta de séculos passados, qualquer afirmação no sentido de validar a flexão do advérbio “meio” como norma culta atual da língua parece carecer de fundamentação nos usos reais do registro culto escrito do português brasileiro contemporâneo.

Muito embora seja necessário empreender ainda muitas pesquisas visando ao contraste entre o discurso avesso ao padrão normativo tradicional e a prática escrita efetiva de usuários cultos da língua, ficou evidenciado nesses sete pontos e nos resultados dos *corpora* que, relativamente à “norma-padrão” tradicional, a “norma culta” escrita indica ter mais semelhanças do que diferenças, de modo a haver mais continuidades do que descontinuidades nesse âmbito.

Na próxima e última seção deste trabalho, será retomado o princípio basilar e modelar do que vem a ser “norma” (e como ela é constituída nas gramáticas), destacando-se o que se pretende para o estabelecimento duma “nova norma-padrão” elaborada por linguistas-gramáticos no cenário gramaticográfico brasileiro de (des)continuidades deste início do século XXI.

4.2. O uso determina a norma para o estabelecimento duma “nova norma-padrão”

Nesta última parte, serão feitas algumas reflexões sobre as (des)continuidades entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta” escrita a partir das ideias circulantes no atual cenário da norma linguística, buscando-se rigorosamente respeitar o que, de fato, os dados revelam sobre os usos cultos efetivamente praticados na língua escrita, que determinam não só a “norma culta” escrita mas sua consequente forma padronizada, a “norma-padrão”, a qual serve de modelo de referência supradialetal.

Por meio de um espírito científico de moderação, conforme ilustrado abaixo, assim delinea Bechara a atitude de afluência e harmonia para que se chegue ao fim desejado quanto ao molde normativo a ser eleito e recomendado como padrão de uso em situações sociocomunicativas especiais:

... nós da universidade, nós especialistas, nós estudantes, gramáticos e filólogos, temos de nos unir para acabar com essa mania de querer que a gramática tradicional, essa velhinha de mais de 2000 anos, seja o alvo favorito da crítica da linguística. Se a gramática tem os seus defeitos, muitos deles se devem a que a linguística não progrediu o suficiente para levar à velha senhora a luz e o calor da sua inteligência e dos resultados das pesquisas feitas em seu nome. Então é preciso que nos unamos, gramáticos, professores e filólogos, para que a língua portuguesa, estudada convenientemente, possa ter a sua exemplaridade mais bem demarcada. (2000: 17)

É pelo progresso dos estudos linguísticos, portanto, que a exemplaridade idiomática (a norma-padrão) pode ser bem balizada e definida. No entanto, visando a um renovado modelo normativo que sirva como norma de referência “standard”, a intenção dos linguistas brasileiros contemporâneos críticos à norma-padrão tradicional, ainda vista como artificial e anacrônica, pode ser constatada nestas linhas:

Em contraposição à norma-padrão artificial do século XIX, muitos linguistas, com base no estudo empírico da linguagem urbana comum *falada e escrita*, costumam postular a necessidade de uma *renovação da nossa norma-padrão*... com a incorporação a ela de *todos os fenômenos* característicos dessa variedade. Em outras palavras, esses

linguistas postulam a fixação de uma norma-padrão que seja o *efetivo reflexo da norma culta/comum/standard brasileira*. (Faraco, 2008: 83; grifos meus)

É exatamente nesse raciocínio acima que reside um dos maiores imbróglios normativos atuais: incorporar à nova norma-padrão “todos” os fenômenos característicos da variedade urbana comum *falada* e escrita. Uma vez que se misturarem linguagem *falada* e linguagem escrita, a “nova norma-padrão” deixará de refletir a verdadeira norma culta *escrita*, pois esta difere da *fala* culta (do uso da língua por pessoas cultas em situações monitoradas de fala). Sobre isso adverte Cavaliere:

Uma premissa, entretanto, há de respeitar-se: não se podem imiscuir os fatos da língua oral com os da língua escrita. Essa é daquelas obviedades que surpreendentemente têm de ser reiteradamente repetidas, já que não costumam ser levadas em conta nos textos sobre o tema. (...) A primeira, mesmo em norma padrão, admite construções que a segunda rejeita, do que resulta admitir-se analogamente que o conceito de língua padrão não se aplica homogeneamente ao texto oral e ao texto escrito. (2008: 209-210)

Desse modo, o fato de brasileiros cultos usarem em sua *fala* (não necessariamente culta, formal) construções como “Eu vi ele”, “Nós lhe amamos”, “Mandaram eu entrar”, “Naquela época onde nos conhecemos”, “Essa blusa aqui é nova”, “Quando eu ver o filme”, “Se despediram de mim”, “Já se alugou vários carros”, “Ela chegou/foi na faculdade”, “Aonde você mora?”, “Agradeça o rapaz”, “Assistimos o filme”, “Não desobedeça seu pai”, “Paguei o médico hoje”, “Prefiro mais feijoada do que salada”, “Toda ação implica em uma reação”, “Ela disse/pediu para eu ficar aqui”, “Não responda o e-mail”, “Ela aspirava um belo cargo”, “Isso é difícil de se definir”, “Sobrou uns biscoitos aqui”, “Ela está meia incomodada” etc. não torna esse conjunto de fatos linguísticos necessariamente coincidente com o conjunto de fatos linguísticos da *escrita* culta, formal desses usuários, de sorte que estabelecer uma “nova norma-padrão” baseada na mescla/fusão entre os fatos da língua oral com os da língua escrita acabaria refletindo uma norma incongruente e, talvez, ainda mais artificial do que se julga ser a língua literária (base da norma-padrão na história gramaticográfica brasileira).

Existe uma espécie de diglossia entre a fala e a escrita culta brasileira. Não obstante, se o que deve determinar uma *nova norma-padrão* é o uso culto da língua, uma vez que a premissa básica do conceito de norma é que ela é sempre precedida e determinada pelo uso (Hjelmslev, 1942; Coseriu, 1952; Rey, 1972; Castilho, 1980; Melo, 1981; Aléong, 1983; Lucchesi e Lobo, 1988; Mattos e Silva, 1995; Bechara, 2000; Faraco, 2008; Neves, 2011 [2003]; e Bagno, 2012), compete a essa eleita “norma-padrão” explicitar tão somente os usos descritos e consolidados como fatos da norma culta, distinguindo-se com clareza *fala culta* de *escrita culta* (no caso desta dissertação, foi analisada a norma culta em sua modalidade *escrita*). Isso só se consegue por meio de intensa e extensa pesquisa para mapear os usos cultos reais, que não devem estar sujeitos a opiniões do que deveria ser a norma-padrão, e sim de como ela cientificamente se mostra. Importa frisar que, em momento algum, foi escopo deste trabalho apresentar qualquer compreensão particular divergente do que se entende por *norma culta* ou por *pessoa culta*, pois isso daria certamente outro trabalho de igual ou maior vulto, e sim expor os critérios definidos pelos linguistas brasileiros desde o Projeto NURC sobre o que vem a ser um “usuário culto” da língua, para daí verificar como se manifestam, especificamente na linguagem escrita culta, os usos linguísticos desses usuários.

Dessa maneira — conforme visto na seção 3.3 —, se mais de 80% das 35 construções gramaticais prototípicas do registro culto escrito do português brasileiro contemporâneo apresentam dados majoritários ou bem semelhantes em relação a determinada forma gramatical (DNP x FNP), deveriam então ser eleitas as formas estatisticamente majoritárias para servir de norma culta de referência (ou seja, norma-padrão), até que eventualmente viesse a deixar de o ser quando os resultados, baseados em vultoso volume de dados, revelassem uma mudança efetivamente consolidada. É preciso postular, pois, que a “norma-padrão” seja fixada como o reflexo fundamentado da “norma culta”, para que as gramáticas normativas cumpram eficazmente sua função pedagógica, preceptiva.

Evanildo Bechara, gramático normativo, assim se manifesta a respeito do papel da gramática normativa (em relação ao estabelecimento da “norma-padrão”), refutando

qualquer alegação de que a função dela seja outra senão a de espelhar os usos cultos da língua escrita:

É também o momento de se entender a verdadeira missão da gramática normativa e do *corpus* em que ela vai haurir seus preceitos. Erram os que supõem que a gramática normativa é o espelho da língua portuguesa em geral; seu intento é bem mais modesto: é apenas o conjunto de usos fixados pela tradição escrita culta dentro da língua comum, standard, tradição essa a que Eugenio Coseriu chama *língua exemplar*. (Bechara, 2010: 311)

Gladstone Chaves de Melo (1981: 24-26, 94-105) descreve em detalhes os métodos de elaboração duma gramática que verdadeiramente registra a norma culta. Nessa descrição, o filólogo primeiro constata que toda língua passa por estágios de mudança e que é o conjunto de traços vigentes dessa língua numa mesma época que define sua norma, ocorrendo isso de maneira a simultaneamente figurarem nela vestígios de formas obsoletas, que tendem ao desuso, formas já consolidadas na norma vigente e formas inovadoras que se insinuam como possíveis construções a serem incorporadas entre as já estabilizadas na língua. Observado isso, compete à gramática sistematizar os fatos linguísticos atuais, não deixando de apontar para alguns vestígios da norma passada que ainda se fazem presentes e para as tendências linguísticas inovadoras que se movimentam como formas embrionárias e não como características já estabelecidas da norma vigente. Segundo Melo, como a norma linguística decorre dos hábitos do idioma, “é necessário que haja um certo número de ocorrências do fato, em autores de monta e modernos, para que se possa formular a regra” (p. 26), de modo que não basta haver poucos exemplos a ilustrar um fato linguístico ou muitos exemplos de uma só fonte para daí se inferir a norma-padrão, que, segundo ele:

é a forma linguística ideal; é a própria língua-comum, a coíné, decantada, trabalhada, fixada e, como tal, isto é, como “padrão”, aceita pela comunidade. Historicamente ela nasce de uma tendência alta, nobre, dos homens a viver vida social. Representa, no caso, a atitude aristocrática que todo ser humano tem, ao menos latente, e que se patenteia nos melhores momentos, nos de realização própria e especificamente humana. (p. 95)

Cumprido, então, questionar se o conteúdo e abordagem das gramáticas do século XXI de caráter pedagógico e, portanto, normativas, estão se valendo do uso real da norma culta escrita ou estão se valendo de impressões pessoais, paradoxalmente se tornando alvo das mesmas críticas feitas às gramáticas normativas tradicionais, como a alegação de que os gramáticos decidiam sobre o registro de determinada estrutura gramatical a partir de gostos pessoais ou de “exemplos que sustentam os usos que querem impor” (Faraco & Vieira, 2016: 303). Sendo consensual em Linguística o princípio de que o uso determina a norma e que, portanto, depende (nesse sentido) a gramática normativa da descritiva, pois esta fornece os fatos da língua (inclusive culta), devem prevalecer os fatos, e não as impressões ou aspirações pessoais sobre o que deveria ser a “norma-padrão”.

Não obstante, após breve análise entre três gramáticas de cunho descritivo-normativo do século XXI (Azeredo, 2008; Bagno, 2012a; Faraco & Vieira, 2022)⁵, que estabelecem a intenção de instituir uma nova norma-padrão, verificaram-se certas discrepâncias entre suas lições, como se verá mais à frente. Antes, porém, é preciso evidenciar as intenções e o *corpus* adotado nessas três obras da gramaticografia brasileira do século XXI, em suas três primeiras décadas.

Segundo Azeredo (2008: 25-26), a intenção de sua obra é de cunho descritivo-normativo, pois busca descrever a variedade padrão escrita do português do Brasil (a norma-padrão) tecendo considerações de ordem normativa a partir dum *corpus* de linguagem escrita bastante diversificado — linguagens acadêmico-científica, literária e jornalística.

Observa-se em Bagno (2012a: 109, 502) que a natureza de sua obra tem um viés descritivo-normativo, pois busca descrever e estabelecer para a fala e para a escrita um novo modelo de referência (uma nova norma-padrão). Quanto ao *corpus* de linguagem escrita, ele se vale de textos jornalísticos e técnicos, frisando que tais textos

⁵ Outras gramáticas, como as de Neves (2000, 2018) ou a de Castilho (2010), não foram contempladas nesta seção tanto por limitação espacial quanto pelo fato de suas gramáticas terem um propósito mormente descritivo, e não descritivo-normativo — diferentemente das demais, portanto.

são “assinados por profissionais das diversas áreas de conhecimento... portadores de diplomas universitários” (2012a: 502).

Constata-se em Faraco & Vieira (2022) que o intuito de sua obra é descrever uma norma linguística de referência (norma-padrão) para servir de orientação normativa a quem deseja escrever segundo a língua escrita formal contemporânea no Brasil, sistematizada a partir de um *corpus* de linguagem acadêmico-científico e jornalística:

Nosso foco foi a escrita acadêmica e jornalística. (...) Desde que registradas com certa frequência no uso escrito formal, incluímos regências que são, às vezes, marcadas por atitudes curtas, pseudopuristas. Pela mesma razão, legitimamos certos usos que não estão dicionarizados ou gramatizados. Em alguns poucos casos, registramos regências ou aceções resultantes de nossas observações dos fatos. (Faraco & Vieira, 2022: 44; grifos meus)

A respeito desta citação, isto é, de que os autores legitimaram certos usos ainda não dicionarizados ou gramatizados, registrando em sua gramática determinados usos segundo sua pessoal observação dos fatos, parece haver uma postura metodológica relativamente semelhante à práxis dos gramáticos normativos tradicionais criticados por eles (Faraco & Vieira, 2016: 303; *vide* seção 2.2).

Em matéria de gramática, é certo que nunca houve consenso absoluto entre os gramáticos quanto ao conjunto de fatos linguísticos próprios da norma culta da língua a ser registrado como modelo de uso, isto é, como padrão supradialetal, a ponto de haver entre eles determinadas lições normativas/didáticas divergentes, sinalizadas, em 1983, pela linguista Amini Boainain Hauy, em publicação de livro intitulado *Da necessidade duma gramática-padrão da língua portuguesa*, no qual trata exatamente da necessidade de haver uma uniformização do ensino de gramática, com critérios mais homogêneos, a fim de evitar a profusão de desencontros conceituais, em vista da falta de consenso teórico, normativo e metalinguístico, sobretudo entre os gramáticos da segunda metade do século XX.

Talvez se pense que a questão das divergências entre as lições descritivo-normativas já tenha sido superada pelos avanços nos estudos linguísticos, pois no século atual as gramáticas passaram a ser escritas por linguistas, que primam pelo rigor científico na

análise e divulgação dos dados. No entanto, como se verá a seguir, há novas velhas divergências quanto ao modelo normativo encontrado nas três obras. Devido a limitações de ordem espacial, serão apresentados apenas três exemplos, baseados nas gramáticas de Azeredo, 2008; Bagno, 2012a; e Faraco & Vieira, 2022. Em seguida a cada um dos exemplos, serão expostos os resultados dos *corpora* de registro culto *escrito* presentes nesta dissertação, para determinar um contraste com a norma estabelecida pelos autores.

1º exemplo: uso do pronome átono 'lhe' com função de objeto direto

Ex.: *Nunca mais o chamaram aqui.* X *Nunca mais lhe chamaram aqui.*

Conforme Azeredo (2008: 258), o 'lhe' (com função sintática de objeto direto) não é próprio da norma culta escrita; só pode funcionar como objeto indireto.

Segundo Bagno (2012a: 1000, 1004), o 'lhe' (com função sintática de objeto direto) já é próprio da norma culta escrita; pode funcionar como objeto direto ou objeto indireto.

Para Faraco & Vieira (2022: 197), o 'lhe' (com função sintática de objeto direto) não é próprio da norma culta escrita; só pode funcionar como objeto indireto.

Após investigação dos dados nos *corpora* desta dissertação, chegou-se ao seguinte resultado sobre esse ponto divergente entre os linguistas-gramáticos supramencionados:

I. em linguagem acadêmico-científica, foram encontradas 871 ocorrências de 'o' e 'lhe' com função de objeto direto, sendo apenas 14 ocorrências (1,61%) de 'lhe' funcionando como objeto direto.

II. em linguagem literária, foram encontradas 1.697 ocorrências de 'o' e 'lhe' com função de objeto direto, sendo apenas 9 ocorrências (0,54%) de 'lhe' funcionando como objeto direto.

III. em linguagem jornalística, foram encontradas 23.187 ocorrências de 'o' e 'lhe' com função de objeto direto, sendo apenas 1.305 ocorrências (5,63%) de 'lhe' funcionando como objeto direto.

Logo, levando-se em conta que a norma culta escrita é a soma dessas diferentes linguagens, conclui-se que, de 25.755 ocorrências de ‘o’ e ‘lhe’ com função de objeto direto, foram computados apenas 5,16% de ‘lhe’ funcionando como objeto direto.

2º exemplo: uso do pronome reto de 3ª pessoa com função de objeto direto

Ex.: *Não a levamos ao parque.* x *Não levamos ela ao parque.*

Segundo Azeredo (2008: 175, 256, 258), o pronome reto ‘ele’ (com função sintática de objeto direto) não é próprio da norma culta escrita formal; só pode funcionar como sujeito e predicativo.

Para Bagno (2012a: 985, 1004), o pronome reto ‘ele’ (com função sintática de objeto direto) pode ser flexibilizado na escrita culta — o próprio linguista usa.

Conforme Faraco & Vieira (2022: 185-186), o pronome reto ‘ele’ (com função sintática de objeto direto) não é próprio da norma culta escrita formal; só pode funcionar como sujeito.

Após investigação dos dados nos *corpora* desta dissertação, chegou-se ao seguinte resultado sobre esse ponto divergente entre os linguistas-gramáticos supramencionados:

I. em linguagem acadêmico-científica, foram encontradas 890 ocorrências de oblíquo átono de 3ª pessoa e pronome reto de 3ª pessoa com função de objeto direto, sendo apenas 5 ocorrências (0,57%) de pronome reto funcionando como objeto direto.

II. em linguagem literária, foram encontradas 1.698 ocorrências de oblíquo átono de 3ª pessoa e pronome reto de 3ª pessoa com função de objeto direto, sendo apenas 10 ocorrências (0,59%) de pronome reto funcionando como objeto direto.

III. em linguagem jornalística, foram encontradas 20.985 ocorrências de oblíquo átono de 3ª pessoa e pronome reto de 3ª pessoa com função de objeto direto, sendo apenas 886 ocorrências (4,23%) de pronome reto funcionando como objeto direto.

Logo, levando-se em conta que a norma culta escrita é a soma dessas diferentes linguagens, conclui-se que, de 23.573 ocorrências de oblíquo átono de 3ª pessoa e

pronome reto de 3ª pessoa com função de objeto direto, foram computados apenas 3,83% de pronome reto funcionando como objeto direto.

3º exemplo: concordância verbal com sujeito simples posposto no plural

Ex.: *Chegaram as encomendas.* x *Chegou as encomendas.*

Para Azeredo (2008: 227), na norma culta escrita, o verbo deve obrigatoriamente concordar com o sujeito simples no plural quando este estiver posposto ao verbo.

Segundo Bagno (2012a: 993-994), na norma culta escrita, o verbo pode ficar no singular ou no plural quando o sujeito simples no plural está posposto.

Consoante Faraco & Vieira (2022: 170), na norma culta escrita, o verbo deve obrigatoriamente concordar com o sujeito simples no plural quando este estiver posposto ao verbo.

Após investigação dos dados nos *corpora* desta dissertação, chegou-se ao seguinte resultado sobre esse ponto divergente entre os linguistas-gramáticos supramencionados:

I. em linguagem acadêmico-científica, foram encontradas 36 ocorrências de verbo sucedido de sujeito simples no plural, sendo todas as ocorrências (100%) de concordância verbal adequada à norma-padrão tradicional.

II. em linguagem literária, foram encontradas 11 ocorrências de verbo sucedido de sujeito simples no plural, sendo todas as ocorrências (100%) de concordância verbal adequada à norma-padrão tradicional.

III. em linguagem jornalística, foram encontradas 5.658 ocorrências de verbo sucedido de sujeito simples no plural, sendo apenas 5.545 ocorrências (98%) de concordância verbal adequada à norma-padrão tradicional.

Logo, levando-se em conta que a norma culta escrita é a soma dessas diferentes linguagens, conclui-se que, de 5.705 ocorrências de verbo sucedido de sujeito simples no plural, foi computado apenas 1,99% de concordância verbal inadequada à norma-padrão tradicional.

Ainda sobre a gramática de Faraco & Vieira, encontra-se um ponto interessante e controverso sobre colocação pronominal. De acordo com tais linguistas-gramáticos, a atual norma-padrão brasileira já admite iniciar período com pronome oblíquo átono proclítico: para eles, neste contexto de colocação, tanto a próclise como a ênclise já fazem parte do registro culto escrito do português brasileiro contemporâneo (ex.: *Nos parece que...* ou *Parece-nos que...*), isto é, são intercambiáveis em linguagem escrita culta: “(...) Então, você usa a ênclise se quiser. Ou seja, se você preferir ser mais conservador, não comece o período com um pronome oblíquo. De outro modo, fique à vontade para fazê-lo” (2022: 240).

A controvérsia está no fato de não haver comprovação científica de que já se usa majoritariamente pronome oblíquo átono iniciando período na modalidade escrita formal do português brasileiro contemporâneo em linguagem acadêmico-científica e jornalística (base do *corpus* usado na gramática deles).

Em pesquisa nos dois *corpora* desta dissertação, após análise de 43 documentos em linguagem acadêmico-científica (total de 4.352 páginas), houve 358 ocorrências de oblíquo átono em início de período, sendo que apenas 4 casos (1,12%) foram de próclise nesse contexto. Já em linguagem jornalística, houve 6.812 ocorrências de oblíquo átono em início de período, sendo que apenas 501 casos (7,36%) foram de próclise nesse contexto. Juntando-se os totais (358 + 6.812), chegamos ao número de 7.170 casos (92,95%) de ênclise em início de período, consoante as lições normativas presentes nas gramáticas normativas tradicionais; por sua vez, foram registrados apenas 505 casos (7,05%) de próclise em início absoluto de período.

Devido ao caráter científico desta dissertação, seu propósito não é determinar o que se deve considerar como a “modalidade escrita formal do português brasileiro contemporâneo”. Todavia, é um fato que Faraco & Vieira (2022), sem a apresentação de resultados baseados em pesquisa científica sobre este caso de colocação pronominal, determinaram em sua gramática que são intercambiáveis as diferentes colocações em início de período. Assim, como a obra desses linguistas tem caráter científico, cabe a seguinte questão: se a norma é determinada pelo uso, e o uso é majoritariamente de ênclise em início absoluto de período, no registro culto escrito,

segundo não só os dados colhidos dos *corpora* mas também em dois estudos científicos sobre esse caso (Vieira, 2014: 137-139; Lima, 2003: 178, 180, 221), parece que o mais adequado seria estabelecer como norma-padrão do português brasileiro contemporâneo o que é estatisticamente majoritário, a saber: a ênclise em início de período.

Consoante se verificou nos três exemplos — e no caso especial de colocação pronominal —, houve conflito entre as orientações normativas existentes em Azeredo (2008), Bagno (2012a) e Faraco & Vieira (2022), o que implica inferir que, assim como os gramáticos antigos divergiam entre si sobre regras e normas a ensinar a partir de suas descrições (Hauy, 1983), o quadro ainda não parece ter mudado entre os linguistas-gramáticos da primeira metade do século XXI no que diz respeito à integralidade da norma a ser seguida como padrão normativo.

É evidente que todo trabalho acadêmico está sujeito a escrutínio e reconsiderações dentro dum espírito ético e rigorosamente científico, por isso fez-se oportuna a pesquisa empreendida nesta dissertação para verificar se realmente existe ou não um *abismo* entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta” escrita, pelo que se constatou não havê-lo.

Desse modo, é preciso ficar patente o seguinte: para que se possa descrever e estabelecer a real norma-padrão atual do português brasileiro contemporâneo a partir de sua modalidade escrita, é preciso permitir que os dados revelem o que, de fato, a norma culta escrita é, para fazer valer a premissa de que o uso determina a norma.

Considerações finais

Em entrevista realizada com Bertrand Russell a respeito de recomendações relativas a questões ético-intelectuais às futuras gerações, o filósofo dá dois conselhos: um de ordem intelectual e outro de ordem moral. Quanto ao primeiro, diz Russell:

When you are studying any matter or considering any philosophy, ask yourself only what are the facts and what is the truth to the facts bear out. Never let yourself to be diverted either by what you would wish to believe or by what you think would have beneficent socially effects if it were believed. Look only, and solely, at what are the facts (Patrick Metzger, 2015, 0m30s).

Foi a partir desse princípio acima que esta dissertação, valendo-se duma análise majoritariamente quantitativa de dois *corpora* com milhares de ocorrências no total, pôde constatar que as estruturas gramaticais próprias da norma-padrão (contida nas gramáticas normativas tradicionais) ainda são refletidas majoritariamente na norma culta escrita do português brasileiro contemporâneo, em diferentes tipos de linguagem (acadêmico-científica, literária e jornalística), demonstrando estatisticamente a inexistência da metáfora hiperbólica do *abismo* entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta” escrita, o que ficou concretizado pela maior presença de dados de “norma-padrão” do que de “norma culta”, a saber: mais de 80% das 35 construções gramaticais prototípicas do português brasileiro, em seu registro culto escrito, ainda refletem a “norma-padrão” tradicional (*vide* seção 3.3).

É claro que, como diz Leite (s.d.: 15), o fenômeno da norma linguística “não pode ser explicado apenas pela análise dos dados quantificados”, por ser muito complexo; mas “não é vã a tentativa de entender um pouco mais esse problema”, pois é ponto pacífico que “a norma linguística se constrói sobre o uso que, adotado, se fixa socialmente”. Afinal, o uso precede e determina a norma (Hjelmslev, 1942: 38; Coseriu, 1952).

Dito isso, cabem nestas considerações finais um apanhado reflexivo do trajeto percorrido na construção deste trabalho, que consta de quatro capítulos, sendo os três primeiros constituídos de três seções e o último composto de duas seções.

No primeiro capítulo, foi realizada uma trajetória pelo conceito de “norma” nos estudos linguísticos (Hjelmslev, 1942; Coseriu, 1952; Rey, 1972; Castilho, 1980; Melo, 1981; Aléong, 1983; Lucchesi e Lobo, 1988; Mattos e Silva, 1995; Bechara, 2000; Faraco, 2008; Neves, 2011 [2003]; Bagno, 2012), desde sua origem até os tempos atuais, em que se demonstrou haver nela duas importantes faces da mesma moeda: a norma descrita e a norma eleita/prescrita. Nessa trajetória, buscou-se rastrear o conceito de “norma” na gramaticografia brasileira dos séculos XIX e XX, para verificar como pensavam os gramáticos a respeito do tema. Concluiu-se que era consensual o pensamento de que a norma a ser ensinada em suas gramáticas era a norma das pessoas cultas, considerada assim como o conjunto de usos linguísticos extraídos dos bons escritores/literatos do idioma, de modo que o *corpus* usado por esses gramáticos era essencialmente de linguagem literária.

No segundo capítulo, foram investigadas as razões de os conceitos adjacentes à “norma” terem sido ressignificados nos estudos linguísticos brasileiros, o que implicou numa mudança do *corpus* para o estabelecimento do que se deveria ensinar como usos cultos da língua, passando-se a não levar mais em conta a linguagem literária como base da norma culta. Agora, segundo os critérios determinados pelos linguistas brasileiros desde a segunda metade do século XX, existem a “norma culta” (o conjunto de usos linguísticos produzidos e compartilhados por pessoas de vivência urbana com diploma de nível superior em situações formais de comunicação) e a “norma-padrão” (o conjunto de lições gramaticais presentes nas gramáticas normativas tradicionais), esta tomada por eles como anacrônica e artificial, e aquela como atual e real. Além disso, neste capítulo foram apresentadas as críticas de linguistas brasileiros à norma contida nas gramáticas normativas tradicionais seguidas de alguns contrapontos de feição dialética. Por fim, explicitou-se uma mudança de paradigma no processo de gramatização, que, da segunda metade do século XX até os tempos de hoje, passou a ter uma nova visão sobre o *corpus* e o padrão normativo a ser adotado nas gramáticas.

No terceiro capítulo, expôs-se todo o procedimento metodológico adotado nesta dissertação para verificar, por meio da análise de milhares de dados de três tipos de linguagem escrita (acadêmico-científica, literária e jornalística), como anda a norma

culta escrita do português brasileiro contemporâneo para se estabelecer um contraste entre ela e a norma contida nas gramáticas normativas tradicionais (a “norma-padrão”). Após extensa investigação sobre 35 estruturas gramaticais prototípicas do português brasileiro em sua modalidade culta escrita, concluiu-se que a alegação do profundo fosso existente entre essas normas não encontra substancial sustentação nos resultados pós-análise de *corpora* de cerca de 285.000 dados e outras fontes científicas usadas para captar o grau de distanciamento entre ambas as normas. Sendo assim, a afirmação dos linguistas brasileiros contemporâneos de que há um extenso distanciamento entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta” (em sua modalidade escrita) não espelha os resultados encontrados na investigação deste trabalho, que exibem números vultosos em sentido contrário, de modo que os dados estatísticos refutam o argumento (do anacronismo e da artificialidade linguística) atribuído à norma contida nas gramáticas normativas tradicionais.

No quarto e último capítulo, apresentaram-se (des)continuidades entre a “norma-padrão” tradicional e a “norma culta”, visando não só à análise entre a retórica antinorma-padrão tradicional e a efetiva prática escrita no século XXI, mas também a divergências normativas na gramaticografia dessas três primeiras décadas até então, tendo como referência três obras descritivo-normativas — em especial, foi realizada uma análise um pouco mais detida em uma dessas gramáticas de viés mais crítico ao modelo normativo tradicional, a fim de verificar, parcialmente, se as formas linguísticas da norma-padrão tradicional ainda são encontradas no real uso da língua escrita pelo seu autor. Por fim, resgatou-se o princípio basilar de que a norma é sempre precedida e determinada pelo uso, para daí se estabelecer uma nova norma-padrão, necessária ao avanço descritivo-normativo de qualquer idioma em sua produção gramaticográfica.

Por fim, é preciso deixar registrado, com a máxima importância, uma determinação pessoal a futuros pesquisadores que possam vir a usar esta dissertação como referência: os dados/resultados apresentados nas tabelas (*vide* Anexo 4 e seção 3.3), que demonstram a inexistência dum condoreiro distanciamento entre a “norma-padrão” (especialmente, neste trabalho, a das gramáticas normativas tradicionais mais

representativas da segunda metade do século XX) e a “norma culta” escrita do português brasileiro contemporâneo (esta, segundo os critérios dos linguistas brasileiros já apresentados no capítulo 2), não devem ser usados em sentido contrário, ou seja, não devem ser usados para corroborar a existência dum “abismo” entre essas normas nem para abonar usos estatisticamente minoritários, como se fossem comprovações de variantes já estáveis na língua, pois especialmente este ponto necessitaria de inédita pesquisa, o que não foi o intuito deste trabalho realizar tampouco servir de base para tal feito.

Referências bibliográficas

- Aléong, S. (2001 [1983]). Normas linguísticas, normas sociais: uma perspectiva antropológica. In: Bagno, M. (org.). *Norma linguística* (pp. 145-174). São Paulo: Loyola.
- Almeida, N. M. (1981). *Dicionário de questões vernáculas*. São Paulo: Caminho Suave.
- Anjos, M. A. L., Oliveira, M. S., Reis, M. E. C. (2014). Sujeito preposicionado em orações reduzidas de infinitivo: descrição e prescrição. *Web-Revista SOCIODIALETO: Bach., Lic., Mestrado Letras UEMS/Campo Grande*, v. 4, nº 12, pp. 525-540.
- Antunes, I. (2007). *Muito além da gramática: por um ensino de línguas sem pedras no caminho*. São Paulo: Parábola.
- Assis, M. (1953 [1872]). Literatura Brasileira – Instinto de Nacionalidade. In: *Crítica Literária*, Rio de Janeiro: W.M. Jackson.
- Avelar, J. e Callou, D. (2007). Gramática e variação no português brasileiro: considerações sobre ter~haver e de~em. In: Lobo, M., Coutinho, A. (orgs.). *XXII Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística. Textos Seleccionados* (1ª ed., pp. 183-197). Lisboa: APL/Colibri.
- Azeredo, J. C. (2008). *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha.
- Azeredo, J. C. (2013). *Dicionário Houaiss de conjugação de verbos*. São Paulo: Publifolha.
- Bagno, M. (2012a). *Gramática pedagógica do português brasileiro*. São Paulo: Parábola.
- Bagno, M. (2012b). Norma linguística, hibridismo e tradução. *Traduzires*, Brasília, n. 1, pp. 19-32.
- Bagno, M. (2012c). Norma linguística e preconceito social: questões de terminologia. *Veredas*, Juiz de Fora, v. 5, n. 2, pp. 71-83.
- Bagno, M. (2015). *Preconceito linguístico*. 56ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Parábola.
- Barbadinho Neto, R. (1972). *Tendências e Constâncias da Língua do Modernismo*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica.

- Bechara, E. (2000). A correção idiomática e o conceito de exemplaridade. In: Azeredo, J. C. (org.). *Língua portuguesa em debate: conhecimento e ensino* (pp. 11-18). Rio de Janeiro (Petrópolis): Vozes.
- Bechara, E. (2010). *Estudo da língua portuguesa: textos de apoio*. Brasília: FUNAG.
- Bechara, E. (2012). Machado de Assis e o seu Ideário de Língua Portuguesa. *Confluência*, Rio de Janeiro: Liceu Literário Português, n. 41/42, pp. 11-20.
- Bechara, E. e Mahmud, S. (2016). *Novo dicionário de dúvidas da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Bechara, E. (2019 [1961]). *Moderna gramática portuguesa*. 39ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Bueno, F. S. (1968 [1944]). *Gramática normativa da língua portuguesa, curso superior*. 7ª ed. São Paulo: Edição Saraiva.
- Callou, D. (2014). Gramática, variação e normas. In: Silvia Rodrigues Vieira e Silvia Figueiredo Brandão. *Ensino de gramática: descrição e uso* (2ª ed., pp. 13-29). São Paulo: Contexto.
- Camara Jr., J. M. (1992 [1970]). *Estrutura da língua portuguesa*. 21ª ed. Petrópolis: Vozes.
- Caneca, J. A. D. (1972 [1875]). *Gramática portuguesa: tratado de eloquência*. Edição comemorativa do Sesquicentenário do Brasil. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II.
- Castilho, A. T. (1980). A constituição da norma pedagógica do português. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 22, pp. 9-18.
- Castilho, A. T. (2010). *Gramática do português brasileiro*. São Paulo: Editora Contexto.
- Cavaliere, R. (2002). Uma proposta de periodização dos estudos linguísticos no Brasil. *Confluência*, Rio de Janeiro: Liceu Literário Português, n. 23, pp. 102-120.
- Cavaliere, R. (2006). Norma, exemplaridade e ensino do português. *Revista da Academia Brasileira de Filologia*, Rio de Janeiro, v. 3, n.3, pp. 41-52.

- Cavaliere, R. (2008). O corpus literário na tradição gramatical brasileira. *Confluência*, Rio de Janeiro, Liceu Literário Português, n. 33-34, pp. 207-214.
- Cavaliere, R. (2012). Gramaticografia da língua portuguesa no Brasil: tradição e inovação. *Limite*, Espanha, n. 6, pp. 217-236.
- Cavaliere, R. (2015). O conceito de gramática no percurso da gramaticografia brasileira do século XX. *Revista argentina de historiografia lingüística*, VII, 2, pp. 115-125.
- Cavaliere, R. (2023). *História da gramática no Brasil: séculos XVI a XIX*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes.
- Cegalla, D. P. (1993 [1962]). *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 36ª ed. São Paulo: Editora Nacional.
- Cegalla, D. P. (2008 [1962]). *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 48ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Cegalla, D. P. (2009 [1996]). *Dicionário de dificuldades da língua portuguesa*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Lexicon.
- Chapanski, G. (2003). *Uma tradução da Tékhne Grammatikē, de Dionísio Trácio, para o português*. Dissertação de mestrado. Curitiba: UFPR.
- Conduru, F. B. O. (1888 [1840]). *Grammatica elementar da lingua portugueza*. São Luiz: s.n.
- Coruja, A. A. P. (1835). *Compendio de grammatica da lingua nacional dedicado á mocidade rio-grandense*. Porto Alegre: Typographia de V.F. de Andrade.
- Coseriu, E. (1959). Sistema, norma e fala. In: VI Congresso Internacional de Linguistas. *Introdução aos estudos lingüísticos* (pp. 3-30). Coimbra: Almedina. (Sob forma mais desenvolvida, o mesmo trabalho foi publicado na Revista de La Facultad de Humanidad Y Ciencias (Montevideo), ano VI, n.º 9, em outubro de 1952, pp. 113-191.)
- Coseriu, E. (1993). Do sentido do ensino da língua literária. *Confluência*, n.5, RJ, p. 29-47.

- Coseriu, E. (1995). A língua literária. *Agália*, Revista Internacional da Associação Galega da Língua, n. 41, pp. 57-60.
- Coseriu, E. (1998). *El problema de la corrección idiomática*. <https://coseriu.ch/eugenio-coserius-work/>
- Coseriu, E. (2000 [1975]). Língua e funcionalidade em Fernão de Oliveira. In: Introdução. *Gramática da Linguagem Portuguesa* (1536), de Fernão de Oliveira. (Edição Crítica, Semidiplomática e Anastática, Amadeu Torres & Carlos Assunção (eds.), pp. 29-60). Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa.
- Coseriu, E. (2007 [1980]). *Linguística del texto: Introducción a la hermenêutica del sentido*. Edición de Óscar Loureda Lamas. Madri: Arco Libros.
- Costa, I. B. (2009). Forma e contexto na linguística do texto de Eugenio Coseriu. *Revista Letras*, Curitiba, Editora UFPR, n. 78, 165-184.
- Costa, J. M. (2017). *Manual de Redação Jurídica*. 6ª ed. Ribeirão Preto: Migalhas.
- Cunha, C. e Cintra, L. (2017 [1985]). *Nova gramática do português contemporâneo*. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
- Cunha, C. (1985). *A questão da norma culta brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- Cruz, J. M. (1955 [1920]). *Português Prático*. 25ª ed. São Paulo: Melhoramentos.
- Davies, M. e Ferreira, M. (2018). Corpus do Português: 1.1 billion words, 2012-2019. <https://www.corpusdoportugues.org/now/>
- Duarte, A. C. (1877 [1829]). *Grammatica philosophica da lingua portuguesa*. 6ª ed. Maranhão: Edictor Antonio Pereira Ramos d'Almeida.
- Elia, S. (1998). Sujeito regido de preposição. In: Elia, S. et al. *Na ponta da língua* (pp. 6-8). Rio de Janeiro, Liceu Literário Português: Editora Lucerna.
- Elia, S. (1998). Sintaxes espúrias - 1. In: Elia, S. et al. *Na ponta da língua* (pp. 96-98). Rio de Janeiro, Liceu Literário Português: Editora Lucerna.

Faraco, C. A. (2008). *Norma culta brasileira: desatando alguns nós*. São Paulo: Parábola.

Faraco, C. A. (2021). Norma-padrão e ensino de português no Brasil. *Palavras em Linha*, n. 4, pp. 45-56.

Faraco, C. A. e Vieira, F. E. (2016). *Gramáticas brasileiras: com a palavra, os leitores*. São Paulo: Parábola.

Faraco, C. A. e Vieira, F. E. (2022). *Escrever na universidade: gramática da norma de referência*. São Paulo: Parábola.

Fernandes, F. (1989 [1948]). *Dicionário de verbos e regimes*. 36ª ed. Rio de Janeiro: Globo.

Gama, D. E. R. S., Saraiva, E. S. e Almeida, M. L. (2019). Tem variação entre as formas verbais impessoais ter e haver nas modalidades oral e escrita, em realizações da norma culta, do Português Brasileiro?. In: Vieira, S. R. e Lima, M. D. A. O. (orgs.). *Variação, gêneros textuais e ensino de Português: da norma culta à norma-padrão* (pp. 89-102). Rio de Janeiro: Letras UFRJ.

Góis, C. (1947 [1919]). *Gramática expositiva primária*. 8ª ed. Belo Horizonte: Paulo de Azevedo & Comp. LTDA.

Gomes, A. (1913 [1887]). *Grammatica Portugueza*. 15ª ed. correcta e augmentada. Rio de Janeiro: Francisco Alves & Cia.

Grivet, C. (1881). *Nova grammatica analytica da lingua portugueza*. Rio de Janeiro: Typographia de G. Leuzinger & Filhos.

Hauy, A. B. (2014). *Gramática da língua portuguesa padrão*. São Paulo: Edusp.

Hauy, A. B. (1983). *Da necessidade de uma gramática-padrão da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Ática.

Henriques, C. C. (2011). *Sintaxe: estudos descritivos da frase e exercícios com respostas*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

Hjelmslev, L. (1942). Langue et parole. *Cahiers Ferdinand de Saussure*, 2, pp. 29-44.

Jucá Filho, C. (1981). *Índice alfabético e crítico da obra de Mário Barreto*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa.

Kabatek, J e Murguía, A. (1997). *“Die Sachen sagen, wie sie sind...”*: Eugenio Coseriu im Gespräch. Tübingen: Narr.

Kato, M. A. (2005). A gramática do letrado: questões para a teoria gramatical. In: Marques, M.; Koller, E. Teixeira, J., Lemos, A. (Orgs.). *Ciências da linguagem: trinta anos de investigação e ensino* (pp. 131-145). Braga, CEHUM (U. do Minho).

Kury, A. G. (1997 [1985]). *Novas lições de análise sintática*. 7ª ed. São Paulo: Editora Ática.

Kury, A. G. (2008). *Para falar e escrever melhor o português*. Rio de Janeiro: Lexicon.

Leite, M. Q. (s.d.). A norma linguística: conceitos e características. São Paulo: USP/CNPQ. Manuscrito não publicado.

Leite, M. Q. (2005). Variação linguística: dialetos, registros e norma linguística. In: Luiz Antônio Silva. (Org.). *A língua que falamos. Português: história, variação e discurso* (pp. 183-207). São Paulo: Editora Globo, 2005.

Lima, M. P. S. (1945 [1936]). *Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio.

Lima, R. B. (2003). *Estudo da norma escrita brasileira presente em textos jornalísticos e técnico-científicos*. Tese de doutorado. Belo Horizonte, UFMG.

Lucchesi, D. e Lobo, T. (1988). Gramática e ideologia. *Sitientibus*, Feira de Santana (BA), 5(8), pp. 73-81.

Lucchesi, D. (2002). Norma linguística e realidade social. In: Bagno, M. (org.). *Linguística da norma* (pp. 63-92). São Paulo: Edições Loyola.

Luft, C. P. (1997 [1988]). *Dicionário prático de regência nominal*. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática.

Luft, C. P. (2002 [1976]). *Moderna gramática brasileira*. 2ª ed. (rev. e atual.). Porto Alegre: Editora Globo.

Luft, C. P. (2008 [1987]). *Dicionário prático de regência verbal*. 8ª ed. São Paulo: Editora Ática.

Luft, C. P. (2010). *ABC da língua culta*. São Paulo: Globo.

Maciel, M. (1914 [1894]). *Grammatica descriptiva baseada nas doutrinas modernas*. 5ª ed. augmentada e refundida. Rio de Janeiro: Francisco Alves & Cia.

Mallmann, A. C. L. G., Garcia, J. C. V. e Escobar, R. C. P. S. (2019). Variação em estratégias de relativização no Português Brasileiro. In: Vieira, S. R. e Lima, M. D. A. O. (orgs.). *Variação, gêneros textuais e ensino de Português: da norma culta à norma-padrão* (pp. 63-88). Rio de Janeiro: Letras UFRJ.

Mattos e Silva, R. V. (1995). *Contradições no ensino de português*. São Paulo: Contexto.

Melo, G. C. (1981). *Iniciação à filologia e à linguística portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Ao Livro Técnico.

Monteiro, C. (1959). *Fundamentos clássicos do português do Brasil*. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II.

Moreno, C. (2014 [2005]). *Guia prático do português correto: sintaxe*. Porto Alegre: L&PM.

Neves, M. H. M. (2011 [2000]). *Gramática de usos do português*. São Paulo: Unesp.

Neves, M. H. M. (2011 [2003]). *Que gramática estudar na escola?*. 4ª ed. São Paulo: Contexto.

Neves, M. H. M. (2003). *Guia de uso do português: confrontando regras e usos*. São Paulo: Editora Unesp.

Neves, M. H. M. (2018). *A gramática do português revelada em textos*. São Paulo: Unesp.

Oliveira, F. (1536). *Grammatica da lingoagem portuguesa*. In: Franco, J. E. & Silvestre, J. P. 2012. *Gramática da linguagem portuguesa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Fac-simile, introdução e edição atualizada e anotada.

Patrick Matzger. (28 de fevereiro de 2015). *Bertrand Russell's Advice for Future Generations* [Vídeo]. YouTube. <https://www.youtube.com/watch?v=s7HOMfcRFmY>

Pereira, A. D. A., Silva, C. H. S., Assis, M. V. L. (2014). Regência verbal. In: Bortoni-Ricardo, S. M. et. al. *Por que a escola não ensina gramática assim?* (pp. 205-216). São Paulo: Parábola Editorial.

Pereira, E. C. (1957 [1907]). *Gramática expositiva, curso superior*. 101ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

Perini, M. (2005 [1995]). *Gramática descritiva do português*. 8ª ed. São Paulo: Editora Ática.

Possenti, S. (2012 [1996]). *Por que (não) ensinar gramática na escola*. 2ª ed. Campinas, SP: Mercado das Letras.

Reis, F. S. (1871 [1866]). *Grammatica portugueza, accomodada aos principios geraes da palavra seguidos de immediata applicação pratica*. 2ª ed. revista, corrigida e anotada por Francisco Sotero dos Reis Jr. e Americo Vespucio dos Reis. Maranhão: Typographia de R. d'Almeida & C. Editores.

Rey, A. (1972). Usages, jugements et prescriptions linguistiques. *Langue Française*, nº 16, pp. 4-28.

Ribeiro, E.C. (1919 [1890]). *Serões Grammaticaes*. 3ª ed. Bahia: Livraria Catilina.

Ribeiro, J. (1885 [1881]). *Grammatica Portugueza*. 2ª ed. refundida e muito augmentada. São Paulo: Teixeira & Irmão Editores.

Ribeiro, J. (1889 [1887]). *Grammatica portugueza*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Classica de ALVEZ & C.

Ribeiro, M. P. (1976). *Gramática aplicada da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Metáfora Editora.

Rocha Lima, C. H. (2011 [1957]). *Gramática normativa da língua portuguesa*. 49ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

- Said Ali, M. (1964 [1927]). *Gramática secundária e Gramática histórica da língua portuguesa*. 3ª ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Santos, J. C. (2015). *O comportamento das estratégias de relativização na escrita culta jornalística brasileira*. Dissertação (Mestrado em Letras Vernáculas) – UFRJ, Faculdade de Letras, Rio de Janeiro, Brasil.
- Saussure, F. (1969 [1916]). *Curso de linguística geral*. São Paulo: Cultrix.
- Sechehaye, A. (1940). Les trois linguistiques saussuriennes. *Vox Romanica*, 5, pp. 1-48.
- Schei, A. (2003). *Colocação pronominal do português brasileiro: a língua literária contemporânea*. (2ª ed) São Paulo: Humanitas.
- Silva, A. F. (1894 [1875]). *Grammatica Portuguesa*. Rio de Janeiro: Livraria Clássica.
- Silva, A.M. (1806). *Epítome da grammatica da lingua portugueza*. Lisboa: Off. de Simão Thaddeo Ferreira.
- Silva, L. A. (1996). Projeto NURC: histórico. *Linha d'Água*, nº 10, pp. 85-86.
- Silva Jr., M. P. & Andrade, L. (1887). *Noções de Grammatica Portuguesa*. Rio de Janeiro: J.G. de Azevedo Editor.
- Silveira, S. (1951). *Sintaxe da preposição de*. Rio de Janeiro: Edição da Organização Simões.
- Vieira, F. E. (2015). *Gramáticas brasileiras contemporâneas do português: linhas de continuidade e movimentos de ruptura com o paradigma tradicional de gramatização*. Tese de doutorado. UFPE, Recife, Brasil.
- Vieira, S. R. & Nunes, C. S. (2013). A colocação pronominal em complexos verbais na escrita de jornais brasileiros e europeus nos séculos XIX e XX. *Work. Pap. Linguíst.* 13(2), pp. 85-99.
- Vieira, S. R. (2014). Colocação pronominal. In: Silvia Rodrigues Vieira e Silvia Figueiredo Brandão (orgs.). *Ensino de gramática: descrição e uso* (2ª ed., pp. 121-146). São Paulo: Contexto.

Vitório, E. G. S. L. A. (2013). As construções existenciais na fala e na escrita. *Revista Diadorim / Revista de Estudos Linguísticos e Literários do Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas da Universidade Federal do Rio de Janeiro*. v. 14, pp. 53-76.

Anexo 1

Aqui está o link do Drive, no qual constam os textos (do ano 2000 ao 2022) do primeiro *corpus*: 43 documentos em linguagem acadêmico-científica (total de 4.352 páginas) e 25 documentos em linguagem literária (total de 4.590 páginas). Eis o link do Drive:

https://drive.google.com/drive/folders/1cH2BhlApYxanUpOkofnA_TFhZM3FLVtf

Anexo 2

Aqui está discriminado o passo a passo da investigação no segundo *corpus*, de linguagem jornalística, no site <https://www.corpusdoportugues.org/now/>.

Eis o passo a passo da investigação no site:

I. Acessar o Corpus do Português (seção NOW), que abrange textos em linguagem jornalística em português, de 2012 a 2019.

II. Clicar na aba superior “Search”. Então, no item “Sections”, selecionar “Brasil”, para pesquisar apenas os textos de sites brasileiros (a maioria dos gêneros textuais são reportagens, notícias e artigos de opinião).

III. No campo de busca, digitar a construção desejada, que pode ser mais específica (como “mandou-os entrar”) ou mais genérica (como “mandou-os VERB”). Neste último exemplo, com o código em inglês em caixa alta, o Corpus retorna todas as construções encontradas em que há um verbo exatamente após o segmento “mandou-os” (como “mandou-os entrar”, “mandou-os sair”, “mandou-os ver” etc.).

IV. O Corpus oferece uma página única para verificar as ocorrências (aba “Frequency”), informando ainda o número de ocorrências abaixo do campo “FREQ”. Clicando-se no resultado (abaixo do campo “ALL FORMS”), são listadas em geral as 100 primeiras construções (na coluna HELP), que resultam, cada uma das 100, em dezenas, centenas ou milhares de ocorrências contextualizadas em frases relacionadas às estruturas gramaticais investigadas, em ordem decrescente de ocorrências. Cada ocorrência, dentro duma frase, aparece na aba “CONTEXT” e pode, se desejar, ser acessada quando clicada em cima do nome da mídia: abre-se, então, a página da web, onde se pode consultar o texto e analisar a ocorrência procurada. Por limitação temporal para a construção desta dissertação, algumas construções investigadas na busca com mais de 100 amostras (que apareceriam na coluna HELP) não foram investigadas e, por isso, não computadas, até para não haver diferenciação de critério em comparação com as demais estruturas investigadas com até 100 amostras.

V. A metodologia deste trabalho consistiu em pesquisar cada uma das construções listadas em cada tópico, uma por uma, e, diante dos resultados encontrados pelo Corpus, analisar as ocorrências válidas para contabilizá-las, evitando-se a) expressões fixas/cristalizadas idiomáticas próprias da oralidade; b) frases repetidas de maneira automatizada por uma mesma mídia; c) citações (discurso direto: marca de oralidade); e d) construções gramaticais típicas do registro oral, como formas de 1ª ou 2ª pessoa do singular. Buscou-se o máximo de rigor nesses pontos. Como o propósito deste trabalho é rastrear e analisar o *registro culto escrito*, a contagem de ocorrências de linguagem oral ou informal foram evitadas ao máximo.

Eis os códigos de busca usados no Corpus do Português para o rastreio das estruturas 1 a 3 e 6 a 31; importa lembrar que DNP significa “dentro da norma-padrão” e FNP “fora da norma-padrão” (aconselha-se consultar a seção 3.1 para mais detalhes importantes de cada uma delas e aconselha-se consultar cada uma das observações abaixo, pois são bastante importantes):

1) Pronome oblíquo (enclítico) como OD x Pronome reto como OD

Código da busca (DNP):

*a-o / *e-o / *i-o / *o-o / *u-o (o mesmo padrão de código foi aplicado aos demais oblíquos átonos: “a, os, as, lo, la, los, las”)

*-no / *-na / *-nas

Código da busca (FNP):

NOUN VERB ele (ou ela, ou, eles, ou elas)

PRON VERB ele (ou ela, ou, eles, ou elas)

Observações: Por haver poucas ocorrências no código de busca primário (usado acima), usou-se também como critério a investigação de verbos específicos, cujas ocorrências foram mais frequentes com os pronomes retos na posição de objeto direto (segundo o código de busca primário), tomando-se sempre cuidado com a inversão do sujeito e com os casos de linguagem oral e/ou informal. Ei-los: LEVAR el*, CONHECER el*, CHAMAR el*, ESPERAR el*, MOSTRAR el*. Os verbos causativos e sensitivos não

foram analisados nesse caso, pois a maioria das ocorrências, filtrando-se os casos de linguagem oral, se deu com sucessão de infinitivos, o que já foi analisado na estrutura 3.

2) Oblíquos “o, a, os, as, lo, la, los, las” X “lhe(s)” como OD

Código da busca (DNP):

o AJUDAR/DEIXAR/CHAMAR/ATENDER/TIRAR/APRESENTAR/ROUBAR/CONVIDAR

(próclise; o mesmo padrão de código foi aplicado aos demais oblíquos átonos: “a, os, as”)

ajud*-o* / ajud*-a* / ajud*-l* (ênclise; o mesmo padrão de código foi aplicado aos demais verbos)

Código da busca (FNP):

lhe* AJUDAR/DEIXAR/CHAMAR/ATENDER/TIRAR/APRESENTAR/ROUBAR/CONVIDAR

(próclise)

ajud*-lhe* (ênclise; o mesmo padrão de código foi aplicado aos demais verbos)

Importante! Devido ao maior número de ocorrências com o “lhe(s)” (proclítico e enclítico) na possível posição de OD, foram investigados os seguintes verbos no contexto em que se empregaram mais frequentemente como transitivos diretos, comparando-se (com os mesmos verbos) o número de ocorrências com “o, a, os, as, lo, la, los, las”: ajudar, deixar, chamar, atender, tirar, apresentar, roubar, convidar, abençoar.

Observações: o código da busca no caso de “o AJUDAR (ou qualquer verbo)” e “os AJUDAR (ou qualquer verbo)” foi diferente, pois, no primeiro caso, houve muitas ocorrências de “ao + verbo no infinitivo”, de modo que o código usado para excluir essa possibilidade foi este: “-a o AJUDAR” (ou qualquer verbo); já no segundo caso, o sistema computacional do Corpus do Português não faz a contração “em” e “os”, gerando a possibilidade de leitura “nos ajudar” (p. ex.), de modo que isso impediu o rastreamento preciso do oblíquo átono “os”, por isso foi estabelecido o seguinte código em prol da precisão da análise: “-em os AJUDAR” (ou qualquer verbo). O

símbolo “-” antes de qualquer vocábulo, como foi o caso dos vocábulos “a” ou “em”, faz o sistema excluí-lo, tornando mais precisa a busca.

3) Verbos causativos e sensitivos + pronome oblíquo + infinitivo x Verbos causativos e sensitivos + pronome reto + infinitivo

Código da busca (DNP): só casos com pronome oblíquo átono.

Código da busca (FNP): só casos com pronome reto.

Os códigos abaixo serviram para todos os verbos causativos e sensitivos (deixar, fazer, ver, ouvir, sentir):

mandou-o VERB (infinitivo)

mandou ele VERB (infinitivo)

mandou-os VERB (infinitivo)

mandou eles VERB (infinitivo)

mandou-a VERB (infinitivo)

mandou ela VERB (infinitivo)

mandou-as VERB (infinitivo)

mandou elas VERB (infinitivo)

mandou-lhe VERB (infinitivo)

mandou-lhes VERB (infinitivo)

mandá-lo VERB (infinitivo)

mandar ele VERB (infinitivo)

mandá-los VERB (infinitivo)

mandar eles VERB (infinitivo)

mandá-la VERB (infinitivo)

mandar ela VERB (infinitivo)

mandá-las VERB (infinitivo)

mandar elas VERB (infinitivo)
mandar-lhe VERB (infinitivo)
mandar-lhes VERB (infinitivo)
mandava-o VERB (infinitivo)
mandava ele VERB (infinitivo)
mandou-nos VERB (infinitivo)
mandou nós VERB (infinitivo)
mandar-nos VERB (infinitivo)
mandar nós VERB (infinitivo)
mandava-nos VERB (infinitivo)
mandava nós VERB (infinitivo)
mandando-o VERB (infinitivo)
mandando ele VERB (infinitivo)
mandando-a VERB (infinitivo)
mandando ela VERB (infinitivo)
mandando-os VERB (infinitivo)
mandando eles VERB (infinitivo)
mandando-as VERB (infinitivo)
mandando elas VERB (infinitivo)

6) Conjugação do verbo 'ver' (e derivados) no futuro do subjuntivo

Código da busca (DNP): somente casos com formas irregulares do futuro do subjuntivo do verbo 'ver' (e derivados).

Código da busca (FNP): somente casos com formas regulares do futuro do subjuntivo do verbo 'ver' (e derivados).

se * vir

se * ver

se * virem

se * verem

quando * vir

quando * ver

quando * virem

quando * verem

se * previr

se * prever

se * previrem

se * preverem

quando * previr

quando * prever

quando * previrem

quando * preverem

se * antevir

se * antever

se * antevirem

se * anteverem

quando * antevir

quando * antever

quando * antevirem

quando * anteverem

se * revir

se * rever

se * revirem

se * reverem

quando * revir

quando * rever

quando * revirem

quando * reverem

se * entrevir

se * entrever

se * entrevirem

se * entreverem

quando * entrevir

quando * entrever

quando * entrevirem

quando * entreverem

Observação: O asterisco é um recurso do Corpus do Português que indica a existência de qualquer palavra entre a conjunção ('se' ou "quando"), analisados somente os casos de sintagmas com função sintática de sujeito.

7) Colocação pronominal em início absoluto de período

Código da busca (DNP):

. *-se / . *-lhe* (colocação pronominal em início de período; ênclise)

Código da busca (FNP):

. Se VERB / . Lhe* VERB (colocação pronominal em início de período; próclise)

8) Concordância com verbo acompanhado de SE “apassivador”

Código da busca (DNP):

. *am-se *s NOUN / , *am-se *s NOUN

. *em-se *s NOUN / , *em-se *s NOUN

Código da busca (FNP):

. *a-se *s NOUN / , *a-se *s NOUN

. *e-se *s NOUN / , *e-se *s NOUN

. *u-se *s NOUN / , *u-se *s NOUN

9) Regência de ‘chegar’ e ‘ir’ a/em algum lugar

Código da busca (DNP):

CHEGAR a NOUN

Código da busca (FNP):

CHEGAR em NOUN

Código da busca (DNP):

IR a NOUN

Código da busca (FNP):

IR em NOUN

10) uso de onde x aonde (chegar, morar, viver, ir, parar, ficar)

Os casos de DNP ocorrem quando os verbos ‘chegar’ e ‘ir’ são acompanhados de ‘aonde’, e os verbos restantes são acompanhados de ‘onde’. Os casos de FNP são o contrário disso.

Código da busca (DNP):

aonde CHEGAR

onde MORAR

onde VIVER

IR aonde

CHEGAR aonde

MORAR onde

VIVER onde

PARAR onde

FICAR onde

onde PARAR

onde FICAR

Código da busca (FNP):

onde CHEGAR

aonde MORAR

aonde VIVER

IR onde

CHEGAR onde

MORAR aonde

VIVER aonde

PARAR aonde

FICAR aonde

aonde PARAR

aonde FICAR

11) Regência de 'agradecer'

Código da busca (DNP):

agradecer-lhe

agradecer-lhes

lhe agradecer

lhes agradecer

agradecer a ele

agradecer a ela

agradecer a eles

agradecer a elas

agradecer ao

agradecer à

agradecer aos

agradecer às

agradeceu-lhe

lhe agradeceu

agradeceu-lhes

lhes agradeceu

agradeceu a ele

agradeceu a ela

agradeceu a eles

agradeceu a elas

agradeceu ao

agradeceu à

agradeceu aos

agradeceu às

Código da busca (FNP):

agradecê-lo

agradecê-la

agradecê-los

agradecê-las

o agradecer

a agradecer

os agradecer

as agradecer

agradecer o

agradecer a

agradecer os

agradecer as

agradeceu-o

agradeceu-a

agradeceu-os

agradeceu-as

o agradeceu

a agradeceu

os agradeceu

as agradeceu

agradeceu o

agradeceu a

agradeceu os

agradeceu as

Observação (válida para outros casos semelhantes): o Corpus do Português raramente computa casos de contração, logo onde se vê contração nos códigos acima, entenda que, na realidade do sistema do Corpus, isso não se dá. Exemplo: onde se lê acima “agradeceu ao” ou “agradeceu à”, aparecerá no Corpus assim: “agradeceu a o” e “agradeceu a a”.

12) Regência de ‘agradar’ (satisfazer)

Código da busca (DNP):

agradar-lhe

agradar-lhes

lhe agradar

lhes agradar

agradar a ele

agradar a ela

agradar a eles

agradar a elas

agradar ao

agradar à

agradar aos

agradar às

agradou-lhe

lhe agradou

agradou-lhes

lhes agradou

agradou a ele

agradou a ela

agradou a eles

agradou a elas

agradou ao

agradou à

agradou aos

agradou às

Código da busca (FNP):

agradar o

agradar a

agradar os

agradar as

agradá-lo

agradá-la

agradá-los

agradá-las

o agradar

a agradar

os agradar

as agradar

agradou o

agradou a

agradou os

agradou as

agradou-o

agradou-a

agradou-os

agradou-as

o agradou

a agradou

os agradou

as agradou

13) Regência de 'assistir'

Código da busca (DNP):

assistir ao

assistir à *[substantivo]

assistir aos

assistir às

assistiu ao

assistiu aos

assistiu à *[substantivo]

assistiu às

assistiram ao

assistiram aos

assistiram à *[substantivo]

assistiram às

Código da busca (FNP):

assistir o

assistir a *[substantivo]

assistir os

assistir as

assistiu o

assistiu os

assistiu a *[substantivo]

assistiu as

assistiram o

assistiram os

assistiram a *[substantivo]

assistiram as

14) regência de '(des)obedecer'

Código da busca (DNP):

obedecer-lhe

obedecer-lhes

lhe obedecer

lhes obedecer

obedecer a ele

obedecer a ela

obedecer a eles

obedecer a elas

obedecer ao

obedecer à

obedecer aos

obedecer às

obedeceu-lhe

lhe obedeceu

obedeceu-lhes

lhes obedeceu

obedeceu a ele

obedeceu a ela

obedeceu a eles

obedeceu a elas

obedeceu ao

obedeceu à

obedeceu aos

obedeceu às

Código da busca (FNP):

obedecer o

obedecer a

obedecer os

obedecer as

obedecê-lo

obedecê-la

obedecê-los

obedecê-las

o obedecer

a obedecer

os obedecer

as obedecer

obedeceu-o

obedeceu-a

obedeceu-os

obedeceu-as

o obedeceu

a obedeceu

os obedeceu

as obedeceu

obedeceu o

obedeceu a

obedeceu os

obedeceu as

15) Regência de 'pagar'

Código da busca (DNP):

PAGAR a NOUN

Código da busca (FNP):

PAGAR NOUN

16) Regência de 'perdoar'

Código da busca (DNP):

PERDOAR a NOUN

PERDOAR a a *

PERDOAR a o *

Código da busca (FNP):

PERDOAR NOUN

17) Regência de 'preferir'

Código da busca (DNP):

prefere NOUN a NOUN

prefere NOUN à NOUN

prefere NOUN ao NOUN

prefere NOUN às NOUN

prefere NOUN aos NOUN

prefere * NOUN à NOUN

prefere * NOUN ao NOUN

prefere * NOUN às NOUN

prefere * NOUN aos NOUN

preferem NOUN a NOUN

preferem NOUN à NOUN

preferem NOUN ao NOUN

preferem NOUN às NOUN

preferem NOUN aos NOUN

preferem * NOUN à NOUN

preferem * NOUN ao NOUN

preferem * NOUN às NOUN

preferem * NOUN aos NOUN

prefere VERB a VERB

preferem VERB a VERB

Código da busca (FNP):

prefere NOUN que NOUN

prefere * NOUN que * NOUN

prefere NOUN do que

prefere * NOUN do que

prefere mais NOUN que NOUN

prefere mais NOUN do que

prefere NOUN mais que NOUN

prefere NOUN mais do que

preferem NOUN que NOUN

preferem * NOUN que * NOUN

preferem NOUN do que

preferem * NOUN do que

preferem mais NOUN que NOUN

preferem mais NOUN do que

preferem NOUN mais que NOUN

preferem NOUN mais do que

prefere VERB que VERB

prefere VERB do que VERB

preferem VERB que VERB

preferem VERB do que VERB

18) Regência de 'suceder' (substituir)

Código da busca (DNP):

suceder-lhe

sucedder-lhes

lhe suceder

lhes suceder

sucedder ao

sucedder à

sucedder aos

sucedder às

sucedder a ele

sucedder a ela

sucedder a eles

sucedder a elas

sucedeu-lhe

sucedeu-lhes

lhe sucedeu

lhes sucedeu

sucedeu ao

sucedeu à

sucedeu aos

sucedeu às

sucedeu a ele

sucedeu a ela

sucedeu a eles

sucedeu a elas

Código da busca (FNP):

suceder o

suceder a

suceder os

suceder as

sucedê-lo

sucedê-la

sucedê-los

sucedê-las

o suceder

a suceder

os suceder

as suceder

sucedeu o

sucedeu a

sucedeu os

sucedeu as

sucedeu-o

sucedeu-a

sucedeu-os

sucedeu-as

o sucedeu

a sucedeu

os sucedeu

as sucedeu

19) Regência de 'lembrar(-se)'

Código da busca (DNP):

lembra*-se de (ênclise)

* se lembra* de (próclise)

Código da busca (FNP):

-se lembra* de

-se lembrou de

-se lembre* de

Observação: O traço antes do 'se', no Corpus do Português, implica a inexistência desse vocábulo na busca, o que o torna não pronominal, de modo que assim se torna possível analisar os casos FNP. O mesmo vale para a estrutura 19 (regência de esquecer).

20) Regência de 'esquecer(-se)'

Código da busca (DNP):

esquec*-se de

* se esquec* de

Código da busca (FNP):

-se esquec* de

21) Regência de 'implicar' (resultar)

Código da busca (DNP):

IMPLICAR + O

Código da busca (FNP):

IMPLICAR em + O

Observação: O vocábulo O (em caixa alta) representa como código no Corpus do Português qualquer artigo definido, o qual, por via de regra, vem seguido de

substantivo formando um sintagma nominal, com função de complemento verbal, no contexto em análise.

22) Regência de 'acarretar'

Código da busca (DNP):

ACARRETAR + O

Código da busca (FNP):

ACARRETAR em + O

23) Regência de 'dizer' seguido (ou não) da preposição "para" iniciando objeto direto oracional

Código da busca (DNP):

DIZER a o * que *sse*

DIZER a a * que *sse*

Código da busca (FNP):

DIZER a o * para VERB

DIZER a a * para VERB

DIZER a o * para que

DIZER a a * para que

Observação: O primeiro código de busca de DNP foi definido assim, pois a maioria dos exemplos de correlação verbal se dá com o pretérito imperfeito do subjuntivo dentro da oração subordinada.

24) Regência de 'pedir' seguido (ou não) da preposição "para" iniciando objeto direto oracional

Código da busca (DNP):

PEDIR a o * que

PEDIR a a * que

Código da busca (FNP):

PEDIR a o * para VERB

PEDIR a a * para VERB

PEDIR a o * para que

PEDIR a a * para que

Observação: O primeiro código de busca de DNP foi definido assim, pois a maioria dos exemplos de correlação verbal se dá com o pretérito imperfeito do subjuntivo dentro da oração subordinada.

25) Regência de 'responder' (dar resposta a)

Código da busca (DNP):

responder ao

responder à

responder aos

responder às

responder a ele

responder a ela

responder a eles

responder a elas

responder-lhe

responder-lhes

lhe responder

lhes responder

respondeu ao

respondeu à

respondeu aos

respondeu às

respondeu a ele

respondeu a ela

respondeu a eles

respondeu a elas

respondeu-lhe

respondeu-lhes

lhe respondeu

lhes respondeu

Código da busca (FNP):

responder o

responder a

responder os

responder as

respondê-lo

respondê-la

respondê-los

respondê-las

o responder

a responder

os responder

as responder

respondeu-o

respondeu-a

respondeu-os

respondeu-as

o respondeu

a respondeu

os respondeu

as respondeu

26) Regência de 'custar'

Código da busca (DNP):

cust*- PRON VERB

PRON cust* VERB

Código da busca (FNP):

NOUN cust* a VERB

PRON cust* a VERB

27) regência de 'aspirar' (almejar, objetivar)

Código da busca (DNP):

ASPIRAR ao

ASPIRAR à

ASPIRAR aos

ASPIRAR às

ASPIRAR a um

ASPIRAR a uma

Código da busca (FNP):

ASPIRAR o

ASPIRAR a

ASPIRAR os

ASPIRAR as

ASPIRAR um

ASPIRAR uma

28) Regência do verbo visar (almejar, pretender):

Código da busca (DNP):

VISAR ao

VISAR à

VISAR aos

VISAR às

Código da busca (FNP):

VISAR o

VISAR a

VISAR os

VISAR as

29) Uso do 'se' apassivador/indeterminador antes de oração infinitiva com função de complemento

Código da busca (DNP):

difícil de VERB

fácil de VERB

possível de VERB

bom de VERB

duro de VERB

agradável de VERB

Código da busca (FNP):

difícil de se VERB

fácil de se VERB

possível de se VERB

bom de se VERB

duro de se VERB

agradável de se VERB

Observação: Foram testados vários códigos na busca do Corpus, mas não se obteve sucesso. Logo, para poder gerar um código, foi preciso olhar em compêndios normativos e descritivos que tratam desse tipo de construção para verificar os exemplos mais comuns dados pelos autores de construções deste tipo: “adjetivo + de + (se) + infinitivo” (exemplo: difícil de [se] fazer), chegando-se ao seguinte resultado: agradável/fácil/difícil/possível/bom/duro de se VERB.

30) Concordância verbal na 3ª pessoa com sujeito posposto (ver a seção 3.1 para mais detalhes sobre a escolha dos verbos)

Código da busca (DNP):

chegam os * / chegaram os * / chegavam os * / chegarão os * / chegariam os * /
chequem os * / chegassem os * / chegam as * / chegaram as * / chegavam as * /
chegarão as * / chegariam as * / chequem as * / chegassem as *

caem os * / caíram os * / caíam os * / cairão os * / cairiam os * / caíam os * / caíssem
os * / caem as * / caíram as * / caíam as * / cairão as * / cairiam as * / caíam as * /
caíssem as *

aparecem os * / apareceram os * / apareciam os * / aparecerão os * / apareceriam os
* / apareçam os * / aparecessem os * / aparecem as * / apareceram as * / apareciam
as * / aparecerão as * / apareceriam as * / apareçam as * / aparecessem as *

acontecem os * / aconteceram os * / aconteciam os * / acontecerão os * /
aconteceriam os * / aconteçam os * / acontecessem os * / acontecem as * /
aconteceram as * / aconteciam as * / acontecerão as * / aconteceriam as * /
aconteçam as * / acontecessem as *

ocorrem os * / ocorreram os * / ocorriam os * / ocorrerão os * / ocorreriam os * /
ocorram os * / ocorressem os * / ocorrem as * / ocorreram as * / ocorriam as * /
ocorrerão as * / ocorreriam as * / ocorram as * / ocorressem as *

Código da busca (FNP):

chega os * / chegou os * / chegava os * / chegará os * / chegaria os * / chegue os * /
chegasse os * / chega as * / chegou as * / chegava as * / chegará as * / chegaria as * /
chegue as * / chegasse as *

cai os * / caiu os * / caía os * / cairá os * / cairia os * / caia os * / caísse os * / cai as *: /
caiu as * / caía as * / cairá as * / cairia as * / caia as * / caísse as *

aparece os * / apareceu os * / aparecia os * / aparecerá os * / apareceria os * /
apareça os * / aparecesse os * / aparece as * / aparecera as * / aparecia as * /
aparecerá as * / apareceria as * / apareça as * / aparecesse as *

acontece os * / aconteceu os * / acontecia os * / acontecerá os * / aconteceria os * /
aconteça os * / acontecesse os * / acontece as * / aconteceu as * / acontecia as * /
acontecerá as * / aconteceria as * / aconteça as * / acontecesse as *

ocorre os * / ocorreu os * / ocorria os * / ocorrerá os * / ocorreria os * / ocorra
os * / ocorresse os * / ocorre as * / ocorreu as * / ocorria as * / ocorrerá as * /
ocorreria as * / ocorra as * / ocorresse as *

Observações: Não foram computados os casos de pretérito mais-que-perfeito devido à
sua raridade no PB contemporâneo; também não foram computadas as formas verbais
de futuro do subjuntivo, já que elas se confundem com as formas infinitivas,
dificultando muito o rastreamento e a distinção.

31) Meio x meia (advérbio modificando adjetivo terminado em -da):

Código da busca (DNP):

meio *da = DNP

Código da busca (FNP):

meia *da = FNP

Importante! Sobre as construções 32 a 35 (vide as seções 3.1, 3.2 e 3.3), os resultados foram retirados de livros e artigos científicos que já trataram das estruturas gramaticais correspondentes a cada um desses números.

Anexo 3

No registro culto escrito do português brasileiro contemporâneo — em linguagem acadêmico-científica, literária e jornalística —, com que frequência realmente:

1) O pronome reto de 3ª pessoa funciona como objeto direto?

Ex.: Nós chamamos ela para a festa. (vs. Nós a chamamos para a festa ou Nós chamamo-la para a festa.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (pronome reto de 3ª pessoa como objeto direto x pronome oblíquo átono de 3ª pessoa), não se analisaram os casos de próclise, o que aumentaria colossalmente o total de dados a ser computados, pois “o, a, os, as” podem ser também artigos definidos. Ademais, a intenção foi mostrar se, até em posição enclítica (colocação menos usual no português brasileiro contemporâneo), os oblíquos átonos aparecem, no registro culto escrito, mais frequentemente do que os retos na posição de objeto direto. Pela possível ambiguidade com “-nos” de 1ª pessoa do plural, não foi pesquisado o “-nos” de 3ª pessoa.

2) O ‘lhe’ funciona como objeto direto?

Ex.: Os meus pais lhe adoram. (vs. Os meus pais o adoram.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (pronome ‘lhe’ como objeto direto x pronome oblíquo átono de 3ª pessoa), não se analisaram os casos de próclise em linguagem acadêmico-científica e literária, pelo mesmo motivo do exposto na obs. da estrutura 1. No caso da linguagem jornalística, por causa dos recursos tecnológicos de rastreamento do Corpus do Português e devido ao maior número de ocorrências com o “lhe(s)” (proclítico e enclítico) na possível posição de OD, foram investigados os seguintes verbos no contexto em que se empregaram mais frequentemente como transitivos diretos, comparando-se (com os mesmos verbos) o número de ocorrências com “o, a, os, as, lo, la, los, las”: ajudar, deixar, chamar, atender, tirar, apresentar, roubar, convidar, abençoar.

3) Os pronomes retos ocupam a posição de sujeito do infinitivo após verbos causativos e sensitivos?

Ex.: Deixei eles saírem juntos. (vs. Deixei-os sair juntos.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (verbo causativo/sensitivo + pronome reto + infinitivo x verbo causativo/sensitivo + pronome oblíquo átono + infinitivo), não foram analisados os pronomes de 1ª pessoa do singular e 2ª pessoa do singular e do plural, pois esses usos são marcas muito fortes da linguagem oral. Além disso, pelos motivos expostos na observação da estrutura 1, não se analisaram os casos de próclise.

4) O pronome relativo 'onde' retoma antecedente não locativo?

Ex.: O ministro discursou hoje cedo, onde revelou as decisões econômicas do governo. (vs. O ministro discursou hoje cedo no seu gabinete, onde revelou as decisões econômicas do governo.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas ('onde' retomando antecedente não locativo x 'onde' retomando antecedente locativo), foi analisada ocorrência por ocorrência em linguagem acadêmico-científica e literária. Já em linguagem jornalística, não se procedeu à análise desta estrutura devido à limitação de ordem temporal acarretada pelo enorme grau de complexidade de rastreamento e computação dos dados gerados no Corpus do Português.

5) Os pronomes demonstrativos 'esse(a/s), isso' ocupam a posição normativa tradicional de 'este(a/s), isto'?

Ex.: Só me importa esse sentimento: o amor. Apenas isso é que me dá paz nessa vida. (vs. Só me importa este sentimento: o amor. Apenas isso/isto é que me dá paz nesta vida.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (o emprego dos demonstrativos 'esse(a/s), isso' no lugar de 'este(a/s), isto' x o emprego dos demonstrativos segundo a tradição gramatical normativa), foi analisada ocorrência por ocorrência em linguagem acadêmico-científica e literária. Já em linguagem jornalística,

não se procedeu à análise desta estrutura devido à limitação de ordem temporal acarretada pelo enorme grau de complexidade de rastreamento e computação dos dados gerados no Corpus do Português.

6) O verbo 'ver' (e derivados) é conjugado em sua forma regular no futuro do subjuntivo?

Ex.: Assim que ela *rever* o filme, dará uma opinião. (vs. Assim que ela *revir* o filme, dará uma opinião.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (verbo 'ver' [e derivados] conjugado em sua forma regular no futuro do subjuntivo x verbo 'ver' [e derivados] conjugado em sua forma irregular no futuro do subjuntivo), foi analisada ocorrência por ocorrência em linguagem acadêmico-científica e literária. Já em linguagem jornalística, procedeu-se à análise no Corpus do Português em contextos em que 'ver' (e derivados) foram usados em orações adverbiais condicionais e temporais, após as conjunções 'se' e "quando".

7) Os pronomes oblíquos átonos iniciam período ou se posicionam após pausa sinalizada por vírgula não marcadora de intercalação?

Ex.: Lhe disseram que a prova estava fácil, se levando em conta os resultados anteriores. (vs. Disseram-lhe que a prova estava fácil, levando-se em conta os resultados anteriores.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (próclise em início absoluto de período e após vírgula não marcadora de intercalação x ênclise em início absoluto de período e após vírgula não marcadora de intercalação), foi analisada ocorrência por ocorrência em linguagem acadêmico-científica e literária. Já em linguagem jornalística, ficou impossível proceder à análise da colocação após vírgula não marcadora de intercalação, pois os recursos do Corpus do Português não possibilitaram a otimização da pesquisa a ponto de tornar possível um rastreamento correto. É importante ainda ressaltar três pontos:

I. Nas três linguagens, não foi investigada a colocação com os pronomes “o, a, os, as” nesses dois casos de colocação, pois Azeredo (2008: 258-264) e Vieira (2014: 121-140) esclarecem que tais pronomes não aparecem em posição proclítica no português brasileiro em início de oração e após vírgula não marcadora de intercalação.

II. Em linguagem jornalística, não foram computados os casos de ênclise com ‘se’ apassivador e indeterminador, pois essa é a sua colocação canônica no português brasileiro em registro culto, quando não há possível fator atrativo no contexto frasal (Vieira, 2014: 121-140). Por isso, a fim de não tornar a pesquisa temporalmente impossível devido à enorme quantidade de ocorrências geradas pelo Corpus do Português, foram analisados apenas os casos gerados com os seguintes verbos acompanhados de ‘se’ integrante do verbo, reflexivo, expletivo que apareceram nas amostras: *lembrar, tornar, formar, destacar, certificar, inscrever, cadastrar, preparar, chamar, mudar, passar, casar, enganar, sentar, imaginar, informar, graduar, limitar, eleger*.

III. Em linguagem jornalística, não foram computados os casos com “me” e “nos” por marcarem a 1ª pessoa do discurso, o que fez retornar de amostra quase unanimemente frases próprias da linguagem oral. O mesmo se deu com “te”. Como o propósito deste trabalho é investigar o *registro culto escrito*, houve essa natural restrição, de modo que foram analisados tão somente os oblíquos ‘se’ e “lhe(s)”, pronomes mais frequentemente usados, por serem marcas próprias da impessoalidade, desse tipo de linguagem.

8) O verbo acompanhado do tradicional ‘se’ apassivador vem no singular quando o tradicional sujeito paciente está no plural?

Ex.: Ainda não se mudou as roupas de lugar. (vs. Ainda não se mudaram as roupas de lugar.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (não concordância com o tradicional sujeito paciente no plural x concordância com o tradicional sujeito paciente no plural), foi analisada ocorrência por ocorrência em linguagem acadêmico-científica e literária. Já em linguagem jornalística, não foram analisados casos de próclise com o

‘se’ nessas estruturas devido a muitas dificuldades de preciso rastreio no Corpus do Português. Além disso, visando à justeza, não foram computados casos em que o ‘se’ apassivador se confunde com o ‘se’ integrante do verbo ou expletivo, como em “Entre os fatores condicionantes, destacam-se as emissões de dívida e pagamento de juros”, “Com o advento da internet, proliferam arautos e multiplicam-se as certezas”, “A partir desse desprezo pelos valores republicanos, abrem-se as portas para todas as demais violações”, “Se há desequilíbrios na competição, rompem-se as relações essenciais da cooperação” ou “Depois dos escândalos de corrupção, fecharam-se as torneiras”, etc.

9) Os verbos ‘chegar’ e ‘ir’ vêm seguidos da preposição “em” introduzindo complemento de valor locativo?

Ex.: Enfim chegamos no Rio de Janeiro. Agora precisamos ir no Maracanã. (vs. Enfim chegamos ao Rio de Janeiro. Agora precisamos ir ao Maracanã.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (chegar/ir “em” algum lugar x chegar/ir “a” algum lugar), foi analisada ocorrência por ocorrência do verbo ‘chegar’ em linguagem acadêmico-científica e literária, mas não do verbo ‘ir’, pois este é anômalo, o que gerou uma limitação temporal em seu rastreio. Já em linguagem jornalística, foram analisados ambos os verbos, pois o Corpus do Português tem recursos que facilitam o rastreamento, independentemente da alteração no radical deles, sobretudo de ‘ir’.

10) O ‘onde’ é usado no lugar de ‘aonde’, e vice-versa?

Ex.: Não sei onde ela vai hoje, mas sei aonde ela está agora. (vs. Não sei aonde ela vai hoje, mas sei onde ela está agora.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (‘onde’ usado no lugar de ‘aonde’ indistintamente, e vice-versa x ‘onde’ usado apenas em casos em que não se exige contextualmente a preposição “a” e ‘aonde’ usado apenas em casos em que se exige contextualmente a preposição “a”), foi analisada ocorrência por ocorrência do verbo em linguagem acadêmico-científica e literária. Já em linguagem jornalística, devido ao enorme número de possibilidades, elegeu-se um grupo de verbos para que

se procedesse à análise pretendida, a saber: “onde/aonde” antecédidos ou sucedidos de “chegar, morar, viver, ir, parar, ficar”.

11) O verbo ‘agradecer’ é usado como transitivo direto quando seu complemento é pessoa?

Ex.: Precisamos agradecer os nossos professores. (vs. Precisamos agradecer aos nossos professores.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (agradecer alguém x agradecer a alguém), foi analisada ocorrência por ocorrência dessa regência do verbo nos três tipos de linguagem; levou-se em conta também os usos dos pronomes oblíquos átonos em forma de complemento verbal.

12) O verbo ‘agradar’ (com o sentido de satisfazer) é usado como transitivo direto quando seu complemento é pessoa?

Ex.: O filme agradou o público. (vs. O filme agradou ao público.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (agradar alguém x agradar a alguém), foi analisada ocorrência por ocorrência dessa regência do verbo nos três tipos de linguagem; levou-se em conta também os usos dos pronomes oblíquos átonos em forma de complemento verbal.

13) O verbo ‘assistir’ (com o sentido de ver) é usado como transitivo direto?

Ex.: Maria não pôde assistir o espetáculo. (vs. Maria não pôde assistir ao espetáculo.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (assistir algo x assistir a algo), foi analisada ocorrência por ocorrência dessa regência do verbo nos três tipos de linguagem.

14) O verbo ‘(des)obedecer’ é usado como transitivo direto?

Ex.: Por favor, obedeça os seus pais. (vs. Por favor, obedeça aos seus pais.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (obedecer algo/alguém x obedecer a algo/alguém), foi analisada ocorrência por ocorrência dessa regência do

verbo nos três tipos de linguagem; levou-se em conta também os usos dos pronomes oblíquos átonos em forma de complemento verbal.

15) O verbo 'pagar' é usado como transitivo direto quando seu complemento é pessoa?

Ex.: O artista conseguiu pagar o empresário. (vs. O artista conseguiu pagar ao empresário.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (pagar alguém x pagar a alguém), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo apenas em linguagem jornalística, pois foi muito inexpressivo o número de ocorrências em linguagem literária e acadêmico-científica.

16) O verbo 'perdoar' é usado como transitivo direto quando seu complemento é pessoa?

Ex.: O artista conseguiu perdoar o empresário. (vs. O artista conseguiu perdoar ao empresário.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (perdoar alguém x perdoar a alguém), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo apenas em linguagem jornalística, pois foi muito inexpressivo o número de ocorrências em linguagem literária e acadêmico-científica.

17) O verbo 'preferir' é usado assim: preferir X do que Y?

Ex.: O carioca prefere samba do que forró. (vs. O carioca prefere samba a forró.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (preferir X do que Y x preferir X a Y), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo nos três tipos de linguagem.

18) O verbo 'suceder' (com o sentido de substituir) é usado como transitivo direto?

Ex.: Novas gírias costumam suceder as anteriores. (vs. Novas gírias costumam suceder às anteriores.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (suceder algo/alguém x suceder a algo/alguém), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo nos três tipos de linguagem; levou-se em conta também os usos dos pronomes oblíquos átonos em forma de complemento verbal.

19) O verbo 'lembrar(-se)' (e não "lembrar-se") é usado como transitivo indireto?

Ex.: Lembraram do seu aniversário de casamento. (vs. Lembraram-se do seu aniversário de casamento.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (lembrar de algo/alguém x lembrar-se de algo/alguém), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo nos três tipos de linguagem.

20) O verbo 'esquecer(-se)' (e não "esquecer-se") é usado como transitivo indireto?

Ex.: É impossível esquecer da festa de sábado. (vs. É impossível esquecer-se da festa de sábado.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (esquecer de algo/alguém x esquecer-se de algo/alguém), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo nos três tipos de linguagem.

21) O verbo 'implicar' (com o sentido de resultar) é usado como transitivo indireto?

Ex.: Seu ato implicou em uma tragédia. (vs. Seu ato implicou uma tragédia.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (implicar em alguma coisa x implicar alguma coisa), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo somente em linguagem jornalística; já em linguagem acadêmico-científica e literária, não houve tempo suficiente para a conclusão da análise, de modo que se decidiu não expor a análise parcial dos dados, evitando-se incorrer em imprecisão.

22) O verbo 'acarretar' (com o sentido de resultar) é usado como transitivo indireto?

Ex.: Seu ato acarretou em uma tragédia. (vs. Seu ato acarretou uma tragédia.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (acarretar em alguma coisa x acarretar alguma coisa), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência

desse verbo somente em linguagem jornalística; já em linguagem acadêmico-científica e literária, não houve tempo suficiente para a conclusão da análise, de modo que se decidiu não expor a análise parcial dos dados, evitando-se incorrer em imprecisão.

23) O verbo 'dizer' exige objeto direto oracional iniciado pela preposição *para*?

Ex.: O professor lhe disse para que entregasse o trabalho amanhã. (vs. O professor lhe disse que entregasse o trabalho amanhã.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (dizer para algo [objeto direto oracional] x dizer algo [objeto direto oracional]), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo apenas em linguagem jornalística, uma vez que, na busca do PDF dos documentos do *corpus* de linguagem acadêmico-científica e literária, houve muita dificuldade de rastreamento em virtude da sua natureza morfológica irregular, implicando uma limitação de ordem temporal.

24) O verbo 'pedir' exige objeto direto oracional iniciado pela preposição *para*?

Ex.: O professor lhe pediu para que entregasse o trabalho amanhã. (vs. O professor lhe pediu que entregasse o trabalho amanhã.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (pedir para algo [objeto direto oracional] x pedir algo [objeto direto oracional]), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo apenas em linguagem jornalística, uma vez que, na busca do PDF dos documentos do *corpus* de linguagem acadêmico-científica e literária, houve muita dificuldade de rastreamento em virtude da sua natureza morfológica irregular, implicando uma limitação de ordem temporal.

25) O verbo 'responder' (com o sentido de dar resposta a) é usado como transitivo direto?

Ex.: Preciso responder o e-mail até às 21h. (vs. Preciso responder ao e-mail até às 21h.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (responder algo/alguém x responder a algo/alguém), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo nos três tipos de linguagem; levou-se em conta também os usos dos pronomes oblíquos átonos em forma de complemento verbal.

26) O verbo 'custar' (com o sentido de ser custoso, demorar para) é usado sem sujeito oracional?

Ex.: João custou a entender a matéria. (vs. Custou ao João entender a matéria.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas, foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo nos três tipos de linguagem.

27) O verbo 'aspirar' (com o sentido de almejar) é usado como transitivo direto?

Ex.: O candidato aspirava o cargo de Analista Judiciário. (vs. O candidato aspirava ao cargo de Analista Judiciário.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (aspirar algo x aspirar a algo), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo nos três tipos de linguagem.

28) O verbo 'visar' (com o sentido de almejar) é usado como transitivo direto?

Ex.: Todos nós visamos uma vida melhor. (vs. Todos nós visamos a uma vida melhor.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (visar algo x visar a algo), foi analisada ocorrência por ocorrência da regência desse verbo nos três tipos de linguagem.

29) É usado o 'se' apassivador/indeterminador antes de oração infinitiva com função de complemento de adjetivo?

Ex.: O gênero dessa música não é fácil de se definir. (vs. O gênero dessa música não é fácil de definir.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (adjetivo + de se + infinitivo x adjetivo + de + infinitivo), foi analisada ocorrência por ocorrência desses casos nos três tipos de linguagem. No entanto, devido ao grau de dificuldade na busca, foi necessário eleger um grupo de adjetivos a partir dos mais frequentes, a saber: agradável, fácil, difícil, duro, possível, bom.

30) O verbo fica no singular quando o sujeito simples (no plural) está posposto?

Ex.: Sobrou muitos salgadinhos na cozinha. (vs. Sobraram muitos salgadinhos na cozinha.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (verbo no singular + sujeito simples no plural x verbo no plural + sujeito simples no plural), foi analisada ocorrência por ocorrência desses casos nos três tipos de linguagem. Como as possibilidades de construções semelhantes eram muitas, foi preciso filtrar os verbos que mais figuram no singular, segundo Bagno (2012a: 993-994), a saber: *chegar, cair, aparecer, acontecer, ocorrer, vir, morrer, nascer, sair, entrar, sobrar, ficar* e outros. Devido à limitação temporal de rastreio, foram rastreados só os verbos *chegar, cair, aparecer, acontecer e ocorrer*, na maioria dos tempos e modos verbais: não foram computados os casos de pretérito mais-que-perfeito simples devido à sua raridade no português brasileiro contemporâneo; também não foram computadas as formas verbais de futuro do subjuntivo, já que elas se confundem com as formas infinitivas, dificultando muito o rastreamento e a distinção.

31) O advérbio “meio” se flexiona quando ligado a um adjetivo feminino?

Ex.: Ela está meia agitada hoje. (vs. Ela está meio agitada hoje.)

Obs.: Durante o rastreamento dos dados dessas duas normas (meia [advérbio] + adjetivo terminado em -da x meio [advérbio] + adjetivo terminado em -da), foi analisada ocorrência por ocorrência desses casos nos três tipos de linguagem.

A respeito das últimas quatro estruturas a seguir, é preciso esclarecer que, infelizmente não puderam ser examinadas nem no primeiro nem no segundo *corpus*, uma vez que houve intensa dificuldade de rastreio e tempo insuficiente de investigação. Não obstante, a solução encontrada para não deixar de fora a análise delas foi a busca por textos de base científica ou gramaticográfica que já haviam se ocupado da investigação de tais pontos, a partir dos quais serão apresentadas as conclusões da análise de cada uma dessas estruturas, em específico, na seção 3.3.

Dito isso, seguem as últimas quatro estruturas:

32) Ocorre a contração de preposição com artigo ou pronome antes de sujeito de verbo no infinitivo?

Ex.: Além dela ajudar a família, presta assistência aos mais necessitados. (vs. Além de ela ajudar a família, presta assistência aos mais necessitados.)

33) O verbo 'ter' é usado com sentido existencial, à semelhança de 'haver'?

Ex.: Tinha algumas notícias duvidosas no jornal. (vs. Havia algumas notícias duvidosas no jornal.)

34) As orações subordinadas adjetivas não vêm antecedidas de preposição (imediatamente antes do pronome relativo) quando um verbo ou nome dentro delas a exige?

Ex.: Encerraram o programa que gostávamos. (vs. Encerraram o programa de que gostávamos.)

35) Ocorre a elipse da preposição antes das orações subordinadas substantivas objetivas indiretas e completivas nominais?

Ex.: Tenho certeza que tudo vai se esclarecer. (vs. Tenho certeza de que tudo vai se esclarecer.)

Anexo 4

Seguem, respectivamente, as tabelas 2, 3 e 4 (a tabela 1 está na seção 3.3), em que constam separadamente os resultados da linguagem acadêmico-científica, da literária e da jornalística, nesta ordem.

Tabela 2 – Linguagem acadêmico-científica

ESTRUTURA	Teses de Doutorado	Dissertações de Mestrado	Artigos Científicos	Gramáticas e Textos Paragramaticais
1) Pronome oblíquo átono x pronome reto com função de objeto direto	Total: 325 DNP: 324 [99,69%] FNP: 1 [0,31%]	Total: 203 DNP: 203 [100%] FNP: 0	Total: 44 DNP: 44 [100%] FNP: 0	Total: 318 DNP: 314 [98,74%] FNP: 4 [1,26%]
2) Uso do ‘o’ (e variantes) x ‘lhe’ com função de objeto direto	Total: 300 DNP: 296 [98,67%] FNP: 4 [1,33%]	Total: 213 DNP: 203 [95,30%] FNP: 10 [4,70%]	Total: 44 DNP: 44 [100%] FNP: 0	Total: 314 DNP: 314 [100%] FNP: 0
3) Pronome oblíquo átono x pronome reto com função de sujeito em construções causativas e sensitivas	Total: 17 DNP: 17 [100%] FNP: 0	Total: 6 DNP: 6 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 5 DNP: 5 [100%] FNP: 0

4) Pronome relativo 'onde' retomando antecedente locativo x retomando antecedente não locativo	Total: 311 DNP: 254 [81,67%] FNP: 57 [18,33%]	Total: 396 DNP: 278 [70,20%] FNP: 118 [29,80%]	Total: 11 DNP: 7 [63,63%] FNP: 4 [36,37%]	Total: 40 DNP: 30 [75%] FNP: 10 [25%]
5) Emprego dos pronomes demonstrativos	Total: 438 DNP: 379 [86,52%] FNP: 59 [13,48%]	Total: 513 DNP: 386 [75,24%] FNP: 127 [24,76%]	Total: 80 DNP: 74 [92,50%] FNP: 6 [7,50%]	Total: 336 DNP: 336 [100%] FNP: 0
6) Verbo 'ver' (e derivados) no futuro do subjuntivo	Total: 3 DNP: 3 [100%] FNP: 0	Total: 4 DNP: 4 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0
7) Colocação pronominal	Total: 157 / 362 DNP: 155 (IP: 98,72%) / 293 (DVNMI: 80,93%) FNP: 2 (IP: 1,28%) / 69 (DVNMI:	Total: 132 / 270 DNP: 130 (IP: 98,48%) / 219 (DVNMI: 81,11%) FNP: 2 (IP: 1,52%) / 51 (DVNMI:	Total: 16 / 32 DNP: 16 (IP: 100%) / 30 (DVNMI: 93,75%) FNP: 0 (IP: 0%) / 2 (DVNMI:	Total: 53 / 427 DNP: 53 (IP: 100%) / 423 (DVNMI: 99,06%) FNP: 0 (IP: 0%) / 4 (DVNMI: 0,94%) IP: início de período

	19,07%)	18,89%)	6,25%)	DVNMI: depois de vírgula não marcadora de intercalação Tais siglas valem para as demais células desta linha.
8) Concordância verbal com SE apassivador x indeterminador	Total: 102 DNP: 85 [83,33%] FNP: 17 [16,67%]	Total: 161 DNP: 126 [78,26%] FNP: 35 [21,74%]	Total: 16 DNP: 11 [68,75%] FNP: 5 [31,25%]	Total: 126 DNP: 125 [99,20%] FNP: 1 [0,80%]
9) Regência de ‘chegar’	Total: 79 DNP: 74 [93,67%] FNP: 5 [6,33%]	Total: 32 DNP: 26 [81,25%] FNP: 6 [18,75%]	Total: 3 DNP: 3 [100%] FNP: 0	Total: 48 DNP: 47 [97,91%] FNP: 1 [2,09%]
10) Uso de “onde x aonde” dentro x fora da norma-padrão	Total: 108 DNP: 102 [94,44%] FNP: 6 [5,56%]	Total: 198 DNP: 163 [82,32%] FNP: 35 [17,68%]	Total: 12 DNP: 12 [100%] FNP: 0	Total: 52 DNP: 52 [100%] FNP: 0
11) Regência de ‘agradecer’	Total: 9 DNP: 9	Total: 66 DNP: 63	Total: 3 DNP: 3	Total: 2 DNP: 2

(complemento <i>pessoa</i>)	[100%] FNP: 0	[95,45%] FNP: 3 [4,55%]	[100%] FNP: 0	[100%] FNP: 0
12) Regência de ‘agradar’ (satisfazer)	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 2 DNP: 1 [50%] FNP: 1 [50%]	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0
13) Regência de ‘assistir’ (ver, presenciar)	Total: 6 DNP: 3 [50%] FNP: 3 [50%]	Total: 3 DNP: 2 [66,66%] FNP: 1 [33,34%]	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 2 DNP: 1 [50%] FNP: 1 [50%]
14) Regência de ‘(des)obedecer’	Total: 10 DNP: 7 [70%] FNP: 3 [30%]	Total: 9 DNP: 3 [33,34%] FNP: 6 [66,66%]	Total: 2 DNP: 2 [100%] FNP: 0	Total: 9 DNP: 6 [66,66%] FNP: 3 [33,34%]
15) Regência de ‘pagar’ (complemento <i>pessoa; vide</i> tabela 4)	—	—	—	—
16) Regência de ‘perdoar’	—	—	—	—

(complemento <i>pessoa; vide</i> tabela 4)				
17) Regência de ‘preferir’	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0
18) Regência de ‘suceder’ (substituir)	Total: 4 DNP: 0 FNP: 4 [100%]	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 1 DNP: 0 FNP: 1 [100%]	Total: 5 DNP: 5 [100%] FNP: 0
19) Regência de ‘lembrar(-se)’	Total: 15 DNP: 1 [6,67%] FNP: 14 [93,33%]	Total: 4 DNP: 2 [50%] FNP: 2 [50%]	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 5 DNP: 5 [100%] FNP: 0
20) Regência de ‘esquecer(-se)’	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 1 DNP: 0 FNP: 1 [100%]	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 5 DNP: 5 [100%] FNP: 0
21) Regência de ‘implicar’ (<i>vide</i> tabela 4)	—	—	—	—
22) Regência de ‘acarretar’ (<i>vide</i>	—	—	—	—

tabela 4)				
23) Regência de 'dizer' (<i>vide</i> tabela 4)	—	—	—	—
24) Regência de 'pedir' (<i>vide</i> tabela 4)	—	—	—	—
25) Regência de 'responder' (dar resposta a, reagir em resposta)	Total: 36 DNP: 33 [91,66%] FNP: 3 [8,34%]	Total: 17 DNP: 13 [76,47%] FNP: 4 [23,53%]	Total: 3 DNP: 3 [100%] FNP: 0	Total: 19 DNP: 18 [94,73%] FNP: 1 [5,27%]
26) Regência de 'custar' (ter dificuldade em, demorar para)	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 3 DNP: 0 FNP: 3 [100%]
27) Regência de 'aspirar' (almejar, pretender)	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0
28) Regência de 'visar' (pretender, almejar)	Total: 6 DNP: 3 [50%] FNP: 3 [50%]	Total: 4 DNP: 2 [50%] FNP: 2 [50%]	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 9 DNP: 6 [66,66%] FNP: 3 [33,34%]

29) Uso do 'se' apassivador / indeterminador antes de oração infinitiva com função de complemento	Total: 2 DNP: 2 [100%] FNP: 0	Total: 3 DNP: 3 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0
30) Concordância verbal com sujeito posposto (simples) no plural	Total: 14 DNP: 14 [100%] FNP: 0	Total: 10 DNP: 10 [100%] FNP: 0	Total: 2 DNP: 2 [100%] FNP: 0	Total: 10 DNP: 10 [100%] FNP: 0
31) Meio x meia (advérbio)	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0

Tabela 3 – Linguagem literária

ESTRUTURA	Contos e Crônicas	Novela	Romances
1) Pronome oblíquo átono x pronome reto com função de objeto direto	Total: 411 DNP: 404 [98,29%] FNP: 7	Total: 20 DNP: 20 [100%] FNP: 0	Total: 1.267 DNP: 1.264 [99,76%] FNP: 3

	[1,71%]		[0,24%]
2) Uso do 'o' (e variantes) x 'lhe' com função de objeto direto	Total: 409 DNP: 404 [98,77%] FNP: 5 [1,23%]	Total: 20 DNP: 20 [100%] FNP: 0	Total: 1.268 DNP: 1.264 [99,68%] FNP: 4 [0,32%]
3) Pronome oblíquo átono x pronome reto com função de sujeito em construções causativas e sensitivas	Total: 23 DNP: 22 [95,65%] FNP: 1 [4,35%]	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 47 DNP: 44 [93,61%] FNP: 3 [6,39%]
4) Pronome relativo 'onde' retomando antecedente locativo x retomando antecedente não locativo	Total: 119 DNP: 110 [92,43%] FNP: 9 [7,57%]	Total: 12 DNP: 12 [100%] FNP: 0	Total: 630 DNP: 602 [95,55%] FNP: 28 [4,45%]
5) Emprego dos pronomes demonstrativos	Total: 75 DNP: 65 [86,66%] FNP: 10 [13,34%]	Total: 22 DNP: 19 [86,36%] FNP: 3 [13,64%]	Total: 193 DNP: 156 [80,82%] FNP: 37 [19,18%]
6) Verbo 'ver' (e derivados) no futuro do subjuntivo	Total: 0 DNP: 0	Total: 0 DNP: 0	Total: 0 DNP: 0

	FNP: 0	FNP: 0	FNP: 0
7) Colocação pronominal	Total: 242 / 280 DNP: 214 (IP: 88,42%) / 167 (DVNMI: 59,64%) FNP: 28 (IP: 11,58%) / 113 (DVNMI: 40,36%)	Total: 1 / 17 DNP: 0 (IP: 0%) / 0 (DVNMI: 0%) FNP: 1 (IP: 100%) / 17 (DVNMI: 100%) IP: início de período DVNMI: depois de vírgula não marcadora de intercalação Tais siglas valem para as demais células desta linha.	Total: 456 / 660 DNP: 302 (IP: 66,22%) / 334 (DVNMI: 50,60%) FNP: 154 (IP: 33,78%) / 326 (DVNMI: 49,40%)
8) Concordância verbal com SE apassivador x indeterminador	Total: 17 DNP: 17 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 29 DNP: 29 [100%] FNP: 0
9) Regência de	Total: 103	Total: 4	Total: 308

‘chegar’	DNP: 65 [63,10%] FNP: 38 [36,90%]	DNP: 4 [100%] FNP: 0	DNP: 244 [79,22%] FNP: 64 [20,78%]
10) Uso de “onde x aonde” dentro x fora da norma-padrão	Total: 193 DNP: 192 [99,48%] FNP: 1 [0,52%]	Total: 18 DNP: 18 [100%] FNP: 0	Total: 894 DNP: 890 [99,55%] FNP: 4 [0,45%]
11) Regência de ‘agradecer’ (complemento <i>pessoa</i>)	Total: 2 DNP: 2 [100%] FNP: 0	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 8 DNP: 8 [100%] FNP: 0
12) Regência de ‘agradar’ (satisfazer)	Total: 5 DNP: 3 [60%] FNP: 2 [40%]	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 15 DNP: 8 [53,33%] FNP: 7 [46,67%]
13) Regência de ‘assistir’ (ver, presenciar)	Total: 40 DNP: 36 [90%] FNP: 4 [10%]	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 97 DNP: 92 [94,84%] FNP: 5 [5,16%]

14) Regência de '(des)obedecer'	Total: 5 DNP: 4 [80%] FNP: 1 [20%]	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 18 DNP: 17 [94,44%] FNP: 1 [5,56%]
15) Regência de 'pagar' (complemento <i>pessoa</i> ; vide tabela 4)	—	—	—
16) Regência de 'perdoar' (complemento <i>pessoa</i> ; vide tabela 4)	—	—	—
17) Regência de 'preferir'	Total: 3 DNP: 3 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 13 DNP: 13 [100%] FNP: 0
18) Regência de 'suceder' (substituir)	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0
19) Regência de 'lembrar(-se)'	Total: 119 DNP: 101 [84,87%] FNP: 18	Total: 25 DNP: 8 [32%] FNP: 17	Total: 289 DNP: 151 [52,24%] FNP: 138

	[15,13%]	[68%]	[47,76%]
20) Regência de 'esquecer(-se)'	Total: 29 DNP: 14 [48,28%] FNP: 15 [51,72%]	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 73 DNP: 50 [68,49%] FNP: 23 [31,51%]
21) Regência de 'implicar' (<i>vide</i> tabela 4)	—	—	—
22) Regência de 'acarretar' (<i>vide</i> tabela 4)	—	—	—
23) Regência de 'dizer' (<i>vide</i> tabela 4)	—	—	—
24) Regência de 'pedir' (<i>vide</i> tabela 4)	—	—	—
25) Regência de 'responder' (dar resposta a, reagir em resposta)	Total: 12 DNP: 9 [75%] FNP: 3 [25%]	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0	Total: 42 DNP: 34 [80,95%] FNP: 8 [19,05%]
26) Regência de 'custar' (ter dificuldade em, demorar para)	Total: 4 DNP: 1 [25%]	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 16 DNP: 1 [6,25%]

	FNP: 3 [75%]		FNP: 15 [93,75%]
27) Regência de ‘aspirar’ (almejar, pretender)	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 1 DNP: 1 [100%] FNP: 0
28) Regência de ‘visar’ (pretender, almejar)	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0
29) Uso do ‘se’ apassivador / indeterminador antes de oração infinitiva com função de complemento nominal	Total: 4 DNP: 4 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 13 DNP: 12 [92,30%] FNP: 1 [7,70%]
30) Concordância verbal com sujeito posposto (simples) no plural	Total: 4 DNP: 4 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 7 DNP: 7 [100%] FNP: 0
31) Meio x meia (advérbio)	Total: 9 DNP: 9 [100%] FNP: 0	Total: 0 DNP: 0 FNP: 0	Total: 25 DNP: 25 [100%] FNP: 0

Tabela 4 – Linguagem jornalística

ESTRUTURA	Reportagens, Notícias e Artigos de Opinião
1) Pronome oblíquo átono x pronome reto com função de objeto direto	Total: 20.985 DNP: 20.099 [95,77%] FNP: 886 [4,23%]
2) Uso do ‘o’ (e variantes) x ‘lhe’ com função de objeto direto	Total: 23.187 DNP: 21.882 [94,37%] FNP: 1.305 [5,63%]
3) Pronome oblíquo átono x pronome reto com função de sujeito em construções causativas e sensitivas	Total: 1255 DNP: 1.026 [81,75%] FNP: 229 [18,25%]
4) Pronome relativo ‘onde’ retomando antecedente locativo x retomando antecedente não locativo	—
5) Emprego dos pronomes demonstrativos	—

6) Verbo ‘ver’ (e derivados) no futuro do subjuntivo	Total: 237 DNP: 232 [97,89%] FNP: 5 [2,11%]
7) Colocação pronominal	Total: 6.813 DNP: 6.312 (IP) [92,64%] FNP: 501 (IP) [7,36%] IP: início de período Devido a limitações do Corpus do Português, não foi possível rastrear os casos de colocação após vírgula não marcadora de intercalação.
8) Concordância verbal com SE apassivador x indeterminador	Total: 425 DNP: 259 [60,94%] FNP: 166 [39,06%]
9) Regência de ‘chegar’ e ‘ir’	Total de ‘chegar’: 42.585 DNP: 35.263 [82,80%]

	FNP: 7.322 [17,20%] Total de 'ir': 17.720 DNP: 17.536 [98,96%] FNP: 184 [1,04%]
10) Uso de “onde x aonde” dentro x fora da norma- padrão	Total: 41.726 DNP: 39.325 [94,24%] FNP: 2.401 [5,76%]
11) Regência de ‘agradecer’ (complemento <i>pessoa</i>)	Total: 9.122 DNP: 8.634 [94,65%] FNP: 488 [5,35%]
12) Regência de ‘agradar’ (satisfazer)	Total: 4.703 DNP: 2.199 [46,76%] FNP: 2.504 [53,24%]
13) Regência de ‘assistir’ (ver, presenciar)	Total: 20.360

	DNP: 16.619 [81,62%] FNP: 3.741 [18,38%]
14) Regência de '(des)obedecer'	Total: 2.065 DNP: 1.296 [62,76%] FNP: 769 [37,24%]
15) Regência de 'pagar' (complemento <i>pessoa</i>)	Total de 'pagar': 2.096 DNP: 1.693 [80,77%] FNP: 403 [19,23%]
16) Regência de 'perdoar' (complemento <i>pessoa</i>)	Total de 'perdoar': 283 DNP: 3 [1,07%] FNP: 280 [98,93%]
17) Regência de 'preferir'	Total: 121 DNP: 119 [98,34%] FNP: 2

	[1,66%]
18) Regência de ‘suceder’ (substituir)	Total: 519 DNP: 112 [21,58%] FNP: 407 [78,42%]
19) Regência de ‘lembrar(-se)’	Total: 13.400 DNP: 6.304 [47,05%] FNP: 7.096 [52,95%]
20) Regência de ‘esquecer(-se)’	Total: 5.432 DNP: 2.153 [39,64%] FNP: 3.279 [60,36%]
21) Regência de ‘implicar’ e ‘acarretar’	Total de ‘implicar’: 5.227 DNP: 2.357 [45,10%] FNP: 2.870 [54,90%]
22) Regência de ‘acarretar’	Total de ‘acarretar’: 2.818 DNP: 1.927

	[68,38%] FNP: 891 [31,62%]
23) Regência de ‘dizer’ (com a preposição <i>para</i> introduzindo oração com função de objeto direto)	Total de ‘dizer’: 96 DNP: 29 [30,21%] FNP: 67 [69,79%]
24) Regência de ‘pedir’ (com a preposição <i>para</i> introduzindo oração com função de objeto direto)	Total de ‘pedir’: 2.337 DNP: 1.814 [77,62%] FNP: 523 [22,38%]
25) Regência de ‘responder’ (dar resposta a, reagir em resposta)	Total: 11.954 DNP: 10.196 [85,29%] FNP: 1.758 [14,71%]
26) Regência de ‘custar’ (ter dificuldade em, demorar para)	Total: 161 DNP: 22 [13,67%] FNP: 139 [86,33%]

27) Regência de ‘aspirar’ (almejar, pretender)	Total: 214 DNP: 181 [84,57%] FNP: 33 [15,43%]
28) Regência de ‘visar’ (pretender, almejar)	Total: 12.862 DNP: 4.845 [37,67%] FNP: 8.017 [62,33%]
29) Uso do ‘se’ apassivador / indeterminador antes de oração infinitiva com função de complemento	Total: 13.731 DNP: 12.647 [92,10%] FNP: 1.084 [7,90%]
30) Concordância verbal com sujeito posposto (simples) no plural	Total: 5.658 DNP: 5.545 [98%] FNP: 113 [2%]
31) Meio x meia (advérbio)	Total: 1.346 DNP: 1.343 [99,77%]

	FNP: 3 [0,33%]
--	--------------------------